



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 01 de abril de 2022.

Ano XXIII, Edição 5316 - R\$ 1,00

Poder Executivo – Caderno II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 026/ 2022 – PGM

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere os art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.870/86 e a Lei Municipal nº 1.015/06, com alterações pela Lei nº 1.532/10 e Lei nº 2.388/19,

CONSIDERANDO a Aposentadoria por Invalidez, conforme Portaria nº 59/2022-GP/MANAUS PREVIDENCIA, datada de 27.01.2022.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 17.12.2021 o servidor **GILSON DA SILVA BANDEIRA**, mat. 010.940-1A do cargo de Chefe de Setor, FG-3, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, objeto da Lei nº 1.015, de 14.07.2006, alterada pelas Leis nº 1.209 de 31.12.2007; Lei nº 1.485, de 23.07.2010; Lei nº 1.532, de 11.11.2010, Lei nº 1.768, de 20.09.2013 e Lei nº 2.388, de 02.01.19.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
Procuradora Geral do Município, em exercício.

ERRATA

ERRATA do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021. Publicado no DOM nº 5314 de 30/03/2022 com a empresa TN NETO Eireli.

ONDE SE LÊ:

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta da rubrica orçamentária nº 03.122.0011.2011, Natureza de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso nº 01000000.

LEIA-SE:

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: À conta da rubrica orçamentária nº 03.122.0011.2011, Natureza de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso nº 05000000.

Manaus, 01 de abril de 2022.

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Procuradora Geral do Município, em exercício

ERRATA

ERRATA do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019. Publicado no DOM nº 5314 de 30/03/2022 com a empresa Softplan Planejamento de Sistemas Ltda.

ONDE SE LÊ:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da rubrica orçamentária nº 03.122.0011.2011, Natureza de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso nº 01000000 do processo Nº 2022.02287.02343.0.004221

LEIA-SE:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da rubrica orçamentária nº 03.122.0011.2011, Natureza de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso nº 05000000 do processo Nº 2022.02287.02343.0.004221.

Manaus, 01 de abril de 2022.

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Procuradora Geral do Município, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2022 - SEMSEG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria Normativa destina-se a regular os procedimentos relativos:

I - ao registro e cadastro de armas de fogo adquiridas pela Prefeitura Municipal de Manaus e que ficarão a cargo da gestão do patrimônio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG;

II - à carga de arma de fogo pertencente à SEMSEG e destinada aos serviços da Guarda Municipal;

III - ao porte de arma de fogo dos guardas municipais do serviço ativo.

Parágrafo único. Consideram-se armas de fogo aquelas previstas no Art. 33, do Decreto nº 9847, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º. O Departamento do Comando da Guarda terá as seguintes atribuições, além das previstas no Estatuto, regimento interno e outras normas:

I - receber, anotar e controlar os requerimentos para fins de aquisição, registro, porte e transferência de propriedade de arma de fogo;

II - Verificar alterações de extravio, roubo, furto, cadastro das armas de fogo e outros que couber, fins de comunicá-las ao SINARM da Polícia Federal;

III - Criar um banco de dados específico visando cadastrar e controlar as armas de fogo particulares dos guardas municipais;

IV - Encaminhar e acompanhar os processos de registro de arma de fogo particular dos guardas municipais, bem como as respectivas alterações junto à Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos (DELEAQ);

V - Atuar como liame entre Guarda Municipal e a Polícia Federal;

VI - Controlar a suspensão do porte de arma de fogo prevista no Estatuto da Guarda Municipal.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO, CADASTRO E CARGA DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES PERTENCENTES À SEMSEG

Seção I

Do Registro

Art. 3º. As armas de fogo adquiridas pela SEMSEG serão registradas no Departamento do Comando da Guarda, que manterá o controle desses registros em caráter permanente.

Art. 4º. As armas de fogo de porte pertencentes ao patrimônio da SEMSEG serão cadastradas no SINARM, por intermédio do Comando da Guarda, que manterá banco de dados visando o controle eficaz das armas.

Seção II

Do Cadastro

Art. 5º. O Departamento do Comando da Guarda será o responsável pelo controle e cadastro de todas as armas adquiridas pela Corporação ou que lhes forem doadas, atribuindo-lhes número de patrimônio.

Art. 6º. O controle de armamento deverá conter as seguintes informações:

- a) espécie (tipo);
- b) fabricante;
- c) modelo;
- d) calibre;
- e) número de série;
- f) acabamento;
- g) capacidade de cartuchos;
- h) comprimento do cano;
- i) número de patrimônio;
- j) número do termo de inclusão;
- k) data do termo de inclusão;
- l) número do documento de autorização da Polícia Federal;
- m) situação da arma.

Subseção I

Da Zelo e da Posse da Arma de Fogo da SEMSEG

Art. 7º. O guarda municipal usuário do armamento cautelado deverá sempre ter a arma consigo quando de serviço pela Guarda Municipal. Fora de serviço, se não quiser ou não puder portá-la, deverá guardá-la em local seguro.

Parágrafo único. Considera-se local seguro o compartimento, onde o acesso seja restrito ao proprietário, possuindo sistema de tranca individual, demonstrando que o usuário tomou medidas de precaução para dificultar o acesso a arma e/ou munição.

Art. 8º. As armas da SEMSEG que não estarão destinadas, provisoriamente, ao serviço ativo dos guardas municipais serão armazenadas na Reserva de Armas do Comando de Policiamento Especializado – CPE da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

§1º. O armamento a que se refere o *caput* deste artigo será destinado ao serviço ativo dos guardas municipais na medida em que necessária a sua substituição, por qualquer problema técnico, bem como na hipótese de novos guardas municipais serem aprovados no curso de formação da Guarda Municipal;

§2º. O armamento armazenado na Reserva de Armas do CPE – PMAM somente será retirado através de documento oficial do titular da SEMSEG, ou substituto legal, destinado ao Comandante do CPE, com a descrição dos objetivos, da quantidade e do destino das armas. Se for o caso, na devolução do armamento, o procedimento será o mesmo.

CAPÍTULO III

DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Seção Única

Do Porte de Arma de Fogo Por Guardas Municipais

Art. 9º. O porte da arma de fogo de uso permitido e de uso restrito é inerente ao guarda municipal, com validade em todo território nacional, mediante apresentação da Cédula de Identidade expedida pelo Comando da Guarda.

Art. 10. Para portar arma de fogo de uso permitido, o guarda municipal deverá observar as seguintes regras:

I - quando de serviço ou de folga com arma e munições da Guarda Municipal, deverá portar a Cédula de Identidade Funcional (GM) e a cautela;

II - quando de serviço ou de folga com arma particular, deverá portar a Cédula de Identidade Funcional (GM) e o CRAF com autorização de Porte de Arma;

III - quando de folga, sendo colecionador, atirador ou caçador, para a arma particular cujo Certificado de Registro tenha sido emitido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/12ª RM), deverá portar a Cédula de Identidade Funcional (GM), o CRAF e o Porte de Arma de Fogo ou a Guia de Tráfego Especial emitido pelo Exército Brasileiro.

Art. 11. Ao portar arma de fogo nos locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, público ou privado, tais como interior de igrejas, templos, escolas, clubes, estádios desportivos, eventos culturais e outros similares, o guarda municipal, não estando em serviço, deverá obedecer às seguintes normas gerais, além de outras previstas em normas específicas:

I - não conduzir a arma de fogo ostensivamente;

II - identificar o policiamento no local, se houver, fornecendo nome, posto ou graduação, Unidade e a identificação da arma de fogo;

III - observar as determinações das autoridades competentes responsáveis pela segurança pública, quanto à restrição ao porte de arma de fogo no local do evento.

Parágrafo único. O porte de arma de fogo a bordo de aeronaves e embarcações civis e comerciais, além do previsto na legislação em vigor e nesta Portaria Normativa, deve atender as regras expedidas pelos órgãos competentes da União, encarregados da fiscalização e segurança aeroportuária brasileira.

CAPÍTULO IV

DO EXTRAÍVO, FURTO OU ROUBO

Seção I

Da Arma De Fogo, Munição e Colete Balístico Pertencente ao Patrimônio da Guarda Municipal

Subseção I

Da Arma de Fogo em Carga Pessoal do Guarda Municipal e Particular

Art. 12. Ocorrendo extravio, roubo ou furto de arma de fogo, munição e colete balístico objeto de carga pessoal ou particular, o Detentor usuário deverá comunicar imediatamente ao Centro de Operações Policiais Militares - CECOPOM, para adoção de providências concernentes ao atendimento e registro da ocorrência.

Parágrafo único. A ocorrência policial deverá ser registrada no Distrito Policial competente.

Art. 13. Após o registro da ocorrência, o guarda municipal deverá comunicar o ocorrido ao Comando da Guarda, devendo constar em tal comunicação:

- I - local exato inserido rua, nº, bairro, cidade, Estado, data e hora dos fatos;
- II - descrição de como ocorreram os fatos, arrolando testemunhas;
- III - anexar boletim de ocorrência.

Art. 14. O Comandante da Guarda deverá:

- I - Comunicar imediatamente a Polícia Federal;
- II - instaurar sindicância para a apuração da responsabilidade penal e disciplinar;
- III - após a conclusão da sindicância, instaurar processo referente à indenização da arma extraviada, no caso de arma do patrimônio da SEMSEG.

Art. 15. Caso a arma, munição ou colete seja recuperado, o Comandante da Guarda deverá tomar providências, a fim de que o objeto seja submetido à exame e averiguação de material.

§1º. Se constatada sua servilidade, deverá ser reintegrado ao patrimônio da Guarda Municipal e retornar à Unidade detentora da carga;

§2º. Se constatada sua inservilidade, o Comandante da Guarda deverá adotar as providências concernentes à descarga do material.

Art. 16. O Comando da Guarda deverá elaborar estatística mensal e anual das armas, munições e coletes da Guarda Municipal que forem roubados, furtados, extraviados e recuperados e encaminhá-los à Polícia Federal, quando houver ocorrências neste sentido.

Seção II

Do Certificado de Registro de Arma de Fogo

Art. 17. O guarda municipal proprietário de arma de fogo de uso permitido e restrito que tiver seu CRAF extraviado, roubado, furtado, ou recuperado deverá fazer o registro no Distrito Policial e comunicar ao Comando da Guarda por meio de parte.

§1º. A parte deve vir acompanhada pela cópia do Boletim de Ocorrência;

§2º. Durante o período entre o extravio, furto ou roubo e a emissão da 2ª via do CRAF pelo Comando da Guarda, a arma deverá ficar depositada na residência ou na Reserva de Armas da Unidade de vinculação do interessado.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de março de 2022.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 005/2022 - SEMSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no Art.15, inciso V, § 8º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição nº 4155, de mesma data, que institui, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento e Estoque de Material, disponibilizados na web, por meio do endereço eletrônico <http://estoque.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória, servindo como base para as futuras aquisições;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Recebimento de materiais e equipamentos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública Municipal e Defesa Social - SEMSEG, para o recebimento de materiais destinados à Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPEDEC, que vigorará com os seguintes membros:

- MEMBRO GESTOR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernando Paiva Pires Júnior	137.325-0C	Gestor

- MEMBRO SUPLENTE DO GESTOR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ariomar de Freitas Nobre	080.378-2E	Suplente

- MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernando Paiva Pires Júnior	137.325-0C	Membro
André Luiz Barros Cordeiro	137.309-9A	Membro
Ariomar de Freitas Nobre	080.378-2E	Membro
Édipo Lima Barroncas	118.432-6A	Membro

- MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernando Paiva Pires Júnior	137.325-0C	Membro
André Luiz Barros Cordeiro	137.309-9A	Membro
Ariomar de Freitas Nobre	080.378-2E	Membro
Édipo Lima Barroncas	118.432-6A	Membro
Wallace Rosendo Pereira da Silva	136.630-0C	Membro
Ednaldo Afonso Lopes	069.435-5G	Membro

II – ESTABELECE que, no caso de recebimento de Materiais específicos, a SEMSEG poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

III – DETERMINAR que na situação de impedimento do Gestor de Recebimento, o Suplente do Gestor assumirá as funções do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 006/2022 - SEMSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no Art.15, inciso V, § 8º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição nº 4155, de mesma data, que institui, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento e Estoque de Material, disponibilizados na web, por meio do endereço eletrônico <http://estoque.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória, servindo como base para as futuras aquisições;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Recebimento de materiais e equipamentos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública Municipal e Defesa Social - SEMSEG, para o recebimento de materiais destinados à Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada – SEGIM e à Guarda Municipal, que vigorará com os seguintes membros:

- MEMBRO GESTOR:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Gilson Mota Rodrigues	128.984-5D	Gestor

- MEMBRO SUPLENTE DO GESTOR:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Julifran Soares Bessa	102.955-0I	Suplente

- MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Gilson Mota Rodrigues	128.984-5D	Membro
Julifran Soares Bessa	102.955-0I	Membro
André Luiz Barros Cordeiro	137.309-9A	Membro
Jean Michel Amorim de Souza	126.231-9A	Membro

- MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Gilson Mota Rodrigues	128.984-5D	Membro
Julifran Soares Bessa	102.955-0I	Membro
André Luiz Barros Cordeiro	137.309-9A	Membro
Igo Renato de Souza Pereira	137.338-2A	Membro
Jean Michel Amorim de Souza	126.231-9A	Membro
Jorge Hudson Ribeiro Lima	063.479-4B	Membro

II – ESTABELECER que, no caso de recebimento de Materiais específicos, a SEMSEG poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

III - DETERMINAR que na situação de impedimento do Gestor de Recebimento, o Suplente do Gestor assumirá as funções do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2022-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o Processo (SIGED) nº 2022.11209.15440.0.019640;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 051/2022-GS/SEMEF de 11 de março de 2022, publicada no DOM Edição nº 5301 de 11/03/2022, na qual cessa a Gratificação Técnica - GTF do servidor ADALBERTO LEANDRO DA SILVA;

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 01/04/2022, a Gratificação Técnica Fazendária/GTF, para a servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTF
CAROLINE VIEIRA DA SILVA MOTA	400

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de março de 2022.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01 ASSIS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 203017-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 202200000163
INFRINGÊNCIA: Art. 34 da Lei nº 254/94;

02 – PIMENTA E NERY COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 215576-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 202200000165
INFRINGÊNCIA: Art. 34 da Lei nº 254/94.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais, devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 31 de março de 2022.

Aldemir Jordim Viêgas
Matrícula: 091.153-4A
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
DEAFM/SUBREC/SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD torna público que irá realizar CREDENCIAMENTO de instituições sem fins lucrativos, especializadas em recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Manaus. O Edital de Credenciamento nº 001/2022 será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 05/04/2022, e abrirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data imediatamente subsequente à publicação, para fins de apresentação de documentação. O Edital com o Projeto Básico nº 001/2022 estarão disponíveis para consulta e aquisição na sede da SEMAD (Protocolo Geral), na Avenida Compensa, 770, Vila da Prata, CEP: 69.030-575, Manaus/AM, nos dias úteis de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. Os interessados poderão solicitar, ainda, via e-mail institucional por meio do seguinte endereço eletrônico sge.semam@manaus.am.gov.br ou comparecer à sede da SEMAD munidos de dispositivos de armazenamento como pen drive, CD-ROM ou DVD-ROM regravável.

Manaus, 1º de abril de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SEMAD

A PREFEITURA DE MANAUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o cadastramento e, posteriormente, o credenciamento de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade promover a integração escola-empresa-governo, em complementação ao ensino e para preparação ao trabalho produtivo, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber pela Lei Federal nº 11.788/08, legislação pertinente e disposições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de instituições sem fins lucrativos para atuar como agentes de integração especializados no recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, na forma do art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, objetivando atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

1.2. Os interessados poderão retirar cópia deste Edital e Projeto Básico diretamente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), na Avenida Compensa, 770 – Vila da Prata, CEP 69.036-115 – Manaus/AM, Telefone (92) 98842-7830, nos dias úteis e de expediente, das 08h às 14h, portando, impreterivelmente, dispositivo de armazenamento (tais como: pen drive, CD, DVD) para devida aquisição; ou, ainda mediante solicitação por e-mail por meio do endereço eletrônico: sge.semam@pmm.am.gov.br.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada deverá prestar serviços de agente de integração de estágio, fazendo a interlocução entre os órgãos, as instituições de ensino e

os estudantes. A empresa deverá fazer o recrutamento, a seleção, a operacionalização e a administração de todo o processo do estágio.

2.2. Preferencialmente precedido da inscrição voluntária e tempestiva, o recrutamento de estudantes ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, de ampla divulgação, constituído por duas etapas: análise curricular e avaliação do coeficiente de rendimento escolar ou acadêmico, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Procedendo-se, adicionalmente, a elaboração e divulgação em seu sítio eletrônico de:

- Lista de Classificação Geral - composta pelo nome e número do registro geral (RG) de todos os candidatos inscritos na Contratada, para o mesmo curso e período, em ordem decrescente dos selecionados.
- Lista de Aprovados – ordenada, composta pelo nome e RG, sem indicação do índice de coeficiente de rendimento e dentro do número oportunidades de vagas de estágio.

2.3. O agente de integração será responsável pela celebração e assinaturas do Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente e a instituição de ensino, atuando para garantir a devida compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

2.4. Do quantitativo de vagas a serem oferecidas, deverá ser destinado o percentual de 10% para Pessoas com Deficiência (PCD), nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que a pessoa é portadora. Para tanto, a fim de assegurar o acesso isonômico a vaga de estágio, a condição deverá ser comprovada mediante laudo médico, após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

2.5. O agente de integração deverá **negociar e intermediar** a assinatura de seguro contra acidentes pessoais para cada estagiário contratado, assegurando que seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

2.6. O estagiário cumprirá jornada de estágio, abaixo fixada, no horário normal de funcionamento dos órgãos ou entidades municipais, sem prejuízo de suas atividades discentes:

- Estagiário de nível superior: de segunda à sexta-feira, com carga horária de 4 quatro horas diárias. Quantitativo total: 2.500,00 (dois mil e quinhentos) estagiários;
- Estagiário de nível médio: de segunda à sexta-feira, com carga horária de 4 horas diárias. Quantitativo total: 500,00 (quinhentos) estagiários.

2.7. Fica assegurada a percepção de bolsa-estágio como forma de contribuição parcial das despesas decorrentes do estágio, proporcionalmente aos dias estagiados, na forma abaixo:

- Nível Superior** (4 horas diárias e 20 horas semanais), R\$ 600,00 (seiscentos reais); Quantidade total: 2.500 (dois mil e quinhentos) estagiários;
- Nível Médio** (4 horas diárias e 20 horas semanais), R\$ 300,00 (trezentos reais); Quantidade total: 500 (quinhentos) estagiários.

2.8. Também fica assegurado o pagamento, proporcional aos dias estagiados, do auxílio-transporte no valor fixado de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) por mês.

2.9. O valor do Auxílio-Transporte será proporcional aos dias correspondentes à frequência do estagiário referente aos dias de afastamento, dias de recesso remunerado e de faltas justificadas ou não.

2.10. As bolsas-estágio e os auxílios-transporte serão pagos aos estagiários, até o **último** dia útil do mês, conforme calendário de elaboração da folha de pagamento dos estagiários.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer instituição sem fins lucrativos especializada em prestar serviços de Agente de Integração para desenvolvimento de todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível médio e superior.

3.2. A proposta de credenciamento deverá ser entregue, em conjunto com os demais documentos previstos no item 4, em 1 (uma) via, no

prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis (a partir do dia seguinte da publicação do Edital no Diário Oficial do Município e do seu Aviso no jornal de grande circulação local), diretamente na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, Avenida Compensa, 770, Vila da Prata, CEP: 69.030.-575 – Manaus/AM, (Telefone 9298842-7830), nos dias úteis de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa frontal os seguintes subscritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

CREDENCIAMENTO nº 001/2022 – SEMAD

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social e CNPJ

3.3. Não poderá participar deste Credenciamento instituição que possua em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público efetivo, temporário, comissionado, ou em cargos de direção vinculados aos órgãos participantes.

3.4. As instituições que preencherem os requisitos do presente edital poderão ser credenciadas e contratadas por meio de instrumento contratual, para a realização de recrutamento e seleção dos estagiários.

4. DOS DOCUMENTOS: As instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiário para se credenciar, deverão apresentar os documentos abaixo, na disposição a seguir indicada.

4.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

4.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.4. Os documentos indicados nos subitens 4.1.1. ao 4.1.3., deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem habilitação técnica na forma e conteúdo exigidos neste Edital e da legislação vigente, destacando-se que:

4.2.1.1. A Proponente deverá comprovar que possui convênios firmados com instituições de ensino públicas e privados, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para fins de comprovação, serão aceitas declarações assinadas e carimbadas pelos respectivos representantes legais ou termos contratuais firmados com as respectivas instituições de ensino.

4.2.1.2. A proponente deverá apresentar pelo menos 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características com o objeto do Credenciamento, onde figure o nome e a função ou atividade de quem os emitiu, claramente identificados.

4.2.1.3. A proponente deverá possuir e manter unidade de atendimento em Manaus/AM para administrar o Programa de Estágio. Caso a instituição/empresa selecionada (Agente de Integração) preste seus serviços de administração à distância, virtual, via internet, deverá manter na cidade de Manaus/AM um representante legal e/ou preposto devidamente habilitado.

4.3. REGULARIDADE FISCAL

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, em validade.

4.3.3. Prova de regularidade fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor.

4.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.5.1. A Qualificação Econômico Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.5.2. Cópia do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis da licitante, do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente autenticados no respectivo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.5.3. A comprovação da boa situação de liquidez será feita através da demonstração, com base no balanço, e através de memória de cálculo **assinada por profissional devidamente habilitado** em contabilidade, de que atende ao seguinte índice financeiro, igual ou maior a 1:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4.5.4. A Proponente com menos de um ano de existência, que ainda não possua Balance Patrimonial Final de exercício, deverá apresentar Balance de Abertura ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a um (≥ 1), conforme fórmula abaixo:

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

5. DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de credenciamento deverão ser apresentadas obedecendo local, data e horários estabelecidos no subitem 3.2, deste Edital.

5.2. O valor da taxa de administração é de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por estagiário, que inclui valor referente à apólice de seguro do estudante.

5.3. O valor cotado, **além da apólice de seguros do estagiário**, inclui todos os custos e despesas incidentes, materiais, serviços, transportes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.4. O valor da taxa de administração poderá ser reajustado anualmente por índice adotado na lei, ou na falta de previsão específica pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título.

6. DO EXAME DOS DOCUMENTOS E DO CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO

6.1. A documentação de cada instituição será analisada pela Comissão de Credenciamento, designada pela Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

6.2. Serão credenciadas as interessadas que atenderem a todas às exigências contidas neste Edital.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste credenciamento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, UG 140103, Recursos Supervisionados pela SEMAD.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (DO SORTEIO DOS LOTES)

8.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado um Termo de Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Especializados em Recrutamento e Seleção de Estagiários de Nível Médio e Superior para atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, de acordo o disposto neste Edital, no Projeto Básico, bem como observando o sorteio entre os CREDENCIADOS.

8.2. Publicado o resultado da primeira etapa do credenciamento, os órgãos serão reunidos em lotes e será realizado um sorteio pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para definir para quais órgãos os CREDENCIADOS deverão direcionar a respectiva prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.

8.3. Os lotes serão estabelecidos de acordo com as demandas estimadas de cada órgão participante do credenciamento, de modo que cada lote receba quantidade igual de estagiários, ou de forma mais equânime possível.

8.4. Após o sorteio previsto no item 8.2., o resultado final da segunda etapa será publicado no Diário Oficial do Município e no portal www.manaus.am.gov.br.

8.5. O credenciamento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados. Havendo novos interessados credenciados, estes participarão igualmente com aqueles, de novo sorteio para distribuição de lotes a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

9.1. Será considerada não credenciada, para os efeitos deste Regulamento, a instituição que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

9.2. Caso todas as participantes sejam inabilitadas, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD) poderá fixar às mesmas, o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas referidas no subitem anterior.

9.3. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o início do Credenciamento, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico <sge.semam@manaos.am.gov.br>, nos horários de 8h às 14h, horário oficial de Manaus/AM.

9.4. Os recursos serão processados e julgados na forma do art. 109, da Lei n.º 8.666/93.

9.5. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Credenciamento, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), até o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do deferimento/ indeferimento do pedido de credenciamento (resultado dos pedidos de credenciamento), publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

10. DO DESCRENCIAMENTO

10.1. O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento o CREDENCIADO poderá solicitar o descredenciamento, caso

não tenha mais interesse. Ademais, o CREDENCIADO ou a ADMINISTRAÇÃO podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

10.2. O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Publicado o resultado dos pedidos de credenciamento, os órgãos e as entidades serão reunidos em lotes, em número equivalente ao de instituições credenciadas, para realização do sorteio.

11.1.1. Os lotes serão estabelecidos de acordo com as demandas estimadas de cada órgão e entidade da Prefeitura de Manaus, de modo que cada lote receba quantidade igual de estagiários ou de forma mais equânime possível.

11.1.2. Estabelecidos os lotes, estes serão sorteados pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão (SEMAD), em sessão pública, cujo dia, hora e local de sua realização serão definidos no momento da publicação do resultado dos pedidos de credenciamento.

11.2. A instituição credenciada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer à sede da SEMAD, com vistas à assinatura do respectivo contrato.

11.2.1. A avença com cada credenciada será formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD) mediante Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, na forma da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município (PGM), em conformidade com o Provimento n.º 01/07-PGM, publicado no DOM n.º 1691, de 30 de março de 2007.

11.2.2. A Contratada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato, documentos que comprovem a existência de 1 (um) escritório de representação em Município de Manaus, sob pena de rescisão contratual nos termos da Lei n.º 8.666/93;

11.2.3. De acordo com a Lei n.º 11.788/08, 10% (dez por cento) das vagas de estágio de cada órgão ou entidade serão destinadas aos estudantes com deficiência.

11.2.4. O quantitativo total de participantes no Programa Municipal de Estágio Remunerado é de 3.000 (três mil) estagiários, conforme Projeto Básico, constante do processo administrativo sob o n.º 2022.16330.16347.0.000199-SEMAD.

11.3. No caso da credenciada recusar-se a assinar o respectivo contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sua efetiva e documentalmente comprovada convocação, ficará automaticamente afastada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.3.1. Ocorrendo o afastamento de uma das credenciadas, o seu lote será dividido entre as demais remanescentes, na mesma proporção em número de estagiários.

11.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

11.5. A Contratada não poderá ceder, parcial ou totalmente, o objeto do contrato.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e art. 12 do Decreto Municipal n. 7.769/05, no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções administrativas em relação à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, serão:

- advertência por escrito;
- multa de 1% (um por cento) por dia de atraso ou por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Manaus, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e
- e) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais cominações editalícias e legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Credenciamento poderá ser revogado por interesse da Administração Pública Municipal, ou anulado, em caso de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros interessados.

13.2. É vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto do credenciamento.

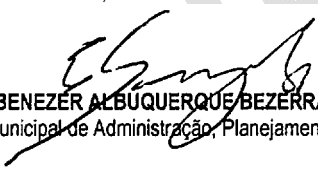
13.3. A participação neste Credenciamento implica aceitação integral e irretratável nas normas deste Edital e do Projeto Básico que se constitui como parte integrante, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares regentes.

13.4. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD.

13.5. Este credenciamento tem prazo de validade por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração, devidamente justificado sendo permitido o credenciamento, a qualquer momento, de qualquer interessado que atenda aos requisitos fixados nesta Edital.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Manaus, 05 de abril de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E GESTÃO - SEMAD
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022 - SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiário, publicado no Diário oficial do Município – DOM, de 17/2/2020, Edição nº 4782;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, objeto dos Processos Administrativos nº 2020.16330.16347.0.000199 – SEMAD e nº 2020.16330.16347.0.000713 – SEMAD;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – GS/SEMAD, que ESTABELECE orientações sobre o Programa Municipal de Estágio Remunerado – PMER, realizado por meio de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários – PSPSCE, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 11/09/2020, Edição nº 4924, Caderno II;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, publicado no Diário oficial do Município – DOM, em 18/11/2020, Edição nº 4969, Caderno II;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21/12/2020, Edição 4991, Caderno II, homologado por meio da Portaria nº 299/2020-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 31/12/2020, Edição nº 4969;

CONSIDERANDO a manifestação constante do Relatório Final da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários, de 22.12.2020;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0417/2022-GPRES/IMPLURB (GGP), de 28/03/2022, inserida nos autos do Documento Sigid nº 2022.00796.10951.9.004108,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários Nível Médio e Superior de que trata o Edital nº 01/2020 - SEMAD, a partir do dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do presente Edital, até o dia 22/04/2022, no horário de 8h às 14h, em dias úteis, no INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, situada na Avenida Brasil, nº 2.971, Compensa, CEP: 69.036-110, Manaus/AM, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área de estágio na qual o candidato conste como aprovado, conforme item 14.4 do referido Edital:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO: 506. DIREITO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
VICENTE DE SOUZA BRAZ NETO	243º	432358	20542216

NÍVEL MÉDIO			
CURSO: 301. NÍVEL MÉDIO			
NOME	CLASS.	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
ADILA ALINE SILVA DE MOURA	1095º	434686	33471770
GIOVANNA VITORIA OLIVEIRA DE MATOS	1096º	445971	3455948-5

Art. 2º Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, se for o caso;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, se for o caso;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial;
- Possuir a escolaridade exigida para o curso em que foi aprovado e estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no *caput* deste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos e exames médicos constantes no Art. 3º no prazo de até o dia 22/04/2022 impedirá a contratação do candidato, implicando sua eliminação definitiva do Processo Seletivo.

Art. 3º Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré-Contratual, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do estágio:

§ 1º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e 1 (uma cópia):

- Encaminhamento do setor específico da Prefeitura;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Comprovante de endereço, expedido nos últimos 2 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Laudo Médico pré-admissional;
- Declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e ano/período cursado, emitida por no máximo 15 (quinze) dias;
- Comprovante de titularidade bancária, contendo o número da Agência e da conta corrente no Banco Bradesco S/A, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Se o candidato for menor de idade: apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável.

§ 2º O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Para a realização do Exame Médico Pré-Contratual, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- Hemograma completo;
- Raio X do Tórax AP e perfil (com laudo médico);
- Atestado de sanidade física e mental.

§ 4º Os exames descritos no § 3º deste artigo poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico Pré-Contratual.

§ 5º Nos resultados dos exames descritos no § 3º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD** convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, a candidata será considerada desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 1º de abril de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0020/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD

No dia 30 de março de 2022, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de material de higiene e limpeza para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010003.16330163900001701/2021 – SEMAD, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

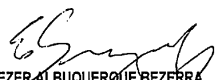
As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

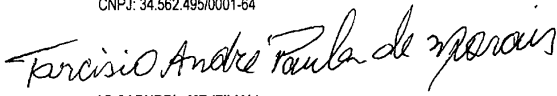
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	embalagem	620	(ID-500060) ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, Tipo: externo, Tamanho: básico, Características Adicionais: com abas e fita aderente, Embalagem: 08 unidades, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	CERTO	3,95	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2	unidade	87.278	(ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%.	ESPOFLORA	1,44	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3	embalagem	6.390	(ID-502432) DETERGENTE, Tipo: desengordurante, Aplicação: limpeza em geral, Composição: ph alcalino, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros.	CV AMAZONIA	10,00	AP SARUBBI - ME (FILIAL)
4	embalagem	42.359	(ID-508045) SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g.	FC	1,11	VM ALUGUEIS PROPRIOS LTDA
5	embalagem	89.998	(ID-512715) DESINFETANTE, Composição Básica: cloreto de benzalcônio, essência de veículo, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 litro.	SC	2,38	VM ALUGUEIS PROPRIOS LTDA

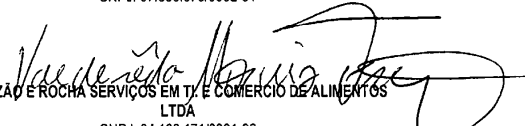
6	embalagem	113.868	(ID-512716) ÁGUA SANITÁRIA, Aplicação: limpeza em geral, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Característica(s) Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 litro.	SC	1,88	VM ALUGUEIS PROPRÍOS LTDA
7	embalagem	27.880	(ID-512721) SABÃO, Aplicação: para limpeza e lavagem de roupas, Composição Básica: componente ativo (alquil benzeno sulfonato de sódio), tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes e branqueador óptico, Aspecto Físico: pó, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g.	GUARANI	2,24	FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TI, E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
8	embalagem	42.246	(ID-512723) PAPEL HIGIÊNICO, Material(is): celulose vegetal, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): folha simples, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 08 rolos de 500 metros.	KINGPEL	64,00	KINGPEL INDÚSTRIA E COM. E ARTIGOS PARA A SAÚDE
9	embalagem	20.198	(ID-512724) SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): perfumado, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros.	CV DA AMAZONIA	11,99	AP SARUBBI - ME (FILIAL)
10	embalagem	81.362	(ID-512725) PAPEL TOALHA, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 23cm x 20cm (C x L), variação aceitável ± 10%, Característica(s) Adicional(is): interfolhado, não reciclado, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 2000 folhas.	KINGPEL	19,00	KINGPEL INDÚSTRIA E COM. E ARTIGOS PARA A SAÚDE

Manaus, 30 de março de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


Neida Lima Junior
AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.562.495/0001-64


Preciso Andre Paula de Moraes
AP SARUBBI - ME (FILIAL)
CNPJ: 07.830.873/0002-51


FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TI, E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CNPJ: 04.163.171/0001-92


Kingpel Indústria e Comércio de Artigos para a Saúde
CNPJ: 14.199.685/0001-51


VM ALUGUEIS PROPRÍOS LTDA
CNPJ: 27.720.570/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 195/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3º, inciso III;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2020-P.PESSOAL/PGM, que trata sobre do pagamento retroativo de insalubridade, condicionado a data de emissão do Laudo Pericial da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.240, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOM nº 5274, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

CONSIDERANDO os Laudos Conclusivos da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, constantes nos processos informados.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas **aplicando os percentuais informados**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD, bem como o pagamento retroativo **a contar das datas informadas**.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	% (*)	A CONTAR DE
2021.01637.01412.0.003718	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	091.063-5C	5	3/7/2020
2021.01637.01412.0.003493	FABIO DE QUEIROZ MEDEIROS	ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL	095.525-6B	5	23/11/2021

(*) PERCENTUAL APLICADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 196/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2022.01637.01412.0.000204-SEMSA.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 11 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **ERONILDO SAMPAIO DE MEDEIROS**, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/RDA, matrícula nº 139.482-7A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido(a) sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 197/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2022.01637.01412.0.001289-SEMSA.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **ROMARIO NEROSA FIDELIS**, AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE/RDA, matrícula nº 136.538-0A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido(a) sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 198/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o preenchimento do Termo de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF e

CONSIDERANDO ainda, a autorização contida no Memorando nº 143/2022-NTRAB/GTRAB/DTRAB/SEMSA do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho, registrado no SIGED sob o número 2022.01637.01519.9.024061.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar da data especificada, a servidora abaixo citada da Função Especial que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II, da Tabela Financeira dos Servidores Públicos de Saúde da Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008.

Designada pela Portaria nº 337/2008-GABIN/SEMSA de 12/5/2008

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXCLUIR DA	A CONTAR DE
LUCIANE RIBAS DE OLIVEIRA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	111.581-2 A	UBS O-53	1/3/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 199/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.240, de 28.01.2022 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 5274, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento-SUBGAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5072, de 09/04/2021, que excluiu a Função Especial da Saúde da ESF da servidora Keitiane Carla Ramos Crispim, AS-Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO que a inclusão de Função Especial de Saúde-FES da presente Portaria será em substituição à exclusão mencionada anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avalizador de despesa;

CONSIDERANDO o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família – ESF e

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob o número 2022.01637.01412.0.001852-SEMSA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo identificada para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme Anexo IV, Tabela 2, da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
LEIDE MARA DE SOUZA OLIVEIRA	111.597-9A	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UBS S-52

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 200/2022-GCONT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 186/2021 - NTRAB/SEMSA, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 003/2022, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Bioplus Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de produtos para saúde em Centro de Material e Esterilização (CME) da Maternidade Moura Tapajóz e SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
NUBIA PEREIRA DA CRUZ	129.971-9C	GESTOR DO CONTRATO
ALVARO LEANDRO DA ROCHA RODRIGUES QUEIROZ	115.327-7A	FISCAIS DO CONTRATO
EVERTON DE FREITAS GOMES	082.027-0B	
ELEN PALMEIRA ASSUNÇÃO	082.781-9B	
MANOEL BINDA DE SOUZA	108.437-2A	FISCAL SUPLENTE

II – ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 15 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 201/2022-GCONT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 186/2021 - NTRAB/SEMSA, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 001/2022, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Sr. João Plácido Dodo;

CONSIDERANDO a locação de imóvel situado à Rua Afonso Pena, 8, esquina com Av. Tarumã, 1001 – Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, destinado ao funcionamento da Central Administrativa do Programa SAMU 192 Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

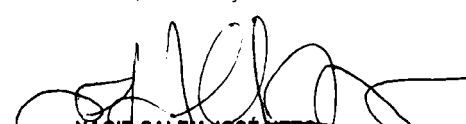
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
RUY JORGE ABRAHIM LIMA	084.043-2B	GESTOR DO CONTRATO
RAIMUNDO DARLAN RIBEIRO BERNARDO	078.041-3B	FISCAIS DO CONTRATO
ELEN PALMEIRA ASSUNÇÃO	082.781-9A	
ANA CRISTINA LIMA TEIXEIRA	116.018-4D	FISCAL SUPLENTE
CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	099.755-2B	

II – ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 3 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação CML, pertinente ao Pregão Eletrônico nº. 299/2021 – CML/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, característica(s): especializada em gerenciamento e manejo compreendendo as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final dos resíduos de serviços de saúde das classes A, B e E, incluindo a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, localizados em Manaus, pertencentes à Rede Municipal de Saúde, conforme quantitativos, especificações, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, a empresa a seguir relacionada com seu respectivo valor total por lote: **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** para o **LOTE 01**: R\$ 9.279.698,10 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta do licitante vencedora.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e prestador(a) de serviços **ERONILDO SAMPAIO DE MEDEIROS**, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/RDA, matrícula nº 139.482-7A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.000204-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 11 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e prestador(a) de serviços **ROMARIO NEROSA FIDELIS**, AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE/RDA, matrícula nº 136.538-0A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.001289-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 25 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas, **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, K E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CML/PM – Eventual fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 31 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2022–DIREP/DAI/SEMSA

No dia 24 de março de 2022, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 010011.16370472/2021-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o local de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
01	Pacote	17.300	503874	ALGODÃO, Classificação ANVISA: classe I, Peso: 500g, Materiais: 100% algodão, hidrófilo, alveado, isento de impurezas, Composição: rolos com manta fina e com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, Cor: branca, Características: inodoro e insípido, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, Características Adicionais: na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g.	NATHY	13,23
28	Caixa	375	515418	FIO DE SUTURA. Características: sintético, não absorvível, estéril, composto por polímero de polipropileno. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 0 Tamanho: mínimo 70cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: azul. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	POINT SUTURE	83,00
29	Caixa	300	515419	FIO DE SUTURA. Características: sintético, não absorvível, estéril, composto por polímero de polipropileno. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 3-0 Tamanho: mínimo 70 cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: azul. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	POINT SUTURE	83,00
30	Caixa	300	515420	FIO DE SUTURA. Características: sintético, não absorvível, estéril, composto por polímero de polipropileno. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 4-0 Tamanho: mínimo 70 cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: azul. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	POINT SUTURE	83,00

ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
02	Pacote	20.400	503878	ATADURA DE CREPOM, Classificação ANVISA: classe I, Dimensões: largura 15 cm, comprimento em repouso 1,80m, Cor: natural, Materiais: atadura de crepe não estéril, composta com pelo menos 80% de algodão cru, Apresentação: contendo 13 fios/cm², Acabamento: com elasticidade adequada e bordas bem acabadas que impeça o desfiamento, Característica(s): deve atender a NBR ABNT 14056/2002 e a Portaria 106/2003 INMETRO, Unidade de Fornecimento: pacote com 12 unidades individualizadas.	CREMER	21,74
24	Caixa	375	515414	FIO DE SUTURA. Características: sintético, absorvível, estéril, constituído de 90% de glicolida e 10% de L-lactida. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 0 Tamanho: mínimo 70cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: violeta ou incolor. Unidade de fornecimento: caixa com 36 unidades.	POINT SUTURE	368,74

25	Caixa	375	515415	FIO DE SUTURA. Características: sintético, absorvível, estéril, constituído de 90% de glicolida e 10% de L-lactida. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 1-0 Tamanho: mínimo 70 cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: violeta ou incolor. Unidade de fornecimento: caixa com 36 unidades.	POINT SUTURE	379,02
26	Caixa	150	515416	FIO DE SUTURA. Características: sintético, absorvível, estéril, constituído de 90% de glicolida e 10% de L-lactida. Classificação Anvisa: classe IV. Diâmetro: 2-0 Tamanho: mínimo 70 cm, máximo 75 cm. Agulha: cilíndrica ½ círculo com 4 cm de comprimento. Cor: violeta ou incolor. Unidade de fornecimento: caixa com 36 unidades.	POINT SUTURE	370,00

DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
03	Pacote	2.750	503879	ATADURA DE CREPOM, Classificação ANVISA: classe I, Dimensões: largura 20cm, comprimento em repouso 1,80m, Cor: natural, Materiais: atadura de crepe não estéril, composta com pelo menos 80% de algodão cru, Apresentação: contendo 13 fios/cm², Acabamento: com elasticidade adequada e bordas bem acabadas que impeça o desfiamento, Características: deve atender a NBR ABNT 14056/2002 e a Portaria 106/2003 INMETRO, Unidade de Fornecimento: pacote com 12 unidades individualizadas.	AMERICAN MEDICAL	21,30

DECARES COMÉRCIO LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
04	Unidade	42.000	503935	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, Classificação ANVISA: classe II, Tipo: olhos, Modelo: adulto, Dimensões: com extensão de aproximadamente 2,1m, Materiais: confeccionado em polivinil atóxico, flexível, transparente, de alta qualidade, que não cause ferimentos no paciente, Apresentação: contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone adaptável às narinas com 2 orifícios, com fixação sobre as orelhas como olhos, Características: descartável, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	BIOSANI	1,10
10	Unidade	4.000	505872	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanhos: com calibre n. 04 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Características Adicionais: embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecimento: unidade.	MARKMED	0,79

11	Unidade	5.250	505874	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): com calibre n. 06 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Características Adicionais: embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: unidade.	MARKMED	0,79
12	Unidade	6.500	505875	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanhos: com calibre n. 08 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Características Adicionais: embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: unidade.	MARKMED	0,79
13	Unidade	3.200	505876	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanhos: com calibre n. 10 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Características Adicionais: embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: unidade.	MARKMED	0,89
16	Unidade	1.500	505880	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanhos: com calibre n. 16 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Característica Adicionais: embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: unidade.	BIOBASE	1,03
17	Unidade	1.500	505881	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanhos: com calibre n. 18 e, no mínimo, 50 cm de comprimento, Material(is): confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente, Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal, Características: descartável, estéril, flexível, Característica Adicionais: embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: unidade.	BIOBASE	1,04

19	Unidade	100	505900	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Classificação ANVISA: classe I, Calibre: 06, Tipo: longa, Materiais: confeccionada em PVC, atóxico, flexível e transparente, Apresentação: contendo extremidade proximal com ponta aproximada com um orifício central, com quatro perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede, Características: cilíndrica, reta, inteira, descartável, estéril, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com identificação de lote e validade, Unidade de Fornecedor: unidade.	BIOSANI	1,40
20	Unidade	100	505907	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Classificação ANVISA: classe I, Calibre: 18, Tipo: longa, Materiais: confeccionada em PVC, atóxico, flexível e transparente, Apresentação: contendo extremidade proximal com ponta aproximada com um orifício central, com quatro perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede, Características: cilíndrica, reta, inteira, descartável, estéril, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com identificação de lote e validade, Unidade de Fornecedor: unidade.	BIOSANI	1,72
21	Unidade	100	505908	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Classificação ANVISA: classe I, Calibre: 20, Tipo: longa, Materiais: confeccionada em PVC, atóxico, flexível e transparente, Apresentação: contendo extremidade proximal com ponta aproximada com um orifício central, com quatro perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede, Características: cilíndrica, reta, inteira, descartável, estéril, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, com identificação de lote e validade, Unidade de Fornecedor: unidade.	BIOBASE	1,65
23	Frasco	1.000	512966	FORMOLFORMOL TAMPONADO 10%. Aspecto Físico: solução aquosa e límpida, Cor: incolor, Aplicação: Transporte e conservação de peça cirúrgica para biópsia, Características adicionais: frasco com 20ml sendo 10ml de formol tamponado 10%, Unidade de Fornecedor: frasco com 20ml.	KOLPLAST	2,60

PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
05	Pacote	250	503958	CLAMP UMBILICAL, Classificação ANVISA: classe I, Materiais: confeccionado em corpo único e nylon elástico, Apresentação: contendo fecho de segurança inviolável, bordas que se fixam ao coto capaz de assegurar a rápida cicatrização sem risco de hemorragias ou deslizes, Características: estéril, resistente, atóxico, antialérgico, capaz de adaptar-se ao diâmetro do cordão umbilical e manter pressão constante e uniforme mesmo após o encolhimento, mumificação e dissecação do coto, Características Adicionais: embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Unidade de Fornecedor: pacote com 100 unidades.	KOLPLAST	65,00
08	Frasco	25.000	505777	GEL CONDUTOR PARA EXAMES, Classificação ANVISA: classe I, Aplicação: gel condutor para exames de eletrocardiograma e ultrassonografia, Composição: composto de celulose pura, água destilada, isento de gordura e sujidades, Características: transparente, inodoro, atóxico, pH neutro, Características Adicionais: acondicionado em frasco de material que garanta a integridade do produto, contendo dados de fabricação, validade e procedência, Unidade de Fornecedor: frasco com 300g.	FORTSAN	4,80

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
09	Kit	250	505877	KIT AMIU, Classificação ANVISA: Classe I. Forma de Apresentação: Pacote Características adicionais: Kit para realização de aspiração manual intra-uterina, descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, contendo: - 08 cânulas sendo 01 de 4 mm, 01 de 5 mm, 01 de 6 mm, 01 de 7mm, 01 de 8mm, 01 de 9mm, 01 de 10 mm e 01 de 12mm. - 01 seringa de 60 ml, a vácuo, com válvula dupla, 01 frasco de lubrificante de silicone, grau médico, com 15 ml. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá conter dados de identificação do conjunto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no MS. Unidade de Fornecimento: Kit.	DKT	400,00

MEDICNORTE LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
14	Unidade	7.500	505877	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Classificação ANVISA: classe I. Tamanhos: com calibre n. 12 e, no mínimo, 50 cm de comprimento. Materiais: confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, Cor: transparente. Apresentação: contendo 02 orifícios laterais adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal atraumático, com válvula intermitente na porção distal. Características: descartável, estéril, flexível. Características Adicionais: embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Unidade de Fornecimento: unidade.	EMBRA MED	0,82

Manaus, 24 de março de 2022.


NÁDYA SALETE JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

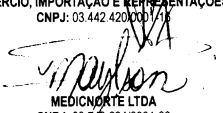
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.218.223/0001-98

PIP Comércio Simoes Alvarinho
ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.361.309/0001-68


DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
CNPJ: 63.666.028/0001-82


DECARIS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 22.636.233/0001-18

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.442.420/0001-11

MEDICNORTE LTDA
CNPJ: 03.743.294/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.001459**,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADILAI DA SILVA CUNHA	103.898-2 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ALCIVAM GOMES MAIA	135.126-5 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ALINE ALLEN ANDRADE DA SILVA NUNES	080.375-8 D	09/12/2021	30/12/2021
4	ALINE MARIA DA SILVA BARBOSA	103.098-1 A	09/12/2021	30/12/2021
5	ANA D ARC ANDRADE DE OLIVEIRA	134.431-5 A	09/12/2021	30/12/2021
6	ANDREZA PAIVA DOS SANTOS	134.395-5 A	09/12/2021	30/12/2021
7	ANGELA DO SOCORRO DOS ANJOS SEIXAS	094.171-9 C	09/12/2021	30/12/2021
8	ANGELA LUCIA PRESTES FARIAS	074.826-9 E	09/12/2021	30/12/2021
9	ANTÔNIO DELFINO LIMA	104.096-0 A	09/12/2021	30/12/2021
10	ARLANY SOUZA DE ARAUJO	137.829-1 A	09/12/2021	30/12/2021
11	CLEONICE FRANCA ORTIZ	074.343-7 B	09/12/2021	30/12/2021
12	CLEUTER RAPOSO DE ALMEIDA	108.086-5 B	09/12/2021	30/12/2021
13	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	119.858-0 B	09/12/2021	30/12/2021
14	DEBORAH CARLA DE JESUS DIAS	106.407-0 A	09/12/2021	30/12/2021
15	DENISON CAMPOS PEDROSA	130.997-8 A	09/12/2021	30/12/2021
16	DILCELIA OLIVEIRA DE AMARAL	103.820-6 A	09/12/2021	30/12/2021
17	EDSON DE OLIVEIRA NUNES	104.023-5 A	09/12/2021	30/12/2021
18	ELAINE CRISTINA CHAVES DE LIMA	097.710-1 B	09/12/2021	30/12/2021
19	ELIZABETH MELO DE VASCONCELOS	106.511-4 A	09/12/2021	30/12/2021
20	ELIZANGELA OLIVEIRA NEVES	114.941-5 A	09/12/2021	30/12/2021
21	ELIZANGELA RIBEIRO FERREIRA	097.313-0 C	09/12/2021	30/12/2021
22	EMERSON ALMEIDA DOS SANTOS	107.558-6 A	09/12/2021	30/12/2021
23	GELZA DAIANA VINHOTE DE LIMA	134.821-3 A	09/12/2021	30/12/2021
24	HERLANE DO NASCIMENTO MENDES	115.283-1 A	09/12/2021	30/12/2021
25	IRACEMA HENRIQUES PEREIRA	094.105-0 C	09/12/2021	30/12/2021
26	IRIA MADALENA PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	127.054-0 B	09/12/2021	30/12/2021
27	IRLANDA PANTOJA LEITE	113.067-6 B	09/12/2021	30/12/2021
28	IVALDO RODRIGUES BARBOSA	127.650-6 A	09/12/2021	30/12/2021
29	IZABEL CARMINA MARTINS	103.679-3 A	09/12/2021	30/12/2021
30	JANISON PRINTES CARNEIRO	087.437-0 D	09/12/2021	30/12/2021
31	JOAO CARLOS FERREIRA JUNIOR	134.802-7 A	09/12/2021	30/12/2021
32	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	131.366-5 A	09/12/2021	30/12/2021
33	JOSE MARIO LEIS DOS SANTOS	080.670-6 A	09/12/2021	30/12/2021
34	JOSE ROBERTO REBOUCAS LOPES	095.948-0 C	09/12/2021	30/12/2021
35	JULIANA BEZERRA DE SOUZA DA SILVA	135.603-8 A	09/12/2021	30/12/2021
36	KARLA ROLIM DOS REIS SOUZA	134.664-4 A	09/12/2021	30/12/2021
37	KATIANA MENDES RODRIGUES	134.790-0 A	09/12/2021	30/12/2021
38	KEULLEN KESIA FERMIN GOMES	136.264-0 A	09/12/2021	30/12/2021
39	LANA PATRICIA ARAUJO PASSOS	104.019-7 A	09/12/2021	30/12/2021
40	LAUDICERLON MARTINS AMORIM	133.770-0 A	09/12/2021	30/12/2021

41	LUCIANE SOUZA ARAUJO	132.226-5 B	09/12/2021	30/12/2021
42	LUCIENE SARMENTO ANDRADE	135.281-4 A	09/12/2021	30/12/2021
43	LUIZ FELIPE BRASIL DE SOUZA MELLO	134.039-5 A	09/12/2021	30/12/2021
44	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	096.978-8 C	09/12/2021	30/12/2021
45	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DE GOES	086.245-2 D	09/12/2021	30/12/2021
46	MARIA ANTONIA BARBOSA DE LIMA	137.982-8 A	09/12/2021	30/12/2021
47	MARIA DAS GRACAS ALVES SANTAREM FERNANDES	134.814-0 A	09/12/2021	30/12/2021
48	MARIA ELISA DA SILVA FERNANDES	087.470-1 D	09/12/2021	30/12/2021
49	MARIA GORETTI PASSOS DE ALMEIDA	134.354-8 A	09/12/2021	30/12/2021
50	MARIA GUIOMAR DOS SANTOS ROCHA GOMES	134.174-0 A	09/12/2021	30/12/2021
51	MARIA JOCICLEIA TOME	134.098-0 A	09/12/2021	30/12/2021
52	MARIA LUCIA COSTA DE MENEZES	090.590-9 D	09/12/2021	30/12/2021
53	MARILEIA SEIXAS PINTO	105.269-1 A	09/12/2021	30/12/2021
54	MARIZA LANE ALVES DE SOUZA	075.762-4 B	09/12/2021	30/12/2021
55	MAXIENY ORDONEZ LIMA SILVA	106.257-3 A	09/12/2021	30/12/2021
56	MAYNARA BILBY DA SILVA	132.123-4 B	09/12/2021	30/12/2021
57	MICHELE MATUTE PROCOPIO	135.634-8 A	09/12/2021	30/12/2021
58	NAIANORA RITA VIANA DA SILVA	125.157-0 B	09/12/2021	30/12/2021
59	NAJARA ENCARNACAO LEAO MOREIRA	129.715-5 A	09/12/2021	30/12/2021
60	NELZILANE ARAUJO DE SOUZA	106.359-6 A	09/12/2021	30/12/2021
61	NUNACLEY SANTOS FERREIRA	106.242-5 A	09/12/2021	30/12/2021
62	ORICELIA OLIVEIRA DE AMARAL CORREA	125.081-7 A	09/12/2021	30/12/2021
63	PRISCILLA DAYANNA SIMAS DA COSTA	136.295-0 A	09/12/2021	30/12/2021
64	RAIMUNDO NONATO VIEIRA ARAGAO	104.557-1 A	09/12/2021	30/12/2021
65	REGIANNY PANTOJA NOGUEIRA	118.914-0 A	09/12/2021	30/12/2021
66	ROSICLEIDE SOUZA NASCIMENTO	100.142-6 D	09/12/2021	30/12/2021
67	ROSIMEIRY SOUZA DA CRUZ	065.325-0 A	09/12/2021	30/12/2021
68	ROSIVALDO ASSUNCAO DE SOUZA	104.002-2 A	09/12/2021	30/12/2021
69	SANDRELLI TORRES FERREIRA	094.966-3 F	09/12/2021	30/12/2021
70	SEBASTIAO CHAGAS PADILHA DA SILVA	115.433-8 A	09/12/2021	30/12/2021
71	STEPHANE PEDROSO LEAO	135.611-9 A	09/12/2021	30/12/2021
72	THAIANA ATAMES DA SILVA RAMOS	110.625-2 A	09/12/2021	30/12/2021
73	VALDETE SOUZA NUNES	099.154-6 B	09/12/2021	30/12/2021
74	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	106.390-1 A	09/12/2021	30/12/2021
75	VIRGINIA MARINHO SOBRAL DA SILVA	134.063-8 A	09/12/2021	30/12/2021
76	YANA BRUNA DUARTE LEITE	134.381-5 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA CRISTINA DE VASCONCELOS VIEGAS	104.409-5 A	09/12/2021	30/12/2021
2	CHARLENE GEMAUQUE GUALBERTO	133.880-3 A	09/12/2021	30/12/2021
3	DARIO AUGUSTO DE LIMA	086.741-1 D	09/12/2021	30/12/2021
4	JOSE VICENTE FERREIRA SOBRINHO	104.720-5 A	09/12/2021	30/12/2021
5	LUCIANA CONCEICAO MATOS TAVARES	095.923-5 C	09/12/2021	30/12/2021
6	LUCINEIA SANTOS DO NASCIMENTO	112.818-3 A	09/12/2021	30/12/2021
7	MARIA AUXILIADORA GUERRA DE FARIAS	119.559-0 B	09/12/2021	30/12/2021
8	MATEUS DE MELO MATOS	134.433-1 A	09/12/2021	30/12/2021
9	MARIA NUBIA DE LIMA FERNANDES	090.799-5 A	09/12/2021	30/12/2021
10	RAIMUNDA DA SILVA FARIAS	126.711-6 A	09/12/2021	30/12/2021
11	RAIMUNDA PEDROSA FERREIRA	064.117-0 B	09/12/2021	30/12/2021
12	VIVIAN DA ROCHA SOBRAL	117.433-9 D	09/12/2021	30/12/2021
13	WALDERCLAY PEREIRA PINHEIRO	087.465-5 D	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADKETLEN QUEIROZ PINTO	134.646-6 B	09/12/2021	30/12/2021
2	ADNA MELO GUIMARAES	136.425-1 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ADRIANA SOUSA DE ABREU	136.386-7 A	09/12/2021	30/12/2021
4	AIRTON MENEZES CALDAS	066.996-2 B	09/12/2021	30/12/2021
5	ALDENORA MARIA DE ALMEIDA GAMA	075.052-2 E	09/12/2021	30/12/2021
6	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	101.713-6 D	09/12/2021	30/12/2021
7	ALDERLANE CAMPOS DE OLIVEIRA	123.808-6 B	09/12/2021	30/12/2021
8	ALESSANDRA DE BRITO SOUZA	105.378-7 A	09/12/2021	30/12/2021
9	ALESSANDRO ANDREY MICHELE DO NASCIMENTO	071.991-9 C	09/12/2021	30/12/2021
10	ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES	127.751-0 A	09/12/2021	30/12/2021
11	ALIEZER BEZERRA	111.976-1 A	09/12/2021	30/12/2021
12	ALIMAR SARAIVA DA SILVA	093.782-7 C	09/12/2021	30/12/2021
13	AMARILDO DA SILVA MACIEL	087.532-5 B	09/12/2021	30/12/2021
14	ANA ALICE UCHOA COSTA	134.735-7 A	09/12/2021	30/12/2021
15	ANA CLEIDE VIANA COLARES	104.157-6 A	09/12/2021	30/12/2021
16	ANA MARIA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	133.871-4 A	09/12/2021	30/12/2021
17	ANA SIRIA CARNEIRO DE SOUZA	132.280-0 B	09/12/2021	30/12/2021
18	ANDERLEY COSTA DA SILVA	127.978-5 A	09/12/2021	30/12/2021
19	ANDREIA ALMEIDA LIMA	106.220-4 A	09/12/2021	30/12/2021
20	ANDREZA CUNHA PEREIRA	084.349-0 F	09/12/2021	30/12/2021
21	ANTONIA GOMES VIEIRA	133.377-1 A	09/12/2021	30/12/2021
22	ANTONIA NALVA COIMBRA PINTO	100.059-4 C	09/12/2021	30/12/2021
23	ARTHUR JUNIO DE MORAES CASTRO	119.100-4 A	09/12/2021	30/12/2021
24	BEETHOVEN BEZERRA MEIRELES	133.901-0 A	09/12/2021	30/12/2021
25	CELIO FRANCI DA SILVA VIDAL	125.512-6 D	09/12/2021	30/12/2021
26	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	09/12/2021	30/12/2021
27	DANIEL TITO DE SOUZA PEREIRA	078.124-0 E	09/12/2021	30/12/2021
28	DANIELE SILVA MATTOS	135.107-9 A	09/12/2021	30/12/2021
29	DANILO BATISTA DE SOUZA	128.827-0 B	09/12/2021	30/12/2021
30	DANILO DE MORAES MONTEIRO	127.881-9 A	09/12/2021	30/12/2021
31	DARCILENE DA SILVA LOPES	097.771-3 B	09/12/2021	30/12/2021
32	DEUSCELY MONTEIRO E SILVA	094.102-6 C	09/12/2021	30/12/2021
33	DHEYSON JONES GONCALVES DE LEMOS	118.952-2 A	09/12/2021	30/12/2021
34	DIANA PINTO DE FREITAS	106.136-4 A	09/12/2021	30/12/2021
35	DIOGO SARRAFF SOARES	129.497-0 A	09/12/2021	30/12/2021
36	EDNELZA MAIA DE SOUZA	126.796-7 B	09/12/2021	30/12/2021
37	EDNO JORGE MONTENEGRO MONTEIRO	124.932-0 A	09/12/2021	30/12/2021
38	EDVANIA PEREIRA MARINHO	126.340-4 B	09/12/2021	30/12/2021
39	ELIEZIO DA GAMA BANDEIRA	107.039-8 A	09/12/2021	30/12/2021

40	ELINDREIA PRADO COLARES	138.041-9 A	09/12/2021	30/12/2021
41	ELIZABETH ARAUJO TAVARES	112.824-8 A	09/12/2021	30/12/2021
42	ELOY CORBACHO BEZERRA FILHO	095.877-8 C	09/12/2021	30/12/2021
43	ENOQUE LAMEGO RODRIGUES NETO	133.895-1 A	09/12/2021	30/12/2021
44	EUCILENE GRACA DE MACEDO SILVA	115.530-0 A	09/12/2021	30/12/2021
45	EUNILIA SERRA SILVA	105.332-9 A	09/12/2021	30/12/2021
46	FABIO DA SILVA BEZERRA	121.457-8 B	09/12/2021	30/12/2021
47	FABIO RODRIGO SEVERIANO GUELBER	132.793-3 A	09/12/2021	30/12/2021
48	FABIOLA MAGALHAES GONCALVES	117.849-0 C	09/12/2021	30/12/2021
49	FILIFE BELTRAO DANTAS	127.706-5 A	09/12/2021	30/12/2021
50	FLAVIA REGINA PEREIRA COSTA	121.089-0 A	09/12/2021	30/12/2021
51	FRANCINEIA MENEZES PANFILIO	134.795-0 A	09/12/2021	30/12/2021
52	FRANCISCA AROUCHA VIANA	135.309-8 A	09/12/2021	30/12/2021
53	FRANCISCA ROSANGELA DE SOUSA	125.546-0 B	09/12/2021	30/12/2021
54	GECEMIEL FERREIRA DA SILVA	133.862-5 A	09/12/2021	30/12/2021
55	GETULIO GONCALVES XAVIER	117.602-1 A	09/12/2021	30/12/2021
56	GISELE ANTONIA LIMA DE ABREU BARBOSA	134.657-1 A	09/12/2021	30/12/2021
57	GISLENE MESQUITA DOS SANTOS	134.996-1 A	09/12/2021	30/12/2021
58	GIZELE DOS SANTOS DA SILVA	135.286-5 A	09/12/2021	30/12/2021
59	GIZELE DOS SANTOS DE SOUZA	133.978-8 A	09/12/2021	30/12/2021
60	GRACIENE BIASE DOS SANTOS	134.796-9 A	09/12/2021	30/12/2021
61	GRACILENE MENEZES DA ROCHA	091.793-1 D	09/12/2021	30/12/2021
62	GRACIONE DE SOUSA OLIVEIRA	127.559-3 A	09/12/2021	30/12/2021
63	HERALDO VEIGA DE CARVALHO	093.882-3 C	09/12/2021	30/12/2021
64	HOBREAM CORREA	134.309-2 A	09/12/2021	30/12/2021
65	IANE LIMA DE SOUZA	136.397-2 A	09/12/2021	30/12/2021
66	IRENE DA SILVA MOREIRA	126.989-5 B	09/12/2021	30/12/2021
67	IRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	077.869-9 D	09/12/2021	30/12/2021
68	ISAAC DE OLIVEIRA MORAES	115.177-0 A	09/12/2021	30/12/2021
69	JAIR DE SOUZA REZENDE JUNIOR	125.364-6 B	09/12/2021	30/12/2021
70	JALMIR GONCALVES CHOTA	104.226-2 A	09/12/2021	30/12/2021
71	JANAÍNA DOS SANTOS MONTE	117.531-9 A	09/12/2021	30/12/2021
72	JANETE VIEIRA DE SOUZA	063.646-0 A	09/12/2021	30/12/2021
73	JENSEN WILDE FERREIRA DA SILVA	119.674-0 D	09/12/2021	30/12/2021
74	JESSICA FERREIRA SILVA	135.047-1 A	09/12/2021	30/12/2021
75	JOABE SOUZA DOS SANTOS	134.785-3 A	09/12/2021	30/12/2021
76	JOAO FARIAS DA CONCEICAO	132.201-0 B	09/12/2021	30/12/2021
77	JOCELIA DA SILVA DE SOUSA	127.594-1 A	09/12/2021	30/12/2021
78	JOILSON DE SOUZA BRAGA	125.177-5 B	09/12/2021	30/12/2021
79	JOSCELINA ANDRADE DIAS	109.317-7 A	09/12/2021	30/12/2021
80	JOSE ALAN UGALDE DE ARAUJO	097.741-1 B	09/12/2021	30/12/2021
81	JOSE FELIPE SILVA LIMA	126.215-7 C	09/12/2021	30/12/2021
82	JOSE SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	074.398-4 E	09/12/2021	30/12/2021
83	JOZINETE FERREIRA FRANCO	120.423-8 C	09/12/2021	30/12/2021
84	JULIA MARA DE CASTRO ALVES	091.448-7 D	09/12/2021	30/12/2021
85	JULIANE ANDRADE FERRAZ	135.389-6 A	09/12/2021	30/12/2021
86	KAMILA RENATA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	127.860-6 A	09/12/2021	30/12/2021
87	KARLA IVANA FERREIRA DA COSTA	135.132-0 A	09/12/2021	30/12/2021
88	KARONLINE DA SILVA SOARES DE SOUZA	134.370-0 A	09/12/2021	30/12/2021
89	KATIUISA DE OLIVEIRA MENDES	133.330-5 A	09/12/2021	30/12/2021
90	KATY ANNE BATISTA DA COSTA	110.617-1 A	09/12/2021	30/12/2021
91	KELLEN CRISTINA CAMPELO NUNES	100.088-8 B	09/12/2021	30/12/2021
92	KENNEDY SEVALHE DE JESUS	129.724-4 A	09/12/2021	30/12/2021
93	KLEYTON DUARTE BRANCHES	104.270-0 A	09/12/2021	30/12/2021
94	LEA MARIA NUNES BENTES	105.293-4 A	09/12/2021	30/12/2021
95	LORRAINE SADIM DA SILVA	128.600-5 B	09/12/2021	30/12/2021
96	LUCILENE LOPES SA	119.670-7 C	09/12/2021	30/12/2021
97	LUIS CARLOS CHRISTINO CARNEIRO	131.463-7 A	09/12/2021	30/12/2021
98	MARCELANI NEVES DA SILVEIRA	086.260-6 C	09/12/2021	30/12/2021
99	MARCELLY MORAES MAIA	120.369-0 C	09/12/2021	30/12/2021
100	MARCIA SIGRID ALMEIDA COSTA NOVO VIANA	112.013-1 B	09/12/2021	30/12/2021
101	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	130.665-0 A	09/12/2021	30/12/2021
102	MARCO ANTONIO MENDES LEONEL	081.911-5 B	09/12/2021	30/12/2021
103	MARCOS AURELIO PANTOJA	079.816-9 A	09/12/2021	30/12/2021
104	MARCOS UCHOA ZIK	104.302-1 A	09/12/2021	30/12/2021
105	MARIA ALESSANDRA CANTO GOMES	109.297-9 A	09/12/2021	30/12/2021
106	MARIA ANDREA DE OLIVEIRA VIANA	132.972-3 A	09/12/2021	30/12/2021
107	MARIA AUXILIADORA CABRAL DOS ANJOS SOARES	090.873-8 D	09/12/2021	30/12/2021
108	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO COLARES	106.175-5 A	09/12/2021	30/12/2021
109	MARIA DE LOURDES GOMES DO PRADO	135.712-3 A	09/12/2021	30/12/2021
110	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE LIMA	089.930-5 D	09/12/2021	30/12/2021
111	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	013.485-6 B	09/12/2021	30/12/2021
112	MARIA EMILIA MUNIZ HAYEK RIBEIRO	119.555-7 B	09/12/2021	30/12/2021
113	MARIA JOSE COSTA DE MELO	134.869-8 A	09/12/2021	30/12/2021
114	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	127.136-9 B	09/12/2021	30/12/2021
115	MARIA MERCES SIQUEIRA DE MELO	109.139-5 A	09/12/2021	30/12/2021
116	MARIA ONEIDE AZEVEDO BRAGA	106.550-5 A	09/12/2021	30/12/2021
117	MARIA SOCORRO SILVA MENEZES	011.825-7 A	09/12/2021	30/12/2021
118	MARIA SOFIA DE LIMA SILVA	109.535-8 A	09/12/2021	30/12/2021
119	MARIA VANUZA CARIOCA DA SILVA	134.831-0 A	09/12/2021	30/12/2021
120	MARIA VILANI FERNANDES DOS SANTOS	103.997-0 A	09/12/2021	30/12/2021
121	MARILDA GOMES DE SOUZA	083.040-2 A	09/12/2021	30/12/2021
122	MARILENE CASTILHO DE ALMEIDA	131.988-4 B	09/12/2021	30/12/2021
123	MARILIA DA COSTA RAMOS	126.235-1 B	09/12/2021	30/12/2021
124	MARILIA DA SILVA CARDOSO	103.919-9 A	09/12/2021	30/12/2021
125	MARINEI BAYMA DA SILVA	097.714-4 B	09/12/2021	30/12/2021
126	MARIZA MARTINS DE MELO	069.587-4 B	09/12/2021	30/12/2021
127	MARLA PEREIRA MOURA DA SILVA ALVES	135.238-5 A	09/12/2021	30/12/2021
128	MARLENE PATRICIO DOS SANTOS	132.529-9 B	09/12/2021	30/12/2021
129	MATHEUS HENRIQUE LAVA	135.262-8 A	09/12/2021	30/12/2021
130	MERIANE TEIXEIRA DE MATOS	135.296-2 A	09/12/2021	30/12/2021
131	MICHELE LOPES PESSOA CAJUEIRO	127.282-9 B	09/12/2021	30/12/2021
132	MILENA SOARES GARCIA	120.628-1 C	09/12/2021	30/12/2021
133	MIREIA DE ALMEIDA PAULINO	134.698-9 A	09/12/2021	30/12/2021
134	MIRIAN BRITO BELTRAO	103.676-9 A	09/12/2021	30/12/2021
135	MIRZA ELVIRA DE OLIVEIRA	098.298-0 D	09/12/2021	30/12/2021
136	MONICA DOS SANTOS MELO	135.264-4 A	09/12/2021	30/12/2021

137	NAIANNA MARTINS PIMENTA	133.971-0 A	09/12/2021	30/12/2021
138	NARA DA ROCHA MARINHO	133.775-0 A	09/12/2021	30/12/2021
139	NATIENTY SANTOS DE AMORIM	127.596-8 A	09/12/2021	30/12/2021
140	NAZARE DA SILVA CARDOSO COSTA	086.221-5 B	09/12/2021	30/12/2021
141	NEILA MOREIRA DA SILVA	124.047-1 B	09/12/2021	30/12/2021
142	NEWTON OLIVEIRA LEHNEMANN	113.020-0 B	09/12/2021	30/12/2021
143	OTAVIO WONGHON SANTANA JUNIOR	136.317-4 A	09/12/2021	30/12/2021
144	PATRICIA PORTELA MACIEL	136.379-4 A	09/12/2021	30/12/2021
145	PAULO CESAR DE SOUZA LOPES	129.506-3 A	09/12/2021	30/12/2021
146	PHILIPPE MOTA DOS SANTOS	133.338-0 A	09/12/2021	30/12/2021
147	RAIMUNDA GEORGETE SANTOS REBELO	132.248-6 B	09/12/2021	30/12/2021
148	RAIMUNDO NONATO GOMES MACEDO	079.755-3 A	09/12/2021	30/12/2021
149	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	109.528-5 A	09/12/2021	30/12/2021
150	ROSINALVA OLCIONE MARQUES ARAUJO	105.442-2 A	09/12/2021	30/12/2021
151	ROSINETE BARAUNA DE OLIVEIRA	123.990-2 B	09/12/2021	30/12/2021
152	SANDERCEIDE SALES LAUNE GONCALVES DE ALMEIDA	099.153-8 D	09/12/2021	30/12/2021
153	SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA E SOUZA	112.010-7 A	09/12/2021	30/12/2021
154	SEBASTIANA AMORIM MENEZES	125.837-0 B	09/12/2021	30/12/2021
155	SEBASTIAO BRAGA VALOIS FILHO	082.943-9 D	09/12/2021	30/12/2021
156	SHEILA SOARES DA COSTA	127.263-2 B	09/12/2021	30/12/2021
157	SHIRLEY MARIA PINTO MENDES	137.934-8 A	09/12/2021	30/12/2021
158	SILVANA TORRES MONTEIRO	105.829-0 A	09/12/2021	30/12/2021
159	SIMEIA DE FIGUEIREDO SENA	125.363-8 B	09/12/2021	30/12/2021
160	SOLANGE PAULA DA SILVA	109.529-3 A	09/12/2021	30/12/2021
161	SUENE MAIA CORREA	112.796-9 A	09/12/2021	30/12/2021
162	SUZY SILVEIRA DA SILVA	137.926-7 A	09/12/2021	30/12/2021
163	TAYDE DA SILVA SILVA	134.138-3 A	09/12/2021	30/12/2021
164	TAYSE DA SILVA SERRAO	130.670-7 A	09/12/2021	30/12/2021
165	VALDENICE DIAS GONCALVES	118.216-1 C	09/12/2021	30/12/2021
166	VALERIA BENTES CAMPOS	125.890-7 B	09/12/2021	30/12/2021
167	VANJA RITA DE CASSIA HOUNSELL DE BARROS	136.445-6 A	09/12/2021	30/12/2021
168	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	104.812-0 B	09/12/2021	30/12/2021
169	VIRGINIA RIVERA DE MELO	084.286-9 D	09/12/2021	30/12/2021
170	WANILSA DE AQUINO MORAES	132.594-9 B	09/12/2021	30/12/2021
171	WENDEL NASCIMENTO BRAGA	127.541-0 A	09/12/2021	30/12/2021
172	ZILDA GARCIA AQUINO	075.072-7 E	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	AGUILA RUBYA DO CARMO DE MATTOS	135.722-0 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ALBERNEIZE ALEXANDRINO DOS SANTOS	080.664-1 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ALCILANE PINHEIRO BRAGA	135.671-2 A	09/12/2021	30/12/2021
4	ALDELY CARDOSO NUNES	112.375-0 A	09/12/2021	30/12/2021
5	ALDEMIRA WINHOLT DO AMARAL	063.628-2 A	09/12/2021	30/12/2021
6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PRESTES	129.657-4 A	09/12/2021	30/12/2021
7	ALESSANDRA MALHEIROS COUTINHO	109.511-0 A	09/12/2021	30/12/2021
8	ANA PAULA MELO FONSECA	136.506-1 A	09/12/2021	30/12/2021
9	ARGICELY LEDA DE AZEVEDO VILACA	133.332-1 A	09/12/2021	30/12/2021
10	AZAUARI JOSE DA SILVA MOUZINHO JUNIOR	129.599-3 B	09/12/2021	30/12/2021
11	BRUNA PEREIRA SOARES DOS ANJOS	133.910-9 A	09/12/2021	30/12/2021
12	CAROLINE SOARES CARNEIRO	136.530-4 A	09/12/2021	30/12/2021
13	CELIA YARA CIPRIANO DE FREITAS	119.645-6 C	09/12/2021	30/12/2021
14	CLAUDIZETE SOUTO SANTIAGO	132.789-5 A	09/12/2021	30/12/2021
15	CLEISE MARIA ALBUQUERQUE	079.425-2 A	09/12/2021	30/12/2021
16	DANDARA LIMA VIANA DE ALMEIDA	135.130-3 A	09/12/2021	30/12/2021
17	DANIEL VERCOSA ALENCAR	135.616-0 A	09/12/2021	30/12/2021
18	DANIELLE GOMES DUARTE	133.720-3 A	09/12/2021	30/12/2021
19	DENIS GOMES CORDEIRO	133.922-2 A	09/12/2021	30/12/2021
20	DIANE SOBREIRA DA SILVA	136.261-5 A	09/12/2021	30/12/2021
21	DIMAS SIQUEIRA CAVALCANTE	116.262-4 A	09/12/2021	30/12/2021
22	DULCY PEREIRA DA SILVA	126.980-1 B	09/12/2021	30/12/2021
23	EDILENE PERES DE LIMA	107.083-5 A	09/12/2021	30/12/2021
24	EDNEA SANTOS VITAL	091.606-4 D	09/12/2021	30/12/2021
25	ELAIDE SOUZA DOS SANTOS PINTO	106.377-4 A	09/12/2021	30/12/2021
26	ELBA VIEIRA JAQUEMINOU	063.633-9 A	09/12/2021	30/12/2021
27	ELISANGELA DE ANDRADE SILVA	079.404-0 A	09/12/2021	30/12/2021
28	ELIZABETH DE OLIVEIRA NORIEGA SOUZA	136.370-0 A	09/12/2021	30/12/2021
29	ERIKA DA CONCEICAO VIEIRA CAVALCANTE	087.905-3 B	09/12/2021	30/12/2021
30	EVEN SANTOS DO NASCIMENTO	135.580-5 A	09/12/2021	30/12/2021
31	FRANCIMARA MONTEIRO DE ARAUJO	107.939-5 A	09/12/2021	30/12/2021
32	GRACIETE LOPES FERREIRA	069.413-4 B	09/12/2021	30/12/2021
33	HELEN CARDOSO PEREIRA	123.510-9 A	09/12/2021	30/12/2021
34	HELLEN MARA SOARES MESQUITA	136.422-7 A	09/12/2021	30/12/2021
35	HENRIQUE DE PAULA ANDREOCCI	104.006-5 A	09/12/2021	30/12/2021
36	HILTON PALMEIRA LIMA	136.369-7 A	09/12/2021	30/12/2021
37	JESSICA DIANA DA CRUZ CARVALHO	135.617-8 A	09/12/2021	30/12/2021
38	JESSICA RODRIGUES MELLO	133.502-2 A	09/12/2021	30/12/2021
39	JOCENIRA DO SOCORRO MATOS	126.924-0 B	09/12/2021	30/12/2021
40	JORGE LUIZ DOS SANTOS DUARTE	076.146-0 C	09/12/2021	30/12/2021
41	LUCIANE ALVES FERREIRA	135.599-6 A	09/12/2021	30/12/2021
42	LUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	135.623-2 A	09/12/2021	30/12/2021
43	LUCIMAR GOBI NEPOMUCENO	064.606-7 A	09/12/2021	30/12/2021
44	LUIZ CARLOS ROCHA GOMES	132.116-1 B	09/12/2021	30/12/2021
45	LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR	135.310-1 A	09/12/2021	30/12/2021
46	MACILENE NASCIMENTO LIMA	106.258-1 A	09/12/2021	30/12/2021
47	MARCIENE AUGUSTA VIEIRA ZEFERINO	134.183-9 A	09/12/2021	30/12/2021
48	MARIA CLEIA GOMES PENA	125.308-5 B	09/12/2021	30/12/2021
49	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	106.451-7 A	09/12/2021	30/12/2021
50	MARIA DE JESUS SARMENTO	090.336-1 D	09/12/2021	30/12/2021
51	MARIA DO SOCORRO COSTA MACHADO	103.209-7 A	09/12/2021	30/12/2021
52	MARIA SOCORRO SOARES DE ARAUJO	110.441-1 A	09/12/2021	30/12/2021
53	MARILIA CARVALHO MARINHO	133.773-4 A	09/12/2021	30/12/2021
54	MARILZA CARVALHO DOS SANTOS	100.135-3 B	09/12/2021	30/12/2021
55	MARLIZE DE ANDRADE LIMA	093.630-8 B	09/12/2021	30/12/2021

56	MARZIA AUGUSTA DOS SANTOS	128.042-2 A	09/12/2021	30/12/2021
57	MAX ALAN MOURA DA SILVA	138.017-6 A	09/12/2021	30/12/2021
58	MIRIAN CARDOSO SOBRINHO	131.207-3 B	09/12/2021	30/12/2021
59	MONICA BASTOS RODRIGUES	086.117-0 E	09/12/2021	30/12/2021
60	NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	134.674-1 A	09/12/2021	30/12/2021
61	NIVIA VIEIRA DA SILVA	135.680-1 A	09/12/2021	30/12/2021
62	PAULICEA ALVES DOS SANTOS	134.181-2 A	09/12/2021	30/12/2021
63	PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA	086.227-4 D	09/12/2021	30/12/2021
64	RAYNA GLEYCY VIEIRA LACERDA	135.046-3 A	09/12/2021	30/12/2021
65	RICARDO SALES LAUNE	127.183-0 B	09/12/2021	30/12/2021
66	ROBERTA ARAUJO PINHEIRO	137.922-4 A	09/12/2021	30/12/2021
67	RONALDO BEZERRA DE MENEZES	063.237-6 A	09/12/2021	30/12/2021
68	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	135.681-0 A	09/12/2021	30/12/2021
69	ROSILANE GOMES SANTIAGO DE MOURA	133.722-0 A	09/12/2021	30/12/2021
70	ROSILDA LIMA DA SILVA	086.912-0 B	09/12/2021	30/12/2021
71	ROSILENE ARAUJO DE SOUZA	135.625-9 A	09/12/2021	30/12/2021
72	ROSILENE DA SILVA BATISTA	134.772-1 A	09/12/2021	30/12/2021
73	RUTH ANDRADE DE FREITAS	116.344-2 A	09/12/2021	30/12/2021
74	SANDRA MARIA LOPES DA SILVA	120.361-4 C	09/12/2021	30/12/2021
75	SOLANGE HOLANDA NUNES	091.207-7 D	09/12/2021	30/12/2021
76	TAINARA REGINA RIBEIRO BARBOSA	133.329-1 A	09/12/2021	30/12/2021
77	TALITA COSTA DE AGUIAR SILVA	134.681-4 A	09/12/2021	30/12/2021
78	TATIANA ANDREZA DA SILVA MARINHO	107.036-3 A	09/12/2021	30/12/2021
79	TATIANA SILVA MOTTA	127.958-0 A	09/12/2021	30/12/2021
80	VANESSA FIGUEIREDO DE CARVALHO	133.271-6 A	09/12/2021	30/12/2021
81	VANESSA SOUZA SILVA	123.601-6 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELISANGELA VASCONCELOS DOS SANTOS	115.163-0 B	09/12/2021	30/12/2021
2	ELIZABETH FERNANDES CAGGY	071.740-1 C	09/12/2021	30/12/2021
3	IRAJACY VIEIRA SIMOES	094.946-9 C	09/12/2021	30/12/2021
4	IVANE COELHO RIBEIRO	074.468-9 B	09/12/2021	30/12/2021
5	KENIA BARRONCAS BRASIL MORAIS	095.731-3 C	09/12/2021	30/12/2021
6	LIDIANE DA SILVA CLETO	136.529-0 A	09/12/2021	30/12/2021
7	LILIANNY SEBASTIANNY DA SILVA IPUCHIMA	135.322-5 A	09/12/2021	30/12/2021
8	LUCYMEIRE FERNANDES SA	106.357-0 A	09/12/2021	30/12/2021
9	MARCILEA BRIGLIA ALVES	080.665-0 A	09/12/2021	30/12/2021
10	MARIA CELIA MINEIRO DO CARMO	123.802-7 B	09/12/2021	30/12/2021
11	ODILEA DE SOUZA MARQUES	072.157-3 B	09/12/2021	30/12/2021
12	PAMELIA CAMARA DE SOUZA	138.033-8 A	09/12/2021	30/12/2021
13	ROSILENE DA SILVA ROCHA	079.269-1 A	09/12/2021	30/12/2021
14	SIMONE CRISTINA BEZERRA DE FRANCA	109.316-9 A	09/12/2021	30/12/2021
15	VIVIANE DUTRA DE SOUZA	131.948-5 B	09/12/2021	30/12/2021
16	VIVIANE NASCIMENTO ANDRADE	131.917-5 B	09/12/2021	30/12/2021

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE O TEMPO INTEGRAL

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	EDILSON CAVALCANTE DEVEZAS	128.739-7 A	09/12/2021	30/12/2021
2	JEFFERSON ROBERTO VITORINO DOS SANTOS	128.740-0 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MARIA ROSINEIDE MARINHO DE SIQUEIRA	120.191-3 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DEBORAH MARIA ALVES AMAZONAS	127.605-0 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ELIS CRISTINA VIEIRA LIMA	115.010-3 B	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	GILDERLEY DA SILVA	119.317-1 A	09/12/2021	30/12/2021
2	LIDIANE DE MELO MEDEIROS	132.968-9 A	09/12/2021	30/12/2021
3	MARIA TEREZA FERREIRA MAR	133.499-9 A	09/12/2021	30/12/2021

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ADILAI DA SILVA CUNHA	103.898-2 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ADRIANA AZEVEDO DOS SANTOS	104.516-4 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ADRIANA AZEVEDO DOS SANTOS	104.516-4 B	09/12/2021	30/12/2021
4	ALCINETE PEREIRA DE SOUZA	096.528-6 C	09/12/2021	30/12/2021
5	ALDENICE ALMEIDA GONDIM	105.449-0 A	09/12/2021	30/12/2021
6	ALDENILDE DO NASCIMENTO PERES	100.048-9 C	09/12/2021	30/12/2021
7	ALDENILDE DO NASCIMENTO PERES	100.048-9 B	09/12/2021	30/12/2021
8	ALESSANDRA EVANGELISTA VIANA	095.815-8 C	09/12/2021	30/12/2021
9	ALINE ALLEN ANDRADE DA SILVA NUNES	080.375-8 D	09/12/2021	30/12/2021
10	ALINE MOTA CALDAS	127.671-9 B	09/12/2021	30/12/2021
11	AMANDA CAROLINE MOTA DE SOUZA	135.124-9 A	09/12/2021	30/12/2021
12	ANA CRISTINA BARAUNA GUEDES	104.180-0 B	09/12/2021	30/12/2021
13	ANA CRISTINA BARAUNA GUEDES	104.180-0 A	09/12/2021	30/12/2021
14	ANA D ARC ANDRADE DE OLIVEIRA	134.431-5 A	09/12/2021	30/12/2021

15	ANA PAULA TOBAR VIANA CASTRO	123.534-6 B	09/12/2021	30/12/2021
16	ANABEL COSTA GUEDES	088.623-8 A	09/12/2021	30/12/2021
17	ANABEL COSTA GUEDES	088.623-8 B	09/12/2021	30/12/2021
18	ANDREA CARLA BARROSO BARBOSA	112.136-7 A	09/12/2021	30/12/2021
19	ANDREA CARLA BARROSO BARBOSA	112.136-7 B	09/12/2021	30/12/2021
20	ANDREZA PAIVA DOS SANTOS	134.395-5 A	09/12/2021	30/12/2021
21	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA	121.116-1 A	09/12/2021	30/12/2021
22	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA	121.116-1 B	09/12/2021	30/12/2021
23	ANTONIO LIMA DA SILVA	104.233-5 A	09/12/2021	30/12/2021
24	CARLA MARIA CARVALHO CORREA	114.757-9 A	09/12/2021	30/12/2021
25	CHRISTIA TAYNAN MOTA GOUVEA	107.122-0 C	09/12/2021	30/12/2021
26	CHRISTIA TAYNAN MOTA GOUVEA	107.122-0 A	09/12/2021	30/12/2021
27	CINTIA PATRICIA SANTAREM DE CARVALHO	094.739-3 A	09/12/2021	30/12/2021
28	CINTIA PATRICIA SANTAREM DE CARVALHO	094.739-3 B	09/12/2021	30/12/2021
29	CLEONICE FRANCA ORTIZ	074.343-7 B	09/12/2021	30/12/2021
30	CRISTIAN MELO DA SILVA	103.806-0 A	09/12/2021	30/12/2021
31	EDILENE PERES DE LIMA	107.083-5 A	09/12/2021	30/12/2021
32	EDILEUSA SOUSA DOS SANTOS	109.518-8 A	09/12/2021	30/12/2021
33	EDILSON BENTES DE CASTRO	080.954-3 A	09/12/2021	30/12/2021
34	EDILSON CAVALCANTE DEVEZAS	128.739-7 A	09/12/2021	30/12/2021
35	EDNALDO FRANCISCO PASSOS JUNIOR	107.088-6 A	09/12/2021	30/12/2021
36	EDNALDO FRANCISCO PASSOS JUNIOR	107.088-6 B	09/12/2021	30/12/2021
37	EDSON DE OLIVEIRA NUNES	104.023-5 A	09/12/2021	30/12/2021
38	ELAINE CRISTINA CHAVES DE LIMA	097.710-1 B	09/12/2021	30/12/2021
39	ELIZANGELA RIBEIRO FERREIRA	097.313-0 C	09/12/2021	30/12/2021
40	ERICA FERNANDA SILVA DE ANDRADE	131.392-4 A	09/12/2021	30/12/2021
41	EUSIVANA CAETANO DE OLIVEIRA	125.181-3 B	09/12/2021	30/12/2021
42	FABIO DUARTE DA COSTA	131.283-9 B	09/12/2021	30/12/2021
43	FREDSON SILVA FERREIRA	111.549-9 C	09/12/2021	30/12/2021
44	GELZA DAIANA VINHOTE DE LIMA	134.821-3 A	09/12/2021	30/12/2021
45	HANNAH HORTENCIA CORREIA DE ASSUNCAO	124.216-4 B	09/12/2021	30/12/2021
46	HERBERT MICHEL DE MOURA ANDRADE	122.231-7 C	09/12/2021	30/12/2021
47	HERBERT MICHEL DE MOURA ANDRADE	122.231-7 B	09/12/2021	30/12/2021
48	IRLANDA PANTOJA LEITE	113.067-6 B	09/12/2021	30/12/2021
49	IVALDO RODRIGUES BARBOSA	127.650-6 A	09/12/2021	30/12/2021
50	IVAN LIMA DA SILVA JUNIOR	127.524-0 A	09/12/2021	30/12/2021
51	IVANETE FERNANDES MORAL	100.250-3 B	09/12/2021	30/12/2021
52	IVANETE FERNANDES MORAL	100.250-3 D	09/12/2021	30/12/2021
53	IZABEL CARMINA MARTINS	103.679-3 A	09/12/2021	30/12/2021
54	IZABEL CRISTINA DE LIMA SERUDO	119.279-5 A	09/12/2021	30/12/2021
55	IZABEL CRISTINA DE LIMA SERUDO	119.279-5 B	09/12/2021	30/12/2021
56	JANAINA SILVA CERDEIRINHA	084.334-2 D	09/12/2021	30/12/2021
57	JANISON PRINTES CARNEIRO	087.437-0 D	09/12/2021	30/12/2021
58	JEFFERSON ROBERTO VITORINO DOS SANTOS	128.740-0 A	09/12/2021	30/12/2021
59	JOAO CARLOS FERREIRA JUNIOR	134.802-7 A	09/12/2021	30/12/2021
60	JOHMARA DOS REIS PIMENTA	123.531-1 A	09/12/2021	30/12/2021
61	JOHMARA DOS REIS PIMENTA	123.531-1 B	09/12/2021	30/12/2021
62	JONAS ALVES MACIEL	105.407-4 A	09/12/2021	30/12/2021
63	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	131.366-5 A	09/12/2021	30/12/2021
64	JORGE RONE LAURENTINO DE VASCONCELOS	067.357-9 F	09/12/2021	30/12/2021
65	JORGE RONE LAURENTINO DE VASCONCELOS	067.357-9 E	09/12/2021	30/12/2021
66	JORGINA COSTA FONSECA	081.476-8 A	09/12/2021	30/12/2021
67	JOSE NUNES FILHO	112.992-9 B	09/12/2021	30/12/2021
68	JOSE ROBERTO REBOUCAS LOPES	095.948-0 C	09/12/2021	30/12/2021
69	JOSELIA MARIA DA SILVA REIS	079.673-5 B	09/12/2021	30/12/2021
70	JOSUE GONCALVES DA SILVA	088.673-4 A	09/12/2021	30/12/2021
71	JUCILENE BASTOS DE SENA	105.398-1 A	09/12/2021	30/12/2021
72	JULIANA DA SILVA COSTA	130.951-0 A	09/12/2021	30/12/2021
73	KARINA SILVA DE SOUZA	126.424-9 B	09/12/2021	30/12/2021
74	KATIANA MENDES RODRIGUES	134.790-0 A	09/12/2021	30/12/2021
75	KETURA LOPES OLIVEIRA	123.777-2 C	09/12/2021	30/12/2021
76	KETURA LOPES OLIVEIRA	123.777-2 B	09/12/2021	30/12/2021
77	KEULLEN KESIA FERMIN GOMES	136.264-0 A	09/12/2021	30/12/2021
78	LAIRSON FERREIRA MARINHO	079.504-6 A	09/12/2021	30/12/2021
79	LAIRSON FERREIRA MARINHO	079.504-6 C	09/12/2021	30/12/2021
80	LAMBERT WILLIAM MELO	077.595-9 D	09/12/2021	30/12/2021
81	LANA PATRICIA ARAUJO PASSOS	104.019-7 A	09/12/2021	30/12/2021
82	LARISSA BRANDAO FERREIRA	128.033-3 A	09/12/2021	30/12/2021
83	LENIZE PEDROSO MARTINS	007.560-4 A	09/12/2021	30/12/2021
84	LENIZE PEDROSO MARTINS	007.560-4 B	09/12/2021	30/12/2021
85	LEOCI PEREIRA QUEIROZ	119.000-8 B	09/12/2021	30/12/2021
86	LEOCI PEREIRA QUEIROZ	119.000-8 A	09/12/2021	30/12/2021
87	LUCIANE SOUZA ARAUJO	132.226-5 B	09/12/2021	30/12/2021
88	LUCIENE SARMENTO ANDRADE	135.281-4 A	09/12/2021	30/12/2021
89	LUCIO AGNELLO RIBEIRO RODRIGUES	123.264-9 B	09/12/2021	30/12/2021
90	LUIZ ALFREDO MAIA ALFAIA	103.246-1 A	09/12/2021	30/12/2021
91	MARCELO ANTONIO EVANGELISTA PINTO	114.699-8 A	09/12/2021	30/12/2021
92	MARCELO ANTONIO EVANGELISTA PINTO	114.699-8 B	09/12/2021	30/12/2021
93	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	096.978-8 C	09/12/2021	30/12/2021
94	MARCILEA MARQUES DA COSTA	130.770-3 A	09/12/2021	30/12/2021
95	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ PERES	093.864-5 B	09/12/2021	30/12/2021
96	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ PERES	093.864-5 C	09/12/2021	30/12/2021
97	MARIA DAS GRACAS ALVES SANTAREM FERNANDES	134.814-0 A	09/12/2021	30/12/2021
98	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO	095.769-0 C	09/12/2021	30/12/2021
99	MARIA ESTELA RIBEIRO BELTRAO	105.950-5 B	09/12/2021	30/12/2021
100	MARIA ESTELA RIBEIRO BELTRAO	105.950-5 A	09/12/2021	30/12/2021
101	MARIA GORETTI PASSOS DE ALMEIDA	134.354-8 A	09/12/2021	30/12/2021
102	MARIA HELENA BATISTA BARROSO	126.419-2 B	09/12/2021	30/12/2021
103	MARIA IMACULADA PINHEIRO NUNES	104.143-6 A	09/12/2021	30/12/2021
104	MARIA IMACULADA PINHEIRO NUNES	104.143-6 C	09/12/2021	30/12/2021
105	MARIA VALDECY ROCHA PIVANCO	106.424-0 A	09/12/2021	30/12/2021
106	MARILEIA SEIXAS PINTO	105.269-1 A	09/12/2021	30/12/2021
107	MARINALVA HERCULANO RIBEIRO	104.772-8 A	09/12/2021	30/12/2021

108	MARIVALDA FERREIRA DE CASTRO	094.982-5 A	09/12/2021	30/12/2021
109	MARTA DE SOUSA MIRANDA	127.661-1 B	09/12/2021	30/12/2021
110	MAXIENY ORDOÑEZ LIMA SILVA	106.257-3 A	09/12/2021	30/12/2021
111	MICHELLE BARBOSA MACIEL	135.714-0 A	09/12/2021	30/12/2021
112	NAIANARA RITA VIANA DA SILVA	125.157-0 B	09/12/2021	30/12/2021
113	NAJARA ENCARNACAO LEO MOREIRA	129.715-5 A	09/12/2021	30/12/2021
114	NELCELIA MACENA GUIMARAES	094.718-0 A	09/12/2021	30/12/2021
115	NELCELIA MACENA GUIMARAES	094.718-0 B	09/12/2021	30/12/2021
116	NICOLAU ALEXANDRE LITAIFF NETO	061.900-0 D	09/12/2021	30/12/2021
117	NILCE ALVES GAMA	109.313-4 A	09/12/2021	30/12/2021
118	NILCE ALVES GAMA	109.313-4 B	09/12/2021	30/12/2021
119	NITOKRY AREVALO LEVEAU FONSECA	113.002-1 B	09/12/2021	30/12/2021
120	NIVEA RAFAELA DE SOUZA BENTES	127.718-9 A	09/12/2021	30/12/2021
121	ORICELIA OLIVEIRA DE AMARAL CORREA	125.081-7 A	09/12/2021	30/12/2021
122	OSMAR ARAUJO GOMES	125.251-8 C	09/12/2021	30/12/2021
123	OSMAR ARAUJO GOMES	125.251-8 B	09/12/2021	30/12/2021
124	PATRICIA MACEDO SOARES	133.592-8 B	09/12/2021	30/12/2021
125	PATRICIA MACEDO SOARES	133.592-8 A	09/12/2021	30/12/2021
126	PAULA INES SIMOES DE ALBUQUERQUE	065.104-4 C	09/12/2021	30/12/2021
127	PAULO ROBERTO BRAGA	118.429-6 B	09/12/2021	30/12/2021
128	PEDRO MARTINS DE LIMA	104.475-3 A	09/12/2021	30/12/2021
129	PRISCILLA DAYANNA SIMAS DA COSTA	136.295-0 A	09/12/2021	30/12/2021
130	RAILANE MEDEIROS DO NASCIMENTO	124.171-0 B	09/12/2021	30/12/2021
131	RAILANE MEDEIROS DO NASCIMENTO	124.171-0 C	09/12/2021	30/12/2021
132	RAIMUNDA AMORIM VALENTE	094.326-6 C	09/12/2021	30/12/2021
133	RAIMUNDO ALBERTO CARVALHO NASCIMENTO	050.754-7 A	09/12/2021	30/12/2021
134	REBECCA ARAUJO DO VALE	117.650-1 A	09/12/2021	30/12/2021
135	REBECCA ARAUJO DO VALE	117.650-1 B	09/12/2021	30/12/2021
136	ROCICLEIDE SOUZA NASCIMENTO	100.142-6 D	09/12/2021	30/12/2021
137	ROSANA ELIZABETH SOUZA DA SILVA	013.968-6 B	09/12/2021	30/12/2021
138	ROSANE MOURA DE CARVALHO	135.139-7 A	09/12/2021	30/12/2021
139	ROSENILDE DE JESUS GOES MOREIRA	112.915-5 A	09/12/2021	30/12/2021
140	ROSIVALDO ASSUNCAO DE SOUZA	104.002-2 A	09/12/2021	30/12/2021
141	SANDRELLI TORRES FERREIRA	094.966-3 F	09/12/2021	30/12/2021
142	SEBASTIAO SIMAO FERREIRA RAMOS	135.368-3 A	09/12/2021	30/12/2021
143	SERGIO DOS SANTOS CUNHA	079.291-8 A	09/12/2021	30/12/2021
144	SERGIO DOS SANTOS CUNHA	079.291-8 B	09/12/2021	30/12/2021
145	SILVANGELA CUNHA MAIA	112.028-0 B	09/12/2021	30/12/2021
146	SIMONE DE LIMA TAVARES MELO	087.545-7 C	09/12/2021	30/12/2021
147	SIMONE DE LIMA TAVARES MELO	087.545-7 B	09/12/2021	30/12/2021
148	TANIA OLIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	104.376-5 B	09/12/2021	30/12/2021
149	THAIANA ATAMES DA SILVA RAMOS	110.625-2 A	09/12/2021	30/12/2021
150	THAIS DANIELLE MARQUES DA SILVA	100.220-1 C	09/12/2021	30/12/2021
151	VALDETE SOUZA NUNES	099.154-6 B	09/12/2021	30/12/2021
152	VANDERLENE DA SILVA IBERNON	121.022-0 A	09/12/2021	30/12/2021
153	VANDERLENE DA SILVA IBERNON	121.022-0 B	09/12/2021	30/12/2021
154	VANILDE AMARAL DE MATOS	127.731-6 A	09/12/2021	30/12/2021
155	VANILDE AMARAL DE MATOS	127.731-6 B	09/12/2021	30/12/2021
156	VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORONHA	120.346-0 B	09/12/2021	30/12/2021
157	YANA BRUNA DUARTE LEITE	134.381-5 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA CRISTINA DE VASCONCELOS VIEGAS	104.409-5 A	09/12/2021	30/12/2021
2	CHARLENE GEMAUQUE GUALBERTO	133.880-3 A	09/12/2021	30/12/2021
3	DESIREE ALVES SALIGNAC DE SOUZA LOPES	104.134-7 A	09/12/2021	30/12/2021
4	ENI DIAS DE CARVALHO DELFINO	135.318-7 B	09/12/2021	30/12/2021
5	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	062.607-4 B	09/12/2021	30/12/2021
6	LINDENBERG GUERRA DOS SANTOS	105.286-1 A	09/12/2021	30/12/2021
7	LUCINEIA SANTOS DO NASCIMENTO	112.818-3 A	09/12/2021	30/12/2021
8	MARIA AUXILIADORA GUERRA DE FARIAS	119.559-0 B	09/12/2021	30/12/2021
9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA ALVES	013.057-5 A	09/12/2021	30/12/2021
10	MONA PRIANTTI RABELO	134.177-4 A	09/12/2021	30/12/2021
11	NAILSON LIMA DA SILVA	127.792-8 A	09/12/2021	30/12/2021
12	PAULA KAROLINE DA SILVA ARAUJO	135.241-5 A	09/12/2021	30/12/2021
13	RAIMUNDA DA SILVA FARIAS	126.711-6 A	09/12/2021	30/12/2021
14	ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	139.316-2 A	09/12/2021	30/12/2021
15	ROSIANA COSTA DE OLIVEIRA	088.086-8 B	09/12/2021	30/12/2021
16	RUTH LIMA COELHO	064.668-7 C	09/12/2021	30/12/2021
17	VIVIAN DA ROCHA SOBRAL	117.433-9 D	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ABDINA CANTO MELO ABECASSIS	125.819-2 C	09/12/2021	30/12/2021
2	ABDINA CANTO MELO ABECASSIS	125.819-2 B	09/12/2021	30/12/2021
3	ADAM HENRIQUE VIEIRA	127.836-3 B	09/12/2021	30/12/2021
4	ADELCEIA VIEIRA MOREIRA	099.248-8 B	09/12/2021	30/12/2021
5	ADENILDO VIEIRA DE SOUZA	135.100-1 A	09/12/2021	30/12/2021
6	ADKETLEN QUEIROZ PINTO	134.646-6 B	09/12/2021	30/12/2021
7	ADNA MELO GUIMARAES	136.425-1 A	09/12/2021	30/12/2021
8	ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES	116.343-4 A	09/12/2021	30/12/2021
9	ADRIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	11.952-4 A	09/12/2021	30/12/2021
10	ADRIANA MILENE CASTRO DE BRITO	125.161-9 B	09/12/2021	30/12/2021
11	AIDA MARTINS DOS SANTOS	126.702-7 B	09/12/2021	30/12/2021
12	AIDA MARTINS DOS SANTOS	126.702-7 C	09/12/2021	30/12/2021
13	AIRTON MENEZES CALDAS	066.996-2 B	09/12/2021	30/12/2021
14	ALCILENE DE OLIVEIRA SOARES	090.805-3 B	09/12/2021	30/12/2021
15	ALCIR CARMIN DE ALMEIDA	114.982-2 A	09/12/2021	30/12/2021
16	ALDENORA MARIA DE ALMEIDA GAMA	075.052-2 E	09/12/2021	30/12/2021
17	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	101.713-6 D	09/12/2021	30/12/2021
18	ALDERLANE CAMPOS DE OLIVEIRA	123.808-6 B	09/12/2021	30/12/2021
19	ALESSANDRA BENFICA DO NASCIMENTO	132.783-6 A	09/12/2021	30/12/2021
20	ALEX PIMENTA DA SILVA	133.800-5 B	09/12/2021	30/12/2021

21	ALEX PIMENTA DA SILVA	133.800-5 A	09/12/2021	30/12/2021
22	ALIEZER BEZERRA	111.976-1 A	09/12/2021	30/12/2021
23	ALLESSANDRA KERCIA PATRICIO BORGES	127.660-3 A	09/12/2021	30/12/2021
24	ALVARO DIOGO SOUZA DA SILVA	125.670-0 B	09/12/2021	30/12/2021
25	ALVARO OLIVEIRA CARVALHO	114.621-1 A	09/12/2021	30/12/2021
26	AMARILDO DA SILVA MACIEL	087.532-5 B	09/12/2021	30/12/2021
27	AMARILDO DA SILVA SANTIAGO	103.309-3 A	09/12/2021	30/12/2021
28	ANA ALICE UCHOA COSTA	134.735-7 A	09/12/2021	30/12/2021
29	ANA CRISTINA DA CRUZ FIGUEIREDO	081.902-6 B	09/12/2021	30/12/2021
30	ANA CRISTINA DA CRUZ FIGUEIREDO	081.902-6 D	09/12/2021	30/12/2021
31	ANA CRISTINA DA SILVA ASSUNCAO	118.138-6 C	09/12/2021	30/12/2021
32	ANA JULIA ROCHA DA SILVA	074.449-2 E	09/12/2021	30/12/2021
33	ANA MARA SENA DA COSTA	125.188-0 B	09/12/2021	30/12/2021
34	ANA PAULA SOUZA DE MATOS	135.698-4 A	09/12/2021	30/12/2021
35	ANA SIRIA CARNEIRO DE SOUZA	132.280-0 C	09/12/2021	30/12/2021
36	ANA TALITA MENEZES SANTIAGO	125.514-2 D	09/12/2021	30/12/2021
37	ANDERLEY COSTA DA SILVA	127.978-5 A	09/12/2021	30/12/2021
38	ANDERSON CARVALHO E SILVA	132.948-0 A	09/12/2021	30/12/2021
39	ANDREA VALE RODRIGUES SOARES	116.259-4 B	09/12/2021	30/12/2021
40	ANDREA ALMEIDA LIMA	106.220-4 A	09/12/2021	30/12/2021
41	ANDREZA CUNHA PEREIRA	084.349-F	09/12/2021	30/12/2021
42	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	101.439-0 B	09/12/2021	30/12/2021
43	ANTONIA ALVES DE SOUZA	100.058-6 B	09/12/2021	30/12/2021
44	ANTONIA LELIANE RAMOS MEIRELES	135.055-2 A	09/12/2021	30/12/2021
45	ANTONIA MARYLAURA LIMA DE OLIVEIRA	114.753-6 B	09/12/2021	30/12/2021
46	ANTONIA MARYLAURA LIMA DE OLIVEIRA	114.753-6 A	09/12/2021	30/12/2021
47	ANTONIO DAVID ARAUJO LIMA	131.045-3 B	09/12/2021	30/12/2021
48	ANTONIO MONTEIRO SARAIVA	082.078-4 D	09/12/2021	30/12/2021
49	ARLAN RIBEIRO ALBANO	105.465-1 A	09/12/2021	30/12/2021
50	ARMANDO DA SILVA PAES	103.789-7 A	09/12/2021	30/12/2021
51	ARTHUR MENDES CASTELO BRANCO	094.873-0 F	09/12/2021	30/12/2021
52	ARTHUR MENDES CASTELO BRANCO	094.873-0 E	09/12/2021	30/12/2021
53	AURELIO LIMA DA SILVA	105.403-1 A	09/12/2021	30/12/2021
54	AURIVANIA QUEIROZ LOPES	094.710-5 A	09/12/2021	30/12/2021
55	BARTOLOMEU NERI SANTIAGO	129.650-7 A	09/12/2021	30/12/2021
56	BENEDITA DA CONCEICAO MORAES CARNEIRO RIBEIRO	090.435-0 B	09/12/2021	30/12/2021
57	BIANCA DA COSTA FERREIRA	135.489-2 A	09/12/2021	30/12/2021
58	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA COLARES	129.492-0 C	09/12/2021	30/12/2021
59	CARLA MARIA SILVA CARDENES	136.462-6 A	09/12/2021	30/12/2021
60	CARLA VALERIA RODRIGUES DE AZEVEDO	106.226-3 A	09/12/2021	30/12/2021
61	CARLOS GAIA RIBEIRO	132.315-6 B	09/12/2021	30/12/2021
62	CARLOS ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	083.003-8 A	09/12/2021	30/12/2021
63	CARMELO COSTA BOLIVAR	105.266-7 A	09/12/2021	30/12/2021
64	CARMELO COSTA BOLIVAR	105.266-7 B	09/12/2021	30/12/2021
65	CARMEM ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	117.320-0 C	09/12/2021	30/12/2021
66	CECILIA BICHARRA DA SILVA	093.879-3 C	09/12/2021	30/12/2021
67	CECILIA BICHARRA DA SILVA	093.879-3 D	09/12/2021	30/12/2021
68	CELIANE DA ROCHA ANDRADE SILVA	103.108-2 A	09/12/2021	30/12/2021
69	CEZAR AUGUSTO AUZIER MAMEDE	094.244-8 C	09/12/2021	30/12/2021
70	CINTIA MAGALHAES DE CASSIA	126.478-8 B	09/12/2021	30/12/2021
71	CLAUDIA DOS SANTOS AGUIAR	134.012-3 A	09/12/2021	30/12/2021
72	CLAUDIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	105.336-1 A	09/12/2021	30/12/2021
73	CLEUDILEIA LOPES DA SILVA	097.770-5 B	09/12/2021	30/12/2021
74	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	09/12/2021	30/12/2021
75	CRISTIANA MELO DA SILVA	113.030-7 B	09/12/2021	30/12/2021
76	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	133.878-1 A	09/12/2021	30/12/2021
77	CRISTIANO SILVEIRA DE SOUZA	117.316-2 B	09/12/2021	30/12/2021
78	CRISTIANO SILVEIRA DE SOUZA	117.316-2 C	09/12/2021	30/12/2021
79	DARCIANA RODRIGUES SIQUEIRA	135.278-4 A	09/12/2021	30/12/2021
80	DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	135.283-0 A	09/12/2021	30/12/2021
81	DEBORA ALBUQUERQUE MENEZES	124.920-7 B	09/12/2021	30/12/2021
82	DEBORA ALBUQUERQUE MENEZES	124.920-7 A	09/12/2021	30/12/2021
83	DEBORAH MARIA ALVES AMAZONAS	127.605-0 A	09/12/2021	30/12/2021
84	DEBORAH PATRICIA DE MORAES MACEDO	115.038-3 B	09/12/2021	30/12/2021
85	DEBORAH PATRICIA DE MORAES MACEDO	115.038-3 A	09/12/2021	30/12/2021
86	DEIZIMAR LEAO JUCA	114.765-0 A	09/12/2021	30/12/2021
87	DENISE FRANCO ALMEIDA	133.952-4 A	09/12/2021	30/12/2021
88	DENISE FRANCO ALMEIDA	133.952-4 B	09/12/2021	30/12/2021
89	DERCIO SERRAO NORONHA	110.526-4 A	09/12/2021	30/12/2021
90	DEUSCELY MONTEIRO E SILVA	094.102-6 C	09/12/2021	30/12/2021
91	DHEYSON JONES GONCALVES DE LEMOS	118.952-2 A	09/12/2021	30/12/2021
92	DIANA PINTO DE FREITAS	106.136-4 A	09/12/2021	30/12/2021
93	DIANA PINTO DE FREITAS	106.136-4 B	09/12/2021	30/12/2021
94	DINAIR BATISTA FERREIRA	133.955-9 B	09/12/2021	30/12/2021
95	DIOGO SARRAFF SOARES	129.497-0 A	09/12/2021	30/12/2021
96	DOUGLAS GONCALVES VILHENA	133.943-5 B	09/12/2021	30/12/2021
97	EDGAR MORAES BRITO	115.102-9 B	09/12/2021	30/12/2021
98	EDINA MARIA GUIMARAES MARQUES	084.355-5 D	09/12/2021	30/12/2021
99	EDNELSON DIAS LOPES	135.337-3 A	09/12/2021	30/12/2021
100	EDNELZA MAIA DE SOUZA	126.795-7 B	09/12/2021	30/12/2021
101	EDSON SOARES DA SILVA	115.526-1 A	09/12/2021	30/12/2021
102	ELANA OSORIO CRUZ	131.317-7 A	09/12/2021	30/12/2021
103	ELANA OSORIO CRUZ	131.317-7 B	09/12/2021	30/12/2021
104	ELCILENE PISCANO MARINHO	127.539-9 B	09/12/2021	30/12/2021
105	ELCILENE PISCANO MARINHO	127.539-9 A	09/12/2021	30/12/2021
106	ELIEZIO DA GAMA BANDEIRA	107.039-8 A	09/12/2021	30/12/2021
107	ELINDREIA PRADO COLARES	138.041-9 A	09/12/2021	30/12/2021
108	ELIS CRISTINA VIEIRA LIMA	115.010-3 B	09/12/2021	30/12/2021
109	ELISANDRA SILVINO MARTINS	131.414-9 A	09/12/2021	30/12/2021
110	ELISANGELA BENTES ROCHA	123.454-4 A	09/12/2021	30/12/2021
111	ELISANGELA BENTES ROCHA	123.454-4 B	09/12/2021	30/12/2021
112	ELIZABETH ARAUJO TAVARES	112.824-8 A	09/12/2021	30/12/2021
113	ELIZANGELA OLIVEIRA NEVES	114.941-5 A	09/12/2021	30/12/2021
114	ELOY CORBACHO BEZERRA FILHO	095.877-8 C	09/12/2021	30/12/2021
115	ELUANA CARVALHO DA SILVA	135.481-7 A	09/12/2021	30/12/2021
116	EMANUELLE AUZINDA FERREIRA FERNANDES	133.797-1 A	09/12/2021	30/12/2021
117	ENOQUE LAMEGO RODRIGUES NETO	133.895-1 A	09/12/2021	30/12/2021

118	ERIKA DOS SANTOS CAZUZA	115.051-0 B	09/12/2021	30/12/2021
119	ESAU DE OLIVEIRA VERCOSA	094.374-6 F	09/12/2021	30/12/2021
120	EVANDRO LEITE RAPOSO	122.946-0 B	09/12/2021	30/12/2021
121	EVANEIDE DE SOUZA RENOVARO PEREIRA	074.844-7 C	09/12/2021	30/12/2021
122	FABIO SEBASTIAO ARAUJO	109.347-9 B	09/12/2021	30/12/2021
123	FABIOLA MAGALHAES GONCALVES	117.849-0 C	09/12/2021	30/12/2021
124	FELIPE EDUARDO PITA DA MOTA	118.932-8 B	09/12/2021	30/12/2021
125	FLAVIA CORREA GRASSINI	135.325-0 A	09/12/2021	30/12/2021
126	FLAVIA REGINA PEREIRA COSTA	121.089-0 A	09/12/2021	30/12/2021
127	FLAVIO TEIXEIRA LIMA	128.279-4 A	09/12/2021	30/12/2021
128	FRANCE MARY SERRAO CAVALCANTI	119.713-4 B	09/12/2021	30/12/2021
129	FRANCINEY SOUZA SANTOS	130.782-7 A	09/12/2021	30/12/2021
130	FRANCISCA AROUCHA VIANA	135.309-8 A	09/12/2021	30/12/2021
131	FRANCISCO ALBERTO NUNES GOMES	135.298-9 A	09/12/2021	30/12/2021
132	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA CORDOVIL	130.790-8 A	09/12/2021	30/12/2021
133	FRANCISCO LEANDER CHAGAS DA SILVA	120.249-9 C	09/12/2021	30/12/2021
134	FREDSON SILVA FERREIRA	111.549-9 B	09/12/2021	30/12/2021
135	GEANE DOS SANTOS MONTEIRO	124.351-9 C	09/12/2021	30/12/2021
136	GECIMIEL FERREIRA DA SILVA	133.862-5 A	09/12/2021	30/12/2021
137	GELSIA NE DA SILVA OLIVEIRA	136.382-4 A	09/12/2021	30/12/2021
138	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	133.308-9 A	09/12/2021	30/12/2021
139	GENNER DOS SANTOS NEVES	119.286-8 A	09/12/2021	30/12/2021
140	GENNER DOS SANTOS NEVES	119.286-8 B	09/12/2021	30/12/2021
141	GERCILEY BEZERRA INHUMA	104.431-1 A	09/12/2021	30/12/2021
142	GERLANIO ROSSINI BATISTA BARREIRA	113.038-2 B	09/12/2021	30/12/2021
143	GILMARA DA SILVA ALMEIDA	138.643-3 A	09/12/2021	30/12/2021
144	GISELE ANTONIA LIMA DE ABREU BARBOSA	134.657-1 A	09/12/2021	30/12/2021
145	GISELE RODRIGUES CARNEIRO	105.367-1 B	09/12/2021	30/12/2021
146	GISLENE MESQUITA DOS SANTOS	134.996-1 A	09/12/2021	30/12/2021
147	GIULIAN CAROLINE CARNEIRO RIBEIRO	134.382-3 A	09/12/2021	30/12/2021
148	GIZELE DOS SANTOS DA SILVA	135.286-5 A	09/12/2021	30/12/2021
149	GIZELE DOS SANTOS DE SOUZA	133.978-8 A	09/12/2021	30/12/2021
150	GRACE FERREIRA LEAL	104.577-6 A	09/12/2021	30/12/2021
151	GRACE FERREIRA LEAL	104.577-6 B	09/12/2021	30/12/2021
152	GRACILENE MENEZES DA ROCHA	091.793-1 D	09/12/2021	30/12/2021
153	GRACINETE DA COSTA FELINTO	125.961-0 A	09/12/2021	30/12/2021
154	GRACIENE DE SOUSA OLIVEIRA	127.559-3 A	09/12/2021	30/12/2021
155	GRAZIELA ALMEIDA BARBOSA	109.348-7 A	09/12/2021	30/12/2021
156	HEIGLIMAR TONIS DOS SANTOS	079.563-1 A	09/12/2021	30/12/2021
157	HELDER DO NASCIMENTO MENEZES	122.087-0 E	09/12/2021	30/12/2021
158	HELEN PRESTES DA SILVA	113.043-9 B	09/12/2021	30/12/2021
159	HENRIETH REIS BENTES	118.892-5 A	09/12/2021	30/12/2021
160	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	132.981-2 A	09/12/2021	30/12/2021
161	HOBREAN CORREA	134.309-2 A	09/12/2021	30/12/2021
162	HUDSON VALLOIS DE SOUZA BARROS	133.357-7 A	09/12/2021	30/12/2021
163	IAN LIMA DE SOUZA	136.397-2 A	09/12/2021	30/12/2021
164	IARA MANILZA LINHARES BATISTA	109.583-8 A	09/12/2021	30/12/2021
165	IRENE DA SILVA MOREIRA	126.989-5 B	09/12/2021	30/12/2021
166	ISAAC DE OLIVEIRA MORAES	115.177-0 A	09/12/2021	30/12/2021
167	ISAAC SEAN SANTOS DA SILVA	134.617-2 A	09/12/2021	30/12/2021
168	ISABELA CRISTINA SOARES DA COSTA	135.303-9 A	09/12/2021	30/12/2021
169	ISAUINA BARBOSA SIQUEIRA	107.096-7 A	09/12/2021	30/12/2021
170	IVANILCE TAVARES SOUZA	106.157-7 A	09/12/2021	30/12/2021
171	IVETE DE AZEVEDO BELEM	115.425-7 A	09/12/2021	30/12/2021
172	IZANEIDE DE SOUZA BENTES	135.431-0 B	09/12/2021	30/12/2021
173	JACQUELINE PITA DE SOUZA	134.369-6 A	09/12/2021	30/12/2021
174	JAIR DE SOUZA REZENDE JUNIOR	125.364-6 B	09/12/2021	30/12/2021
175	JALMIR GONCALVES CHOTA	104.226-2 A	09/12/2021	30/12/2021
176	JAMES DE SOUZA DA SILVA	135.242-3 A	09/12/2021	30/12/2021
177	JANAINA DE MELLO OLIVEIRA	131.365-7 B	09/12/2021	30/12/2021
178	JANAINA DOS SANTOS MONTE	117.531-9 A	09/12/2021	30/12/2021
179	JANE BATISTA PANTOJA NUNES	079.446-5 B	09/12/2021	30/12/2021
180	JANEIDE SOARES HENRIQUE	091.215-8 D	09/12/2021	30/12/2021
181	JANEIDE SOARES HENRIQUE	091.215-8 E	09/12/2021	30/12/2021
182	JANETE PEREIRA DE SOUZA	112.370-0 A	09/12/2021	30/12/2021
183	JANETE PEREIRA DE SOUZA	112.370-0 B	09/12/2021	30/12/2021
184	JANETE VIEIRA DE SOUZA	063.646-0 A	09/12/2021	30/12/2021
185	JANETTI FRANCO PEREIRA	069.458-8 E	09/12/2021	30/12/2021
186	JANICE SALLES SOARES SANTANA	123.948-1 B	09/12/2021	30/12/2021
187	JARLISON JACQUES DO NASCIMENTO	115.446-0 A	09/12/2021	30/12/2021
188	JEFFERSON DE SOUZA CAMBRAIA	129.666-3 A	09/12/2021	30/12/2021
189	JEMIMA CARDOSO DE SOUSA	121.703-8 A	09/12/2021	30/12/2021
190	JENSEN WILDE FERREIRA DA SILVA	116.774-0 D	09/12/2021	30/12/2021
191	JESSICA DE SOUSA SANTIAGO	117.302-2 E	09/12/2021	30

216	JOSIANE PEREIRA DE MELO	114.679-3 B	09/12/2021	30/12/2021
217	JOSIELMA DA SILVA RIBEIRO	120.456-4 B	09/12/2021	30/12/2021
218	JOSIELMA DA SILVA RIBEIRO	120.456-4 C	09/12/2021	30/12/2021
219	JOSSIBALDO FADOU DE SOUZA	103.066-3 C	09/12/2021	30/12/2021
220	JUCILENE ANDRADE CARDOSO	079.775-8 A	09/12/2021	30/12/2021
221	JUCILENE ANDRADE CARDOSO	079.775-8 B	09/12/2021	30/12/2021
222	JULIANE ANDRADE FERRAZ	135.389-6 A	09/12/2021	30/12/2021
223	KAMILA NASCIMENTO LYRA SOARES	134.054-9 A	09/12/2021	30/12/2021
224	KARLA IVANA FERREIRA DA COSTA	135.132-0 A	09/12/2021	30/12/2021
225	KATY ANNE BATISTA DA COSTA	110.617-1 A	09/12/2021	30/12/2021
226	KELVIN SERRAO DOS SANTOS	129.407-5 A	09/12/2021	30/12/2021
227	KELVIN SERRAO DOS SANTOS	129.407-5 B	09/12/2021	30/12/2021
228	KENNEDY SEVALHE DE JESUS	129.724-4 A	09/12/2021	30/12/2021
229	KEYLA SABINA DE LIRA ROMANO	118.985-9 A	09/12/2021	30/12/2021
230	KEYLA SABINA DE LIRA ROMANO	118.985-9 B	09/12/2021	30/12/2021
231	KLEYTON DUARTE BRANCHES	104.270-0 A	09/12/2021	30/12/2021
232	LEA MARIA NUNES BENTES	105.293-4 A	09/12/2021	30/12/2021
233	LEANDRO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	120.543-9 B	09/12/2021	30/12/2021
234	LEIDIANE MENEZES GARCIA	133.294-5 B	09/12/2021	30/12/2021
235	LEONELA ALVES SANTANA DE ALMEIDA	135.328-4 A	09/12/2021	30/12/2021
236	LEONELA ALVES SANTANA DE ALMEIDA	135.328-4 B	09/12/2021	30/12/2021
237	LEONY DE SOUZA TAVARES	093.800-9 C	09/12/2021	30/12/2021
238	LIDIANA NASCIMENTO CAMUCA	136.437-5 A	09/12/2021	30/12/2021
239	LIDIANE RAFAELA BARBOSA RAMOS	131.333-9 A	09/12/2021	30/12/2021
240	LIZABETE AMARAL DAS CHAGAS	135.005-6 B	09/12/2021	30/12/2021
241	LIZABETE AMARAL DAS CHAGAS	135.005-6 A	09/12/2021	30/12/2021
242	LIZANDRA ASEVEDO SOUSA	078.186-0 D	09/12/2021	30/12/2021
243	LORRAINE SADIM DA SILVA	128.600-5 B	09/12/2021	30/12/2021
244	LUANA BENEDITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	134.653-9 A	09/12/2021	30/12/2021
245	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	118.364-8 C	09/12/2021	30/12/2021
246	LUCIMARA DUQUE MONTEIRO	089.292-0 D	09/12/2021	30/12/2021
247	LUIS CARLOS CHRISTINO CARNEIRO	131.463-7 A	09/12/2021	30/12/2021
248	LUIZ DA ROCHA	104.591-1 A	09/12/2021	30/12/2021
249	LUIZA NEGREIROS BEZERRA	069.152-6 C	09/12/2021	30/12/2021
250	LUIZA PINHEIRO DE LIRA	134.030-1 A	09/12/2021	30/12/2021
251	MANOEL RAIMUNDO SOARES GAMA	090.861-4 A	09/12/2021	30/12/2021
252	MARCELANI NEVES DA SILVEIRA	086.260-6 C	09/12/2021	30/12/2021
253	MARCELINO BRAGA DE CARVALHO	088.643-2 A	09/12/2021	30/12/2021
254	MARCELLO MORAES MAIA	120.369-0 C	09/12/2021	30/12/2021
255	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	107.045-2 A	09/12/2021	30/12/2021
256	MARCELO OTERO DOS SANTOS	134.158-8 A	09/12/2021	30/12/2021
257	MARCIA PEREIRA DA SILVA	110.439-0 A	09/12/2021	30/12/2021
258	MARCIA SIGRID ALMEIDA COSTA NOVO VIANA	112.013-1 B	09/12/2021	30/12/2021
259	MARCIO HENRIQUE DA SILVA BESSA	078.864-3 D	09/12/2021	30/12/2021
260	MARCOS DA SILVA ALVES	127.137-7 B	09/12/2021	30/12/2021
261	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	117.718-4 A	09/12/2021	30/12/2021
262	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	117.718-4 B	09/12/2021	30/12/2021
263	MARIA CELESTINA BARBOSA CORREA	104.146-0 A	09/12/2021	30/12/2021
264	MARIA DA CONCEICAO DIAS FLORENTINO	107.250-1 A	09/12/2021	30/12/2021
265	MARIA DAS DORES SOUSA	089.553-9 D	09/12/2021	30/12/2021
266	MARIA DE LOURDES GOMES DO PRADO	135.712-3 A	09/12/2021	30/12/2021
267	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE LIMA	089.930-5 D	09/12/2021	30/12/2021
268	MARIA DO CARMO SILVA MOREIRA	108.154-3 C	09/12/2021	30/12/2021
269	MARIA DO CARMO SILVA MOREIRA	108.154-3 A	09/12/2021	30/12/2021
270	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS DA SILVA	123.738-1 B	09/12/2021	30/12/2021
271	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	013.485-6 B	09/12/2021	30/12/2021
272	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	080.711-7 A	09/12/2021	30/12/2021
273	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	080.711-7 B	09/12/2021	30/12/2021
274	MARIA EMILIA MUNIZ HAYEK RIBEIRO	119.555-7 B	09/12/2021	30/12/2021
275	MARIA ESTEFANIA DUARTE DE SOUZA	093.679-0 B	09/12/2021	30/12/2021
276	MARIA HOZANA NASCIMENTO EBERLE	121.111-0 B	09/12/2021	30/12/2021
277	MARIA HOZANA NASCIMENTO EBERLE	121.111-0 A	09/12/2021	30/12/2021
278	MARIA JOSE BATALLA MONTEIRO	115.072-3 A	09/12/2021	30/12/2021
279	MARIA JOSE COSTA DE MELO	134.869-8 A	09/12/2021	30/12/2021
280	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	127.136-9 B	09/12/2021	30/12/2021
281	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	096.345-3 C	09/12/2021	30/12/2021
282	MARIA LUIZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	107.565-9 A	09/12/2021	30/12/2021
283	MARIA MARCIA SOBRINHO BANDEIRA	132.792-5 A	09/12/2021	30/12/2021
284	MARIA MERCES SIQUEIRA DE MELO	109.139-5 A	09/12/2021	30/12/2021
285	MARIA ONEIDE AZEVEDO BRAGA	106.550-5 A	09/12/2021	30/12/2021
286	MARIA SOFIA DE LIMA SILVA	109.535-8 A	09/12/2021	30/12/2021
287	MARIA VILANI FERNANDES DOS SANTOS	103.997-0 A	09/12/2021	30/12/2021
288	MARIANA PEREIRA DA SILVA DE LIMA	129.912-3 C	09/12/2021	30/12/2021
289	MARIANA PEREIRA DA SILVA DE LIMA	129.912-3 B	09/12/2021	30/12/2021
290	MARICELMA LOPES MARTINS CERQUEIRA	125.216-0 B	09/12/2021	30/12/2021
291	MARICELMA LOPES MARTINS CERQUEIRA	125.216-0 C	09/12/2021	30/12/2021
292	MARILDA GOMES DE SOUZA	083.040-2 A	09/12/2021	30/12/2021
293	MARILENE CASTILHO DE ALMEIDA	131.988-4 B	09/12/2021	30/12/2021
294	MARILINE BAYMA DA SILVA	097.714-4 B	09/12/2021	30/12/2021
295	MARISTELA DE FATIMA MARCHANTE	112.340-8 A	09/12/2021	30/12/2021
296	MARISTELA SOBREIRA DO NASCIMENTO	133.267-8 B	09/12/2021	30/12/2021
297	MARISTELA SOBREIRA DO NASCIMENTO	133.267-8 A	09/12/2021	30/12/2021
298	MARIVALDO CARLOS SOUZA	114.951-2 A	09/12/2021	30/12/2021
299	MARIZA LANE ALVES DE SOUZA	075.762-4 B	09/12/2021	30/12/2021
300	MARIZA MARTINS DE MELO	069.587-4 B	09/12/2021	30/12/2021
301	MARLA PEREIRA MOURA DA SILVA ALVES	135.238-5 A	09/12/2021	30/12/2021
302	MARLENE PATRICIO DOS SANTOS	132.529-9 B	09/12/2021	30/12/2021
303	MARTHA LIMA REIS VICTOR	128.040-6 B	09/12/2021	30/12/2021
304	MARTHA LIMA REIS VICTOR	128.040-6 A	09/12/2021	30/12/2021
305	MERIANE TEIXEIRA DE MATOS	135.296-2 A	09/12/2021	30/12/2021
306	MICHELE FREIRE DE SOUZA	090.849-5 B	09/12/2021	30/12/2021
307	MICHELE LOPES PESSOA CAJUEIRO	127.282-9 B	09/12/2021	30/12/2021
308	MIKE DE SOUZA MORAES	120.998-1 A	09/12/2021	30/12/2021
309	MIKE DE SOUZA MORAES	120.998-1 B	09/12/2021	30/12/2021
310	MIRIAN BRITO BELTRAO	103.676-9 A	09/12/2021	30/12/2021
311	MIRZA ELVIRA DE OLIVEIRA	089.298-0 D	09/12/2021	30/12/2021

312	NAASSON BARBOSA CRUZ	130.762-2 A	09/12/2021	30/12/2021
313	NAIANNA MARTINS PIMENTA	133.971-0 A	09/12/2021	30/12/2021
314	NASSON MATOS SA	127.580-1 A	09/12/2021	30/12/2021
315	NATHAN LIMA DA LUZ	135.624-0 A	09/12/2021	30/12/2021
316	NATYENY SANTOS DE AMORIM	127.596-8 A	09/12/2021	30/12/2021
317	NEILA MOREIRA DA SILVA	124.047-1 B	09/12/2021	30/12/2021
318	NICEIAS MODESTO FERREIRA	086.222-3 B	09/12/2021	30/12/2021
319	NICEIAS MODESTO FERREIRA	086.222-3 C	09/12/2021	30/12/2021
320	ODIEL BRINDEIRO SOUSA	133.418-2 A	09/12/2021	30/12/2021
321	ODILENE ROCHA DIAS	121.478-0 A	09/12/2021	30/12/2021
322	OLANDINO VERA SOARES	069.438-0 B	09/12/2021	30/12/2021
323	ONIART DE ALBUQUERQUE SILVA	115.041-3 A	09/12/2021	30/12/2021
324	ORACI BARBOSA GUIMARAES	090.807-0 B	09/12/2021	30/12/2021
325	ORANIZE CAVALCANTE PAIXAO	124.861-8 B	09/12/2021	30/12/2021
326	ORANIZE CAVALCANTE PAIXAO	124.861-8 C	09/12/2021	30/12/2021
327	OSNILSON OLIVEIRA SANTOS	127.920-3 A	09/12/2021	30/12/2021
328	OTAVIO WONGHON SANTANA JUNIOR	136.317-4 A	09/12/2021	30/12/2021
329	PATRICIA PORTELA MACIEL	136.379-4 A	09/12/2021	30/12/2021
330	PAULO FURTADO DE OLIVEIRA	123.598-2 B	09/12/2021	30/12/2021
331	PAULO GOMES DA SILVEIRA	105.431-7 A	09/12/2021	30/12/2021
332	PAULO ROBERTO PONTES DA SILVA	115.259-9 A	09/12/2021	30/12/2021
333	PHILIPPE MOTA DOS SANTOS	133.338-0 A	09/12/2021	30/12/2021
334	RAIMUNDA LILIA VINHOTE FERNANDES	095.807-7 C	09/12/2021	30/12/2021
335	RAIMUNDO ALVES LEAL	086.287-8 D	09/12/2021	30/12/2021
336	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	109.528-5 A	09/12/2021	30/12/2021
337	REGINA FATIMA DE ANDRADE DE PAULO	131.447-5 A	09/12/2021	30/12/2021
338	RENATO BRUNO DA SILVA	127.704-9 A	09/12/2021	30/12/2021
339	RENILDA FERREIRA PEREIRA	111.416-6 C	09/12/2021	30/12/2021
340	RENILDA SOBRAL SIQUEIRA	116.417-1 B	09/12/2021	30/12/2021
341	REUMALLY NUNES DE OLIVEIRA	127.932-7 A	09/12/2021	30/12/2021
342	RICARDO TOSCANO FIGUEIRA NETO	133.324-0 A	09/12/2021	30/12/2021
343	ROBERTO KELLY MUNIZ DO NASCIMENTO	113.570-8 B	09/12/2021	30/12/2021
344	ROBSON MARCOS DA SILVA BARBOSA	086.745-4 B	09/12/2021	30/12/2021
345	ROCICLEIA DA SILVA PIRES	106.324-3 A	09/12/2021	30/12/2021
346	RODNEI VINHOTE DOS SANTOS	086.232-0 D	09/12/2021	30/12/2021
347	RONNY SANTOS FRANCA	092.543-8 C	09/12/2021	30/12/2021
348	ROOSEVELT COSTA DA GAMA	129.582-9 B	09/12/2021	30/12/2021
349	ROSALVA LUCIA SILVA BELEM DE LIMA	097.651-2 B	09/12/2021	30/12/2021
350	ROSANA DA SILVA DE MELO	138.235-7 A	09/12/2021	30/12/2021
351	ROSANGELA FERREIRA VITORINO	090.846-0 B	09/12/2021	30/12/2021
352	ROSEANE DO PERPETUO OLIVEIRA LIMA	125.943-1 B	09/12/2021	30/12/2021
353	ROSEANE DO PERPETUO OLIVEIRA LIMA	125.943-1 C	09/12/2021	30/12/2021
354	ROSENILCE VASCONCELOS ROCHA	112.825-6 A	09/12/2021	30/12/2021
355	ROSENILCE VASCONCELOS ROCHA	112.825-6 B	09/12/2021	30/12/2021
356	ROSENILSON ARAUJO RODRIGUES	088.730-7 E	09/12/2021	30/12/2021
357	ROSILENE DE QUEIROZ FEITOSA	069.766-4 B	09/12/2021	30/12/2021
358	ROSINALVA OLCIONE MARQUES ARAUJO	105.442-2 A	09/12/2021	30/12/2021
359	ROSINETE BARAUNA DE OLIVEIRA	123.990-2 B	09/12/2021	30/12/2021
360	ROSINEY SORAYA WECKNER DA SILVA	119.964-1 A	09/12/2021	30/12/2021
361	ROSIVANE SALES DE LIMA	134.761-6 A	09/12/2021	30/12/2021
362	ROZANE BARBOSA MESQUITA	114.909-1 A	09/12/2021	30/12/2021
363	ROZILANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	118.195-5 B	09/12/2021	30/12/2021
364	RUI LOPES DA SILVA	115.232-7 A	09/12/2021	30/12/2021
365	SANDERCLEIDE SALES LAUNE GONCALVES DE ALMEIDA	099.153-8 D	09/12/2021	30/12/2021
366	SANDRA BATISTA DA SILVA	130.761-4 A	09/12/2021	30/12/2021
367	SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	104.616-0 A	09/12/2021	30/12/2021
368	SILVANA DOS SANTOS MIRANDA	097.687-3 B	09/12/2021	30/12/2021
369	SILVANIA VIANA DE SOUZA	116.286-1 B	09/12/2021	30/12/2021
370	SILVIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	101.410-2 B	09/12/2021	30/12/2021
371	SIMONE MARIA DA SILVA COSTA	114.923-7 B	09/12/2021	30/12/2021
372	SIMONE MARIA DA SILVA COSTA	114.923-7 A	09/12/2021	30/12/2021
373	SOCORRO CRISTIANE DA SILVA MENDONCA	109.530-7 A	09/12/2021	30/12/2021
374	SOLANGE PAULA DA SILVA	109.529-3 A	09/12/2021	30/12/2021
375	SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	104.753-1 C	09/12/2021	30/12/2021
376	SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	104.753-1 A	09/12/2021	30/12/2021
377	SORIAIA CASTRO DOS SANTOS	126.978-0 B	09/12/2021	30/12/2021
378	SORIAIA GODINHO SOUZA SILVA	088.208-9 B	09/12/2021	30/12/2021
379	SUELIA CARDOSO DA SILVA	121.136-6 A	09/12/2021	30/12/2021
380	SUNAMITA MARIA DE SOUZA MUNIZ	109.374-6 A	09/12/2021	30/12/2021
381	SUNAMITA MARIA DE SOUZA MUNIZ	109.374-6 C	09/12/2021	30/12/2021
382	SUZY SILVEIRA DA SILVA	137.926-7 A	09/12/2021	30/12/2021
383	TATIANE BATISTA DE FARIAS SOUZA	117.262-0 B	09/12/2021	30/12/2021
384	TATYANE FREITAS ANTONIO DA SILVA	119.319-8 B	09/12/2021	30/12/2021
385	THAIS DEBORAH VALOIS SCHAEFER	134.136-7 A	09/12/2021	30/12/2021
386	VALDECI GUEDES DA SILVA	084.699-6 D	09/12/2021	30/12/2021
387	VALDENICE DIAS GONCALVES	118.216-1 C	09/12/2021	30/12/2021
388	VALERIA BENTES CAMPOS	125.890-7 B	09/12/2021	30/12/2021
389	VALERIA RAMOS MAIA	093.682-0 C	09/12/2021	30/12/2021
390	VANESSA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	138.645-0 A	09/12/2021	30/12/2021
391	VANESSA DA SILVA SENHORAES PINHAIS	132.591-4 B	09/12/2021	30/12/2021
392	VANESSA DE FREITAS FERREIRA	117.301-4 C	09/12/2021	30/12/2021
393	VANIA BARROSO BELEM	105.204-7 A	09/12/2021	30/12/2021
394	VANIA DE NAZARE GONCALVES DE OLIVEIRA	134.101-4 B	09/12/2021	30/12/2021
395	VANIA MARIA DA SILVA	103.795-1 A	09/12/2021	30/12/2021
396	VANILZA BARBOSA DA COSTA	081.355-9 A	09/12/2021	30/12/2021
397	VANILZA BARBOSA DA COSTA	081.355-9 B	09/12/2021	30/12/2021
398	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	104.812-0 B	09/12/2021	30/12/2021
399	VIRGINA RIVERA DE MELO	084.286-9 D	09/12/2021	30/12/2021
400	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	129.540-3 B	09/12/2021	30/12/2021
401	WALTER VALE DA CRUZ FILHO	090.890-8 D	09/12/2021	30/12/2021
402	WANDERLAN DE OLIVEIRA BRUNO	135.682-6 A	09/12/2021	30/12/2021
403	WANESSAH VALOIS NUNES DA SILVA	132.839-5 A	09/12/2021	30/12/2021
404	WANILSA DE AQUINO MORAES	132.594-9 B	09/12/2021	30/12/2021
405	WELINGTON DOS SANTOS COELHO	114.717-0 A	09/12/2021	30/12/2021
406	WELLINGTON JORGE FERREIRA SOARES	127.669-7 A	09/12/2021	30/12/2021
407	WENDEL NASCIMENTO BRAGA	127.541-0 A	09/12/2021	30/12/2021

408	YAN LUIS BARROS DUARTE	134.005-0 A	09/12/2021	30/12/2021
409	YANA BARROS HARA	135.369-1 A	09/12/2021	30/12/2021
410	YASMIN CRUZ NUNES	138.974-2 A	09/12/2021	30/12/2021
411	ZALTON TEIXEIRA DE MELO	112.734-9 A	09/12/2021	30/12/2021
412	ZILDA GARCIA AQUINO	075.072-7 E	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA ASSUNCAO SILVA	121.175-7 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ADRIANA DIDIER ALMEIDA	115.093-6 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ADRIANA DIDIER ALMEIDA	115.093-6 B	09/12/2021	30/12/2021
4	AGEU SARAIVA BERNARDO	111.210-4 A	09/12/2021	30/12/2021
5	ALANNA LARICE COLARES FURTADO	135.581-3 A	09/12/2021	30/12/2021
6	ALCLIANE PINHEIRO BRAGA	135.671-2 A	09/12/2021	30/12/2021
7	ALDELY CARDOSO NUNES	112.375-0 A	09/12/2021	30/12/2021
8	ALESSANDRA CARLA ANDRADE SIMOES	109.498-0 A	09/12/2021	30/12/2021
9	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	133.907-9 A	09/12/2021	30/12/2021
10	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	133.907-9 B	09/12/2021	30/12/2021
11	ALESSANDRA MALHEIROS COUTINHO	109.511-0 A	09/12/2021	30/12/2021
12	ALINY MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS	105.192-0 A	09/12/2021	30/12/2021
13	ANA CAROLINA MOITA MOTA	127.915-7 B	09/12/2021	30/12/2021
14	ANA CRISTINA FERRARI AVILA	134.803-5 A	09/12/2021	30/12/2021
15	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	09/12/2021	30/12/2021
16	ANA KAROLINE GAIA DE SOUZA	139.078-3 A	09/12/2021	30/12/2021
17	ANA MARCIA DE SOUZA MATIAS	124.218-0 B	09/12/2021	30/12/2021
18	ANA MARIA NASCIMENTO DE BRITO E SILVA	006.728-8 B	09/12/2021	30/12/2021
19	ANA PAULA MELO FONSECA	136.506-1 A	09/12/2021	30/12/2021
20	ANDREA DE CASTRO DO NASCIMENTO	104.683-7 A	09/12/2021	30/12/2021
21	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	133.875-7 A	09/12/2021	30/12/2021
22	ANDREZA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	110.514-0 A	09/12/2021	30/12/2021
23	ANDREZA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	110.514-0 C	09/12/2021	30/12/2021
24	ANDREZA PINTO FEITOSA CRUZ	135.256-3 A	09/12/2021	30/12/2021
25	ANNE CAROLINE DOS ANJOS LEMOS	134.669-5 B	09/12/2021	30/12/2021
26	ANNE CAROLINE DOS ANJOS LEMOS	134.669-5 A	09/12/2021	30/12/2021
27	AZAURO JOSE DA SILVA MOUZINHO JUNIOR	129.599-3 B	09/12/2021	30/12/2021
28	BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	133.336-4 B	09/12/2021	30/12/2021
29	BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	133.336-4 A	09/12/2021	30/12/2021
30	BIANCA REIS BOTELHO MARTINS	121.257-5 A	09/12/2021	30/12/2021
31	BRUNA PEREIRA SOARES DOS ANJOS	133.910-9 A	09/12/2021	30/12/2021
32	CARLA JANAINA REIS LIMA	135.584-8 A	09/12/2021	30/12/2021
33	CAROLINE SOARES CARNEIRO	136.530-4 A	09/12/2021	30/12/2021
34	CELIA YARA CIPRIANO DE FREITAS	119.645-6 C	09/12/2021	30/12/2021
35	CLARIANE PEDROSO CASTRO	133.838-2 A	09/12/2021	30/12/2021
36	CLARIANE PEDROSO CASTRO	133.838-2 B	09/12/2021	30/12/2021
37	CLAUDIZETE SOUTO SANTIAGO	132.789-5 A	09/12/2021	30/12/2021
38	DAIANA COSTA MIRANDA	135.327-6 B	09/12/2021	30/12/2021
39	DAIANE DOS SANTOS ROSA	134.548-6 A	09/12/2021	30/12/2021
40	DANDARA LIMA VIANA DE ALMEIDA	135.130-3 A	09/12/2021	30/12/2021
41	DANIELA CARDOSO DE SOUSA	133.264-3 A	09/12/2021	30/12/2021
42	DANIELA CARDOSO DE SOUSA	133.264-3 B	09/12/2021	30/12/2021
43	DANIELLE GOMES DUARTE	133.720-3 A	09/12/2021	30/12/2021
44	DARCY LISBOA DA SILVA	119.868-8 C	09/12/2021	30/12/2021
45	DELMA PIMENTEL NUNES	106.366-9 B	09/12/2021	30/12/2021
46	DELMA PIMENTEL NUNES	106.366-9 A	09/12/2021	30/12/2021
47	DENIS GOMES CORDEIRO	133.922-2 A	09/12/2021	30/12/2021
48	DENISE TERESINHA MACHADO SOARES DE SOUZA	117.600-5 A	09/12/2021	30/12/2021
49	DIANE SOBREIRA DA SILVA	136.261-5 A	09/12/2021	30/12/2021
50	DIEGO DE ASSUNCAO MUNIZ	135.285-7 A	09/12/2021	30/12/2021
51	DILCIRENE DIAS VITAL	063.668-1 B	09/12/2021	30/12/2021
52	DULCY PEREIRA DA SILVA	126.980-1 B	09/12/2021	30/12/2021
53	ELBA VIEIRA JAQUEMINOU	063.633-9 A	09/12/2021	30/12/2021
54	ELIZABETH DE OLIVEIRA NORIEGA SOUZA	136.370-0 A	09/12/2021	30/12/2021
55	ELIZABETH FERNANDES CAGGY	071.740-1 C	09/12/2021	30/12/2021
56	ELIZONEIDE RODRIGUES SILVA	094.699-0 D	09/12/2021	30/12/2021
57	ELLEN CARLA MAIA DOS SANTOS	133.262-7 A	09/12/2021	30/12/2021
58	ELLEN CARLA MAIA DOS SANTOS	133.262-7 B	09/12/2021	30/12/2021
59	EVEN SANTOS DO NASCIMENTO	135.580-5 A	09/12/2021	30/12/2021
60	FABIOLA MENEZES RODRIGUES	120.419-0 D	09/12/2021	30/12/2021
61	FERNANDA CALDEIRA BELO	133.506-5 A	09/12/2021	30/12/2021
62	FERNANDA CALDEIRA BELO	133.506-5 B	09/12/2021	30/12/2021
63	FERNANDO CESAR DA SILVA ARAUJO	086.160-0 D	09/12/2021	30/12/2021
64	GEISLER POTIGUARA VILACA BATISTA BORGES	114.873-7 A	09/12/2021	30/12/2021
65	GERLANI CRUZ DE SOUZA	139.069-4 A	09/12/2021	30/12/2021
66	GILZA ALFAIA DA SILVA	134.269-0 A	09/12/2021	30/12/2021
67	GILZA ALFAIA DA SILVA	134.269-0 B	09/12/2021	30/12/2021
68	GLAUCIA CHAVES DINIZ	119.273-6 A	09/12/2021	30/12/2021
69	GLAUCIA CHAVES DINIZ	119.273-6 B	09/12/2021	30/12/2021
70	GLEICE ALVES DA SILVA	136.400-6 B	09/12/2021	30/12/2021
71	GRACIETE LOPES FERREIRA	069.413-4 B	09/12/2021	30/12/2021
72	HELLEN CARDOSO PEREIRA	123.510-9 A	09/12/2021	30/12/2021
73	HELLEIN MAUES DE CARVALHO	137.902-0 A	09/12/2021	30/12/2021
74	HELLEN MARA SOARES MESQUITA	136.422-7 A	09/12/2021	30/12/2021
75	HENRIQUE AFONSO GOMES MORENO	136.461-8 A	09/12/2021	30/12/2021
76	HIELENA LENOZ DE SOUZA	136.448-0 A	09/12/2021	30/12/2021
77	HILTON PALMEIRA LIMA	136.369-7 A	09/12/2021	30/12/2021
78	ILDIRENE DE JESUS MEIRELES	117.972-1 A	09/12/2021	30/12/2021
79	ILDIRENE DE JESUS MEIRELES	117.972-1 B	09/12/2021	30/12/2021
80	IZADORA SILVA DE SOUZA TRINDADE	125.240-2 B	09/12/2021	30/12/2021
81	IZAETE DOS SANTOS QUEIROZ	134.635-0 A	09/12/2021	30/12/2021
82	JESSICA DIANA DA CRUZ CARVALHO	135.617-8 A	09/12/2021	30/12/2021
83	JOCENIRA DO SOCORRO MATOS	126.924-0 B	09/12/2021	30/12/2021
84	JOEL GAMA DE AVELAR	124.178-8 B	09/12/2021	30/12/2021

85	JORDANA ALINE DOS SANTOS CORREIA	124.184-2 B	09/12/2021	30/12/2021
86	JORGE LUIZ DOS SANTOS DUARTE	076.146-0 C	09/12/2021	30/12/2021
87	JOSE ADRIANO MARTINS DA SILVEIRA	134.659-8 A	09/12/2021	30/12/2021
88	JOSE VIEIRA DE MENEZES	063.483-2 C	09/12/2021	30/12/2021
89	JOSERLY ALMEIDA DE LIMA	133.974-5 A	09/12/2021	30/12/2021
90	JOSICLEIDE PERES LIMA DA SILVA	134.006-9 A	09/12/2021	30/12/2021
91	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	133.996-6 A	09/12/2021	30/12/2021
92	KAMILA LEAL DE SOUZA	134.695-4 A	09/12/2021	30/12/2021
93	KEFFESONRUSSO CORREIA VASCONCELOS	118.387-7 B	09/12/2021	30/12/2021
94	KEILA REJANE DE OLIVEIRA SENA CARNEIRO	139.363-4 A	09/12/2021	30/12/2021
95	KEYTH NAYARA MARTINS PEREIRA	135.723-9 A	09/12/2021	30/12/2021
96	LARISSA DE BARROS BATISTA	132.428-4 A	09/12/2021	30/12/2021
97	LARISSA DE BARROS BATISTA	132.428-4 B	09/12/2021	30/12/2021
98	LARISSA MENEZES DE ARRUDA AMAZONAS	126.469-9 B	09/12/2021	30/12/2021
99	LAUDICEIA TAVARES DE SOUZA	134.588-5 A	09/12/2021	30/12/2021
100	LAURA JANE ALVES TELES	073.079-3 B	09/12/2021	30/12/2021
101	LAURA JANE ALVES TELES	073.079-3 C	09/12/2021	30/12/2021
102	LAURILENE LEAL SOARES	125.335-2 B	09/12/2021	30/12/2021
103	LIDIANE DA SILVA CLETO	136.529-0 A	09/12/2021	30/12/2021
104	LUAN MARTES RARIELL ALEXANDRO GRANDAL OLIVEIRA	132.823-9 B	09/12/2021	30/12/2021
105	LUCAS SANTOS FERNANDES	134.655-5 A	09/12/2021	30/12/2021
106	LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS	079.285-3 C	09/12/2021	30/12/2021
107	LUCIANE ALVES FERREIRA	135.599-6 A	09/12/2021	30/12/2021
108	LUCIMAR GOBI NEPOMUCENO	064.606-7 A	09/12/2021	30/12/2021
109	LUIS CARLOS ROCHA GOMES	132.116-1 B	09/12/2021	30/12/2021
110	LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR	135.310-1 A	09/12/2021	30/12/2021
111	MACILENE NASCIMENTO LIMA	106.258-1 A	09/12/2021	30/12/2021
112	MADALENA GAMA PAIVA	106.375-8 A	09/12/2021	30/12/2021
113	MARCIA CRISTINA BARBOSA COSTA	126.976-3 B	09/12/2021	30/12/2021
114	MARCIENE AUGUSTA VIEIRA ZEFERINO	134.183-9 A	09/12/2021	30/12/2021
115	MARIA CLEIA GOMES PENA	125.308-5 B	09/12/2021	30/12/2021
116	MARIA JOSE PATRICIO DE LIMA	134.085-9 A	09/12/2021	30/12/2021
117	MARIA LENILDA VERGINIO GOMES DOS SANTOS	104.031-6 A	09/12/2021	30/12/2021
118	MARIA LIMA BATISTA DA SILVA	137.969-0 A	09/12/2021	30/12/2021
119	MARIA SOCORRO SOARES DE ARAUJO	110.441-1 A	09/12/2021	30/12/2021
120	MARIA TEREZA FERREIRA MAR	133.499-9 A	09/12/2021	30/12/2021
121	MARILIA CARVALHO MARINHO	133.773-4 A	09/12/2021	30/12/2021
122	MARIOMAR FERNANDES MOTA	139.004-0 A	09/12/2021	30/12/2021
123	MARZIA AUGUSTA DOS SANTOS	128.042-2 A	09/12/2021	30/12/2021
124	MIRIAN CARDOSO SOBRINHO	131.207-3 B	09/12/2021	30/12/2021
125	MONICA BASTOS RODRIGUES	086.117-0 E	09/12/2021	30/12/2021
126	NADIA ALVES DA SILVA BRANDAO	138.113-0 A	09/12/2021	30/12/2021
127	PATRICIA MELO DA SILVA	134.194-4 A	09/12/2021	30/12/2021
128	PAULO IDELIO DA SILVA FILHO	139.352-9 A	09/12/2021	30/12/2021
129	RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA	134.683-0 A	09/12/2021	30/12/2021
130	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO	103.916-4 A	09/12/2021	30/12/2021
131	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	120.109-3 C	09/12/2021	30/12/2021
132	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	088.688-2 B	09/12/2021	30/12/2021
133	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	088.688-2 A	09/12/2021	30/12/2021
134	RAIMUNDO RODRIGUES MENDES	134.311-4 A	09/12/2021	30/12/2021
135	RAYNA GLEYCY VIEIRA LACERDA	135.046-3 A	09/12/2021	30/12/2021
136	REGINA DOS SANTOS BRAGA	127.956-4 B	09/12/2021	30/12/2021
137	RICARDO GUIMARAES DE SOUSA	132.787-9 A	09/12/2021	30/12/2021
138	RICARDO SALES LAUNE	127.183-0 B	09/12/2021	30/12/2021
139	ROBERTA ARAUJO PINHEIRO	137.922-4 A	09/12/2021	30/12/2021
140	RODRIGO DA SILVA SOARES	111.142-6 B	09/12/2021	30/12/2021
141	RODRIGO DA SILVA SOARES	111.142-6 C	09/12/2021	30/12/2021
142	RONALDO BEZERRA DE MENEZES	063.237-6 A	09/12/2021	30/12/2021
143	ROSANGELA MACIEL DA SILVA GOMES	134.684-9 A	09/12/2021	30/12/2021
144	ROSARIA FERREIRA BARROS	062.197-8 E	09/12/2021	30/12/2021
145	ROSILDA LIMA DA SILVA	086.912-0 B	09/12/2021	30/12/2021
146	ROYANE MAYGNA RIBEIRO DA SILVA	135.612-7 A	09/12/2021	30/12/2021
147	RUAN DOS SANTOS TOLOSA	135.260-1 A	09/12/2021	30/12/2021
148	RUAN TIAGO DA SILVA SOUZA	133.745-9 A	09/12/2021	30/12/2021
149	SAMEA LOANA FERNANDES FIGUEIRA	084.343-1 C	09/12/2021	30/12/2021
150	SAMEA LOANA FERNANDES FIGUEIRA	084.343-1 B	09/12/2021	30/12/2021
151	SANDRA MARIA LOPES DA SILVA	120.361-4 C	09/12/2021	30/12/2021
152	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	135.615-1 A	09/12/2021	30/12/2021
153	SANTIAGO LOPES MONTES	132.830-1 A	09/12/2021	30/12/2021
154	SEBASTIANA RAINERIA GOMES BATISTA	119.531-0 C	09/12/2021	30/12/2021
155	SIMONE CAROLINE SOARES RIBEIRO	120.295-2 B	09/12/2021	30/12/2021
156	SIMONETH GUIMARAES DA CUNHA	127.643-3 B	09/12/2021	30/12/2021
157	SUZANA RIBEIRO MIRANDA	126.897-0 B	09/12/2021	30/12/2021
158	TALITA COSTA DE AGUIAR SILVA	134.681-4 A	09/12/2021	30/12/2021
159	TANIA MARIA DE JESUS GIBSON	132.788-7 B	09/12/2021	30/12/2021
160	TATIANA SAMPAIO BARBOSA	119.699-5 C	09/12/2021	30/12/2021
161	TATIANA SAMPAIO BARBOSA	119.699-5 D	09/12/2021	30/12/2021
162	TATIANA SILVA MOTTA	127.958-0 A	09/12/2021	30/12/2021
163	TATIANE LUNIERE FELIX	129.390-7 A	09/12/2021	30/12/2021
164	THAMIRES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	131.765-2 C	09/12/2021	30/12/2021
165	VALESKA MARIA CARNEIRO BRAULE PINTO	132.791-7 A	09/12/2021	30/12/2021
166	VANESSA FIGUEIREDO DE CARVALHO	133.271-6 A	09/12/2021	30/12/2021
167	VANESSA SOUZA SILVA	123.601-6 A	09/12/2021	30/12/2021
168	WENDEL JUNIOR CRISPIM DA SILVA	121.165-0 A	09/12/2021	30/12/2021
169	WILLIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	117.740-0 A	09/12/2021	30/12/2021

5	PAMELLA CAMARA DE SOUZA	138.033-8 A	09/12/2021	30/12/2021
6	SUELY DE ARAUJO VIANA	138.015-0 A	09/12/2021	30/12/2021
7	VIVIANE DUTRA DE SOUZA	131.948-5 B	09/12/2021	30/12/2021
8	VIVIANE NASCIMENTO ANDRADE	131.917-5 B	09/12/2021	30/12/2021

LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ARLETE DE SOUZA CAVALCANTE	115.209-2 A	09/12/2021	30/12/2021
2	DULCINEIA SILVA DE SOUZA	074.694-0 F	09/12/2021	30/12/2021
3	FRANCISCA JUCICLEUDA GAMA MACIEL	089.923-2 E	09/12/2021	30/12/2021
4	JANAINA SILVA CERDEIRINHA	084.334-2 E	09/12/2021	30/12/2021
5	MARIA CECILIA MATTOS DA SILVA	097.280-0 C	09/12/2021	30/12/2021
6	SIMONE SILVA CONCEIÇÃO	103.127-9 B	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LISLEIDS RODRIGUES DA COSTA	091.049-0 F	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADILA FELIX PRUDENCIO MAIA	115.039-1 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ANDREA MOURA PIRES	115.314-5 A	09/12/2021	30/12/2021
3	ANDREIA DA SILVA REIS	114.701-3 A	09/12/2021	30/12/2021
4	AURIVANIA QUEIROZ LOPES	094.710-5 B	09/12/2021	30/12/2021
5	BENEDITA DA CONCEIÇÃO MORAES CARNEIRO RIBEIRO	090.435-0 C	09/12/2021	30/12/2021
6	CELIANE DA ROCHA ANDRADE SILVA	103.108-2 B	09/12/2021	30/12/2021
7	CLEUDILEIA LOPES DA SILVA	097.770-5 C	09/12/2021	30/12/2021
8	CRISTIANE SILVA DIDIER	114.758-7 A	09/12/2021	30/12/2021
9	DANIELE VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	103.293-3 B	09/12/2021	30/12/2021
10	ERIKA DOS SANTOS CAZUZA	115.051-0 A	09/12/2021	30/12/2021
11	GERCILEY BEZERRA INHUMA	104.431-1 B	09/12/2021	30/12/2021
12	GRAZIELA ALMEIDA BARBOSA	109.348-7 B	09/12/2021	30/12/2021
13	IVANILCE TAVARES SOUZA	106.157-7 B	09/12/2021	30/12/2021
14	JANAINA MORAES MEDEIROS DOS SANTOS	094.149-2 D	09/12/2021	30/12/2021
15	JONES DA COSTA DE SOUZA	116.285-3 A	09/12/2021	30/12/2021
16	JOSIANE PEREIRA DE MELO	114.679-3 A	09/12/2021	30/12/2021
17	LEYRE DHYENE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	114.711-0 A	09/12/2021	30/12/2021
18	LUCIMARA DUQUE MONTEIRO	089.292-0 E	09/12/2021	30/12/2021
19	LUIZA NEGREIROS BEZERRA	069.152-6 D	09/12/2021	30/12/2021
20	MARCIA PEREIRA DA SILVA	110.439-0 B	09/12/2021	30/12/2021
21	MARIA EDICLEIA ALMEIDA ALVES	097.801-9 B	09/12/2021	30/12/2021
22	MARIA ESTELA DE CARVALHO FREITAS	087.015-3 E	09/12/2021	30/12/2021
23	MICHELE FREIRE DE SOUZA	090.849-5 D	09/12/2021	30/12/2021
24	MONIQUE CARDOSO SAUNIER	114.894-0 A	09/12/2021	30/12/2021
25	RAIMUNDA DOS SANTOS ADEGAS	115.205-0 A	09/12/2021	30/12/2021
26	RUBENITA FERREIRA LOPES	103.906-7 B	09/12/2021	30/12/2021
27	SANDRA SOBRINHO DE FREITAS	089.638-1 D	09/12/2021	30/12/2021
28	SILVANIA VIANA DE SOUZA	116.286-1 A	09/12/2021	30/12/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	EDIVALDO DE SOUZA ALVES	116.336-1 A	09/12/2021	30/12/2021
2	ELANEY VANDERLEI DE OLIVEIRA	084.356-3 D	09/12/2021	30/12/2021
3	KATIA MARIA NORMANDO DE SOUZA	092.021-5 E	09/12/2021	30/12/2021
4	MARCILEIA NEPOMUCENO	081.940-9 C	09/12/2021	30/12/2021
5	RAQUEL XAVIER DA SILVA	114.668-8 A	09/12/2021	30/12/2021
6	TALES DE LIMA BRAZILINO	115.296-3 A	09/12/2021	30/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0241/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos,

Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2022.18000.19336.0.002753**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ANA CLAUDIA ARAÚJO MARINHO MOURÃO
 TÊC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED
 Matrícula 121.727-5 A
 Secretária da E. M. Sen. José Jefferson Carpinteiro Peres
 09 salas
 Da GE II
 A partir de 24.01.2022.

II. DESIGNAR, o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

FABRICIO MOTA CAMPOS
 TÊC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED
 Matrícula 129.771-6 A
 Secretário da E. M. Sen. José Jefferson Carpinteiro Peres
 09 salas
 Com GE II
 A partir de 07.02.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0242/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2022.18000.19336.0.003213**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, o servidor abaixo citado, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

MARCOS PAULO MACIEL ALENCAR
TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
Matrícula 121.304-0 A
Secretário da E. M. Chapeuzinho de Palha
06 salas
Da GE I
A partir de **10.02.2022**.

II. DESIGNAR, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ROSA JAQUELINE FILGUEIRAS DE SOUZA
TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
Matrícula 122.968-0 A
Secretária da E. M. Chapeuzinho de Palha
06 salas
Com GE I
A partir de **10.02.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 48/2022- GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Art. 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que a formalização dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

CONSIDERANDO a solicitação nos autos do processo nº. 2021.29000.29050.0.000120 (Sigid);

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

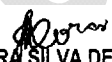
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Amanda Luciana Contente de Oliveira, Matrícula nº. 009.980-6A, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ACOHIMENTO HAJA LUZ, em substituição a servidora Maria da Glória Carvalho da Silva, Matrícula nº. 115.545.8F.

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 09/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2022.


JANE MARA SILVA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

PORTARIA Nº. 49/2022 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2021.29000.29078.0.001007 – **AMAZONEIDE DE FREITAS GAMA PORTO**.

RESOLVE:

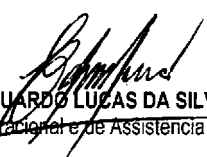
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 07/2022, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Sra. **AMAZONEIDE DE FREITAS GAMA PORTO**.

Servidor	Matrícula
Marley Cadaia da Fonseca Santos	139.327-8A
Luciana Maria Verçosa Farias	118.464-4A
Anália Mota Nascimento Sampaio	137.519-9A
Suplente	
Elianne Domingues do Nascimento	130.226-4A
Deidre Silva do Nascimento	139.858-0A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 31 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.

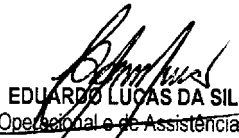

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação nº. 07/2022 - SEMASC, celebrado em 31/03/2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a **Sra. AMAZONEIDE DE FREITAS GAMA PORTO**.
- 3. OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Salgado, nº 125, Bairro Aparecida, para a implantação da Casa de Acolhimento para Mulheres “Maria Quitéria”, referente ao Processo nº 2021.29000.29078.0.001007.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), tendo sido empenhado em 2022 o valor de R\$ 13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), restando a empenhar em 2022 o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e a empenhar em 2023 o valor de R\$ 30.066,67 (trinta mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- 5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE00379, de 23/03/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 14.422.0100.2114.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903615.
- 6. PRAZO:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 31.03.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional de Assistência Social – SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 043/2022-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

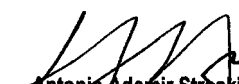
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.15848.15875.0.000253;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2022, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviço **MINEIA SOUZA DOS SANTOS**, Analista Municipal/Direito, matrícula nº 140.038-0 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

Processo nº 2022.15848.15929.0.000144

Interessado: SEMMAS | KAEY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Assunto: Dispensa de Licitação.

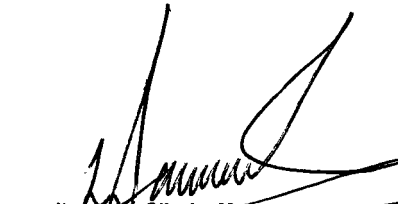
DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 2022.15848.15929.0.000144 de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS,

DISPENSO o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, para a contratação da empresa **Kaely Certificação Digital Ltda**, referente aos serviços de fornecimento de Certificados Digitais e-CPF, A3, armazenado em mídia tipo token, no valor de **R\$ 2.484,90** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

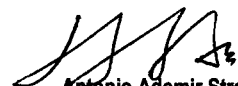
À consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, solicito ratificação.

Manaus, 31 de março de 2022.


Itamar de Oliveira Mar
Diretor de Área de Administração
e Finanças
DAF/SEMMAS

Pelo exposto acima, **RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2022.15848.15929.0.000144, no valor de **R\$ 2.484,90** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Manaus, 31 de março de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade,
SEMMAS

EXTRATO

I. ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato po tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, e a prestadora de serviço **MINEIA SOUZA DOS SANTOS**, Analista Municipal/Direito/RDA, Matrícula nº 140.038-0A.

III. OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa da prestadora de serviço, conforme solicitação constante nos autos do Processo nº 2022.15848.15875.0.000253.

IV. FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V. VIGÊNCIA: a contar de 1º de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.


Antonio Ademir Stroski
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021
 SEMMAS/MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), torna pública a convocação do candidato classificado não eliminado (cadastro reserva) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMMAS/MANAUS, conforme Portaria nº 015/2022, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM nº 5273, páginas 12 e 13, de 27 de janeiro de 2022, visando à contratação temporária para a função de Analista Municipal/Direito, por meio do Diário Oficial do Município de Manaus (www.dom.manaus.am.gov.br) e no site da SEMMAS (<https://semmas.manaus.am.gov.br/>), conforme ANEXO ÚNICO, a comparecer no período de **04 a 18 de abril de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, situada na Rua Rubídio, nº 288 – Vila da Prata, especificamente na Divisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, de 8h às 12h, para procedimentos pré-admissionais, mediante normas e condições expressas no Edital nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS.

Manaus, 31 de março de 2022.


Antonio Ademir Stroski
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Sustentabilidade
 SEMMAS

ANEXO

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
2	Ricardo Augusto Antunes Botinelly Junior	15/05/1991	21,5	Classificado

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JOÃO DEL REY torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 033/2019-1 sob processo nº 2017.15848.15875.0.001462, autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com a finalidade de Condomínio Residencial Multifamiliar “SÃO JOÃO DEL REY”, com validade de 24 meses, sito na Rua Ferreira Pena, Nº 700 – Centro, Manaus – AM.

PG / 3645

EXPRESS COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 228/2015-2, sob o processo nº 2019.15848.15858.0.000220, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - composto por 03 (três) tanques, bipartidos em 10/10m³, totalizando 60m³, com validade de 24 meses, sito na Av. Desembargador João Machado, Nº 391 – Alvorada 1 – Manaus/AM.

PG / 6226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
 ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2021 - SEMACC, celebrado em 09.12.2021.

2.PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL/ADAF.

3.OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de força tarefa operacional e/ ou administrativa, com a finalidade de solucionar eventuais demandas de fiscalização/blitz em estabelecimentos domiciliados na cidade de Manaus, mediante a disponibilização de servidores conjuntamente para as ações de acompanhamento, planejamento, orientação, notificação, fiscalização e apreensão de Produtos de Origem Animal, abatidos, produzidos e ou comercializados em desacordo com as legislações estadual (Lei 4.223 de 08/10/2015 e Lei 5.463 de 14/05/2021, que altera a Lei nº 4.223 de 08/10/2015) e municipal (Lei nº 1.130 de 03 de julho de 2007).

4.VALOR: O Termo de Cooperação Técnica não prevê a transferência de recursos financeiros oriundos de transferências entre os partícipes, gerando apenas as ações previstas no Plano de Trabalho.

5.PRAZO: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 36 (trinta e seis) meses.

6.FUNDAMENTO: Este ajuste é celebrado com o fundamento no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
 Centro e Comércio Informal – SEMACC

(*) Repulicado por haver sido veiculado com incorreção no DOM nº 5271 de 25 de janeiro de 2022.

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado em 03.01.2022.

2.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC.

3.CONTRATADA: SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

4.OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma da Feira Municipal do Parque Dez – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC, a fim de atender as necessidades desta SEMACC.

5.VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 122.541,43 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), de conformidade com a proposta apresentada pela Tomada de Preço nº 031/2021-CML/PM.

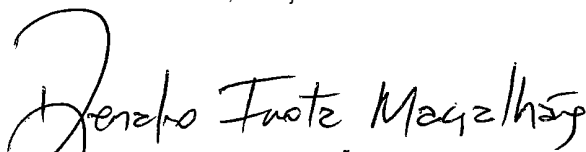
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 41101, Programa de Trabalho nº. 23.605.0135.1069.0000, Fonte de Recurso nº 01000005, Natureza da Despesa nº 33903916, sob a Nota de Empenho nº. 2021NE00402 de 23/12/2021, R\$ 122.541,43 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para o objeto licitado.

7.PRAZO: O prazo máximo para a completa execução das obras e serviços contratados será de 60 (sessenta) dias corridos, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços respectiva, o que, por sua vez, está condicionada à

publicação do Extrato deste Termo de Contrato no Diário Oficial do Município na forma da Cláusula Vigésima Segunda, podendo ser alterado este prazo conforme demonstra a Cláusula Décima Sétima.

8.FUNDAMENTO: Decorre da Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 031/2021/CML/PM, cuja a homologação foi publicada no DOM, Edição 5248, página nº 49 de 22/12/2021, que atendeu o Parecer da Diretoria Jurídica da CML/PMM pelo seu Relatório Final e do Aprovo da Presidente da Subcomissão Municipal de Licitação - CML/PMM, bem como foi acompanhada do Parecer Técnico nº 046/2021-ASSTEC/ASSJURI/SEMACC, tudo em conformidade com as legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2021.20188.20190.00007, que deu origem aos presentes autos SIGED nº 2021.35000.31032.0.021758.

Manaus, 03 de janeiro de 2022.



RENATO FROTA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

(*) Repulicado por haver sido veiculado com incorreção no DOM nº 5271 de 25 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 050/2022 – GS/SEMULSP

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO - SEMULSP, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, inciso II da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO que cabe à SEMULSP, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 – SEMULSP publicado no DOM 5282, de 09 de fevereiro de 2022, página 37.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a contar de 03 de janeiro de 2022, a comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2022, firmado com a empresa A2 COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0058/2021-DIVRP/UGCM/SEMAD.

II – DESIGNAR, os seguintes servidores: como GESTOR DO CONTRATO - LUCAS DE JESUS MARÇAL CARVALHO DA SILVA – Matrícula 137.405-2A; FISCAIS DO CONTRATO -SIMONE SIMÕES FERREIRA – Matrícula 137.215-7A, e VINÍCIUS VIEIRA MORAES – Matrícula 138.105-9A, para acompanhar, fiscalizar atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;

III – DESIGNAR o servidor DANIEL BAIMA MORAES PINHEIRO – Matrícula 126.245-9D, para o devido procedimento, quando houver ausência de um dos supracitados;

IV – REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 03/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

ERRATA

ERRATA Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 – SEMULSP, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP e a empresa A2 COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI publicado na data de 09/02/2022, edição 5282, página 37 do Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

8. PRAZO: ...a contar de 01/01/2022.

LEIA-SE:

8. PRAZO: ...a contar de 03/01/2022.

Manaus, 31 de março 2022.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

ERRATA

ERRATA 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019 – SEMULSP, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP e a empresa LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI publicado na data de 09/02/2022, edição 5282, página 36 do Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

8. PRAZO: ...a contar de 09/01/2022.

LEIA-SE:

8. PRAZO: ...a contar de 10/01/2022.

Manaus, 31 de março 2022.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário de Gestão
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA N. 005/2021 - CML / PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – SEMINF

No dia 28 do mês de março de 2022, no Órgão Gerenciador são registrados os valores em toneladas das empresas abaixo identificadas para **Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus - Asfalto Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, resultante da Concorrência nº 005 /2021** – Comissão Municipal de Licitação, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2021/17428/17528/00029, no Projeto Básico, assim como a Proposta de Preços, a Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O Contrato ou Instrumento Hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento do(s) produto(s).

O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

LOTE 1. ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					
ÁREA - CENTRAL E CENTRO HISTÓRICO 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				64.343,52
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN / MES	24,00	1.066,95	25.606,80
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.392,20	3,58	22.884,07
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	25.568,80	0,62	15.852,65
2.0	REPARO PROFUNDO				635.365,74
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.534,12	318,22	488.187,66
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.375,08	7,16	24.165,57
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	63.083,34	1,95	123.012,51
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				13.305.741,26
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	145.742,16	7,99	1.164.479,85
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	25.359,13	1,95	49.450,30
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	153.412,80	2,44	374.327,23
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.215,02	1,53	1.858,98
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	7.670,64	622,53	4.775.203,51
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	135.003,26	1,25	168.754,07
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.771.667,32
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.236,78	5.475,24	6.771.667,32
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				654.609,90
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	137,66	330.384,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,62	93.240,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,05	154.100,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021	M	20.455,04	1,64	33.546,26
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	24,64	6.726,72
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	5.113,76	4,56	23.318,74
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,65	1.248,28	13.294,18
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 14.660.060,42

LOTE 2. ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					
ÁREA - CENTRAL E CENTRO HISTÓRICO 2					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				64.343,52
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN / MES	24,00	1.066,95	25.606,80
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.392,20	3,58	22.884,07
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	25.568,80	0,62	15.852,65
2.0	REPARO PROFUNDO				635.365,74
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.534,12	318,22	488.187,66
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.375,08	7,16	24.165,57
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	63.083,34	1,95	123.012,51
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				13.305.741,26
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	145.742,16	7,99	1.164.479,85
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	25.359,13	1,95	49.450,30
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	153.412,80	2,44	374.327,23
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.215,02	1,53	1.858,98
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	7.670,64	622,53	4.775.203,51
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	135.003,26	1,25	168.754,07
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.771.667,32
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.236,78		6.771.667,32
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				654.609,90
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	137,66	330.384,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,62	93.240,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,05	154.100,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021	M	20.455,04	1,64	33.546,26
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	24,64	6.726,72
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	5.113,76	4,56	23.318,74
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,65	1.248,28	13.294,18
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 14.660.060,42

LOTE 3. CONSTRUTORA SOMA LTDA.					
ÁREA - CENTRAL E CENTRO HISTÓRICO 3					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				65.952,92
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.392,20	3,67	23.459,37
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	25.568,80	0,64	16.364,03
2.0	REPARO PROFUNDO				648.772,12
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.534,12	325,05	498.665,70
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.375,08	7,28	24.570,58
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	63.083,34	1,99	125.535,84
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				6.665.050,06
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	145.742,16	8,14	1.186.341,18
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	25.359,13	1,99	50.464,66
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	153.412,80	2,49	381.997,87
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.215,02	1,56	1.895,43
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	7.670,64	635,09	4.871.546,75
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	135.003,26	1,28	172.804,17
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.580.757,96
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.236,78	5.320,88	6.580.757,96
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				669.743,73
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021	M	20.455,04	1,68	34.364,46
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	25,18	6.874,14
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	5.113,76	4,66	23.830,12
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,65	1.278,03	13.611,01
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 14.630.276,79

LOTE 4. C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA.					
ÁREA - COMPENSA 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				59.474,67
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	5.378,25	3,64	19.576,83
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	21.513,00	0,64	13.768,32
2.0	REPARO PROFUNDO				551.825,43
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.290,78	323,43	417.476,97
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	2.839,71	7,23	20.531,10
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	57.775,31	1,97	113.817,36
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				5.379.627,17
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	122.624,10	8,08	990.802,72
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	30.533,40	1,97	60.150,79
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	129.078,00	2,44	314.950,32
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.115,23	1,52	1.695,14
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	6.453,90	597,26	3.854.656,31
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	123.914,88	1,27	157.371,89
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				5.813.811,38
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.040,60	5.586,98	5.813.811,38
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				653.398,90
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	139,87	335.688,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,51	95.020,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	78,49	156.980,00

4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	17.210,40	1,66	28.569,26
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	231,00	25,17	5.814,27
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.302,60	4,63	19.921,03
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	8,96	1.273,03	11.406,34
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 12.458.137,55

LOTE 5. NALE ENGENHARIA LTDA.					
ÁREA - COMPENSA 2					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				57.901,80
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.061,29	25.470,96
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5.378,25	3,55	19.092,78
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	21.513,00	0,62	13.338,06
2.0	REPARO PROFUNDO				4.446.892,98
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	15.489,36	8,43	130.575,30
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	38.723,40	2,06	79.770,20
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	7.744,68	139,23	1.078.291,79
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	7.744,68	202,80	1.570.621,10
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	34.076,59	7,12	242.625,32
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	693.303,75	1,94	1.345.009,27
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				10.785.685,31
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	77.446,80	7,93	614.153,12
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	19.284,25	1,94	37.411,44
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	129.078,00	2,44	314.950,32
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	1.115,23	1,52	1.695,14
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M³	6.453,90	619,05	3.995.286,79
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	123.914,88	1,25	154.893,60
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				5.667.294,90
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.040,60	5.446,18	5.667.294,90
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				640.331,64
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.400,00	137,31	329.544,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.000,00	46,45	92.900,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.000,00	76,74	153.480,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	17.210,40	1,63	28.052,95
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	231,00	24,54	5.668,74
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.302,60	4,54	19.533,80
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	8,96	1.244,66	11.152,15
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 15.930.811,73

LOTE 6. HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES LTDA.					
ÁREA - PETRÓPOLIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				69.043,62
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	6.888,30	3,67	25.280,06
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	27.553,20	0,64	17.634,04
2.0	REPARO PROFUNDO				721.891,04
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M³	1.653,19	325,05	537.369,40
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	3.637,02	7,28	26.477,50
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	79.419,34	1,99	158.044,48
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				7.186.405,95
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	157.053,24	8,14	1.278.413,37
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	8.952,03	1,99	17.814,53
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	165.319,20	2,49	411.644,80
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	1.592,02	1,56	2.483,55
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF_11/2019	M³	8.265,96	635,09	5.249.628,53
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	176.891,54	1,28	226.421,17
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.268.367,82
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.332,77	5.453,58	7.268.367,82
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				675.849,78
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	22.042,56	1,68	37.031,50
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	294,00	25,18	7.402,92
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	5.510,64	4,66	25.679,58
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	11,48	1.278,03	14.671,78
TOTAL GERAL EM R\$				R\$15.921.558,55	

LOTE 7. CONSTRUTORA ETAM LTDA.					
ÁREA - ALVORADA 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				62.766,17
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.056,60	25.358,40
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	6.062,85	3,61	21.886,88
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	24.251,40	0,64	15.520,89
2.0	REPARO PROFUNDO				588.147,97
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.455,08	319,85	465.407,33
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.201,18	7,16	22.920,44
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	51.189,85	1,95	99.820,20
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				6.171.402,42
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	138.232,98	7,99	1.104.481,51
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	26.540,73	1,95	51.754,42
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	145.508,40	2,44	355.040,49
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	975,63	1,53	1.492,71
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	7.275,42	621,70	4.523.128,61
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	108.403,75	1,25	135.504,68
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.408.016,20
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.173,06	5.462,65	6.408.016,20
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				654.947,40
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	138,61	332.664,00

4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,87	93.740,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,31	154.620,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	19.401,12	1,66	32.205,85
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	24,81	6.773,13
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.850,28	4,58	22.214,28
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,10	1.260,41	12.730,14
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 13.885.280,16	

LOTE 8. CONSTRUTORA ETAM LTDA.					
ÁREA - ALVORADA 2					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				63.501,77
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.087,25	26.094,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	6.062,85	3,61	21.886,88
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	24.251,40	0,64	15.520,89
2.0	REPARO PROFUNDO				4.712.672,16
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M³	17.461,00	8,51	148.593,11
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M²	43.652,52	2,10	91.670,29
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.730,50	139,84	1.220.873,12
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.730,50	203,64	1.777.879,02
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	38.414,21	7,18	275.814,02
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	614.278,26	1,95	1.197.842,60
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				12.167.036,18
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	87.305,04	7,99	697.567,26
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	16.762,56	1,95	32.686,99
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	145.508,40	2,44	355.040,49
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	975,63	1,53	1.492,71

3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M³	7.275,42	622,16	4.526.475,30
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	108.403,75	1,25	135.504,68
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.418.268,75
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.173,06	5.471,39	6.418.268,75
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				655.427,18
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	138,69	332.856,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,92	93.840,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,40	154.800,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	19.401,12	1,66	32.205,85
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	24,83	6.778,59
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.850,28	4,58	22.214,28
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,10	1.260,64	12.732,46
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 17.598.637,29	

LOTE 9. CONSTRUTORA SOMA LTDA.					
ÁREA - MORRO DA LIBERDADE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				72.000,38
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	25.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	7.362,90	3,67	27.021,84
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	29.451,60	0,64	18.849,02
2.0	REPARO PROFUNDO				789.632,65
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.767,09	325,05	574.392,60
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.887,61	7,28	28.301,80
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	93.938,82	1,99	186.938,25
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				7.763.542,53
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	167.874,12	8,14	1.366.495,33
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	39.282,54	1,99	78.172,25
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	176.709,60	2,49	440.006,90
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.860,75	1,56	2.902,77

3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	8.835,48	635,09	5.611.324,99
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	206.750,23	1,28	264.640,29
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.613.888,66
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.424,60	5.344,58	7.613.888,66
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				681.708,96
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	23.561,28	1,68	39.582,95
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	315,00	25,18	7.931,70
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	5.890,32	4,66	27.448,89
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	12,27	1.278,03	15.681,42
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 16.920.773,18	

LOTE 10. TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.					
ÁREA - CIDADE DE DEUS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				67.558,95
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.064,52	25.548,48
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.921,00	3,59	24.846,39
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	27.684,00	0,62	17.164,08
2.0	REPARO PROFUNDO				660.057,36
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.661,04	317,83	527.928,34
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.654,28	7,12	26.018,47
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	54.415,67	1,95	106.110,55
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				7.082.752,87
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	157.798,80	7,96	1.256.078,44
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	62.014,92	1,95	120.929,09
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	166.104,00	2,43	403.632,72

3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	T X KM	1.031,50	1,52	1.567,88
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70, AF_11/2019	M³	8.305,20	620,97	5.157.280,04
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	114.611,76	1,25	143.264,70
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.351.605,43
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.339,10	5.489,96	7.351.605,43
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				661.123,48
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	2.400,00	137,87	330.888,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	2.000,00	45,59	93.180,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2016	M	2.000,00	76,92	153.840,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	22.147,20	1,64	36.321,40
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M²	294,00	24,62	7.238,28
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA, AF_05/2021	M	5.536,80	4,56	25.247,80
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M, AF_12/2020	M³	11,53	1.249,61	14.408,00
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 15.823.098,09	

LOTE 11. COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					
ÁREA - SANTA ETÉLVINA 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				59.467,68
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.060,74	25.457,76
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5.612,20	3,58	20.091,67
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	22.448,80	0,62	13.918,25
2.0	REPARO PROFUNDO				462.525,50
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	M³	1.346,92	316,70	426.569,56
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M³	2.963,24	7,09	21.009,37
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³ X KM	7.704,42	1,94	14.946,57
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				5.653.512,70
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE, AF_11/2019	M²	127.958,16	7,93	1.014.708,20
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³ X KM	66.410,28	1,94	128.835,94

3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_11/2019	M²	134.692,80	2,42	325.956,57
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	T X KM	121,22	1,52	184,25
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70, AF_11/2019	M³	6.734,64	618,76	4.167.125,84
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	13.469,28	1,24	16.701,90
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				5.960.263,82
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.085,86	5.488,98	5.960.263,82
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				643.332,363
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	2.400,00	137,38	329.712,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	2.000,00	46,42	92.840,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2016	M	2.000,00	76,65	153.300,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	17.959,04	1,63	29.273,23
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M²	252,00	24,53	6.181,56
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA, AF_05/2021	M	4.489,76	4,54	20.383,51
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M, AF_12/2020	M³	9,35	1.245,17	11.642,33
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 12.779.102,33	

LOTE 12. COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					
ÁREA - SANTA ETÉLVINA 2					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				59.590,76
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.063,53	25.524,72
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5.612,20	3,59	20.147,79
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	22.448,80	0,62	13.918,25
2.0	REPARO PROFUNDO				3.420.501,36
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M³	16.163,13	8,46	136.740,07
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M²	40.407,84	2,09	84.452,38
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M³	8.081,56	139,38	1.126.407,83
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M³	8.081,56	203,02	1.640.718,31

2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	35.558,89	7,11	252.823,70
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	92.453,13	1,94	179.359,07
3.0	RECAPEAMENTO ASFALTICO				5.185.961,12
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	74.081,04	7,95	588.944,26
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	38.448,05	1,94	74.589,21
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	134.692,80	2,43	327.303,50
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	121,22	1,52	184,25
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M³	6.734,64	620,39	4.178.103,30
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	13.496,28	1,25	16.836,60
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				5.960.263,82
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.085,86	5.488,98	5.960.263,82
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				645.178,32
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	137,75	330.600,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,54	93.080,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	76,85	153.700,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021	M	17.959,04	1,64	29.452,82
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	252,00	24,60	6.199,20
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.489,76	4,56	20.473,30
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	9,35	1.248,45	11.673,00
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 15.271.495,38

LOTE 13. ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					
AREA - SANTA ETELVINA 3					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				59.932,73
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.075,44	25.810,56
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5.612,20	3,60	20.203,92
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	22.448,80	0,62	13.918,25
2.0	REPARO PROFUNDO				3.454.906,18
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M³	16.163,13	8,51	137.548,23

2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M²	40.407,84	2,10	84.856,46
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.081,56	140,80	1.137.883,64
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.081,56	205,10	1.657.527,95
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	35.558,89	7,17	254.957,24
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	92.453,13	1,97	182.132,66
3.0	RECAPEAMENTO ASFALTICO				11.231.763,43
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	74.081,04	8,02	594.129,94
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	38.448,05	1,97	75.742,65
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	134.692,80	2,45	329.997,36
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	121,22	1,54	186,67
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M³	6.734,614	626,90	4.221.945,81
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	13.469,28	1,27	17.105,98
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				5.992.655,02
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.085,86	5.518,81	5.992.655,02
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				649.742,94
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	138,64	332.736,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,91	93.820,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,54	1555.080,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021	M	17.959,04	1,64	29.452,82
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	252,00	24,82	6.254,64
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.489,76	4,60	20.652,89
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	9,35	1.256,32	11.746,59
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 15.396.345,28

LOTE 14. POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI.					
ÁREA - CIDADE NOVA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				73.148,88
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	7.547,25	3,67	27.698,40
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	30.189,00	0,64	19.320,96
2.0	REPARO PROFUNDO				712.226,04
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M²	1.811,34	325,05	588.776,06
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.984,94	7,28	29.010,36
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	47.457,10	1,99	94.439,62
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				15.594.902,35
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	172.077,30	6,87	1.182.171,05
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	60.915,36	1,99	121.221,56
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	181.134,00	2,49	451.023,66
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	912,91	1,56	1.424,13
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	9.056,70	635,09	5.751.819,60
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	101.435,04	1,28	129.836,85
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.957.405,50
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.460,27	5.449,27	7.957.405,50
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				684.299,46
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	24.151,20	1,68	40.574,01
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	336,00	25,18	8.460,48
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	6.037,80	4,66	28.136,14
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	12,57	1.278,03	16.064,83
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 17.064.576,73	

LOTE 15. SOLO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.					
ÁREA - NOVO ISRAEL 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				62.011,87
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.062,99	25.511,76
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.013,20	3,59	21.587,38
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	24.052,80	0,62	14.912,73
2.0	REPARO PROFUNDO				530.873,06
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M²	1.443,16	317,37	458.015,68
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.174,96	7,11	22.573,96
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	25.919,29	1,94	50.283,42
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				6.088.794,51
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	137.100,96	7,94	1.088.581,62
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	55.525,88	1,94	107.720,20
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	144.316,80	2,43	350.689,82
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	480,57	1,52	730,46
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	7.215,84	620,07	4.474.325,90
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	53.397,21	1,25	66.746,51
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.385.013,60
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.163,45	5.488,00	6.385.013,60
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				649.753,53
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	137,68	330.432,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,52	93.040,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	76,81	153.620,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	19.242,24	1,64	31.557,27
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	24,59	6.713,07
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.810,56	4,55	21.888,04
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,02	1.247,82	12.503,15
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 13.716.446,57	

LOTE 16. J C DE OLIVEIRA FILHO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI					
AREA - NOVO ISRAEL 2					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				63.591,76
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.013,20	3,67	22.068,44
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	24.052,80	0,64	15.393,79
2.0	REPARO PROFUNDO				3.706.319,61
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M³	17.318,01	8,66	149.973,97
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M²	43.295,04	2,14	92.651,39
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.659,00	142,68	1.235.466,12
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M³	8.659,00	159,45	1.380.677,55
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	38.099,63	6,00	228.597,78
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	311.031,56	1,99	618.952,80
3.0	RECAPEAMENTO ASFALTICO				5.656.680,21
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	72.158,40	8,14	587.369,38
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	29.224,15	1,99	58.156,06
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	144.316,80	2,49	359.348,83
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	480,57	1,56	749,69
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M³	7.215,84	635,09	4.582.707,83
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	53.397,21	1,28	68.348,43
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.500.171,88
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.163,45	5.586,98	6.500.171,88
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				661.488,17
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	76,67	153.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	19.242,24	1,68	32.326,96

4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M²	273,00	25,18	6.874,14
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	4.810,56	4,66	22.417,21
4.7	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF. 12/2020	M³	10,02	1.278,03	12.805,86
TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 16.588.251,63	

LOTE 17. MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.					
AREA - COROADO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				69.255,07
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.067,06	25.609,44
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	7.202,25	3,58	25.784,05
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	28.809,00	0,62	17.861,58
2.0	REPARO PROFUNDO				716.552,33
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M³	1.728,54	318,65	550.799,27
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M³	3.802,78	7,14	27.151,84
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	71.077,56	1,95	138.601,22
3.0	RECAPEAMENTO ASFALTICO				14.989.300,27
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	M²	164.211,30	7,98	1.310.406,09
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M³ X KM	28.572,76	1,95	55.716,86
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF. 11/2019	M²	172.854,00	2,44	421.763,76
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	T X KM	1.369,00	1,53	2.094,57
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF. 11/2019	M³	8.642,70	622,33	5.378.611,49
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	152.111,52	1,25	190.139,38
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.630.568,12
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.393,51	5.475,79	7.630.568,12
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				666.401,09
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M²	2.400,00	138,25	331.800,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.000,00	46,70	93.400,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.000,00	77,17	154.340,00

4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	23.047,20	1,64	37.797,40
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	315,00	24,67	7.771,05
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	5.761,80	4,56	26.273,80
4.7	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	12,00	1.251,57	15.018,84
TOTAL GERAL EM R\$			R\$ 16.411.508,76		

LOTE 18. J. L. CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.					
ÁREA - SÃO JOSÉ					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				64.989,76
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	6.237,60	3,67	22.891,99
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	24.950,40	0,64	15.968,25
2.0	REPARO PROFUNDO				631.711,95
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M³	1.497,02	325,05	486.606,35
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	3.293,45	7,28	23.976,31
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	60.868,99	1,99	121.129,29
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				6.261.965,63
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	142.217,28	8,14	1.157.648,65
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	45.225,09	1,99	89.997,92
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	149.702,40	2,49	372.758,97
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	1.300,16	1,56	2.028,24
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF_11/2019	M³	7.485,12	595,13	4.454.619,46
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	144.462,81	1,28	184.912,39
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.742.758,55
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.206,87	5.586,98	6.742.758,55
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				667.999,71
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00

4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	19.960,32	1,68	33.533,33
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	273,00	25,18	6.874,14
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.990,08	4,66	23.253,77
4.7	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	10,39	1.277,62	13.274,47
TOTAL GERAL EM R\$			R\$ 14.369.425,60		

LOTE 19. IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.					
ÁREA - JORGE TEIXEIRA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				71.609,45
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	7.300,15	3,67	26.791,55
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	29.200,60	0,64	18.688,38
2.0	REPARO PROFUNDO				737.996,18
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M³	1.752,03	325,05	569.497,35
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	3.854,47	7,28	28.060,54
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	70.572,01	1,99	140.438,29
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				7.290.854,72
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	166.443,42	8,14	1.354.849,43
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	55.425,65	1,99	110.297,04
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	175.203,60	2,49	436.256,96
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	1.434,91	1,56	2.238,45
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E CAP 50/70. AF_11/2019	M³	8.760,18	591,67	5.183.135,70
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	159.435,27	1,28	204.077,14
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				7.891.385,77
3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.412,46	5.586,98	7.891.385,77
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				680.911,62
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.400,00	141,01	338.424,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.000,00	47,65	95.300,00

4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADAIN LOCOEM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.000,00	78,67	157.340,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	23.360,48	1,68	39.245,60
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	315,00	25,18	7.931,70
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	5.840,12	4,66	27.214,95
4.7	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	12,16	1.277,58	15.535,37
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 16.672.837,74

LOTE 20. PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.					
AREA - COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO COM BDI EM R\$	TOTAL COM BDI EM R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				62.539,50
1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO.	UN / MES	24,00	1.088,73	26.129,52
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5.844,30	3,04	21.448,58
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	23.377,20	0,64	14.961,40
2.0	REPARO PROFUNDO				5.803.862,63
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	16.831,58	8,66	145.761,48
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	42.078,96	2,14	90.048,97
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	8.415,79	142,68	1.200.764,91
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	8.415,79	207,83	1.749.053,63
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	37.029,48	7,28	269.574,61
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	1.180.230,67	1,99	2.348.659,03
3.0	RECAPEAMENTO ASFALTICO				5.484.710,94
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	84.157,92	8,14	685.045,46
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	43.930,43	1,99	87.421,55
3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	140.263,20	2,49	349.255,36
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T X KM	2.070,28	1,56	3.229,63
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CAP 50/70	M²	7.013,16	579,19	4.065.318,45
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ X KM	230.031,64	1,28	294.440,49
3.1	FORNECIMENTO DE CAP (BDI 14,02%)				6.317.589,37

3.1.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL - CAP 50/70	T	1.130,77	5.586,98	6.317.589,37
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES				658.574,71
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	2.400,00	139,50	334.800,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.000,00	47,49	94.980,00
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.000,00	78,43	156.860,00
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	18.701,76	1,68	31.418,95
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	252,00	25,18	6.345,36
4.6	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.675,44	4,66	21.787,55
4.7	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1X1M. AF_12/2020	M³	9,74	1.271,34	12.382,85
TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 18.327.277,15

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 28 de março de 2022.

VALCERLAN FERREIRA DA CRUZ
SUSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEMINF

JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DE FARIAS
ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 07.354.898/0001-45

MICHELLE DELLA MONICA GALATI
CONSTRUTORA SOMA LTDA.
CNPJ 01.088.713/0001-11

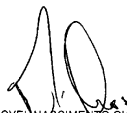
OSIMAR MAIA DA SILVA
C.D.D EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 84.524.842/0001-32

HERALDO RIMA GALVÃO
NALE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.938.566/0001-10

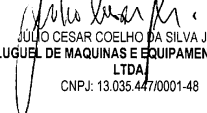
FERNANDO HENRIQUE HOLMES TELES
HOLMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E OUTRAS
SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 05.491.689/0001-18

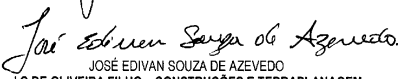
ELÁDIO MESSIAS CAMPELI JUNIOR
CONSTRUTORA ETAM LTDA.
CNPJ 22.768.840/0001-31

LUDMILA SILVA
TERCOM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 14.198.006/0001-20

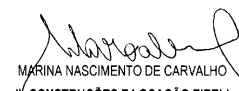

FRANCYEL NASCIMENTO QUEIROZ
COMPASSO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 63.688.337/0001-53


BRUNO PINHEIRO CANTANHEDE
POMAR COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO E
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.675.374/0002-77

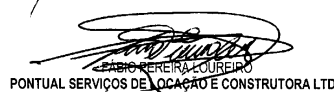

JOÃO CESAR COELHO DA SILVA JUNIOR
SOLO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
LTDA
CNPJ: 13.035.447/0001-48


JOSÉ EDIVAN SOUZA DE AZEVEDO
J C DE OLIVEIRA FILHO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
EIRELI
CNPJ: 32.137.147/0001-14


MANOEL GOMES LEAL NETO
MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 84.508.316/0001-89


MARINA NASCIMENTO DE CARVALHO
JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.107.317/0001-04


FÁBIO SOUZA DE CARVALHO
IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 84.479.351/0001-17


FÁBIO PEREIRA LOUREIRO
PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 84.479.351/0001-17

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 176/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

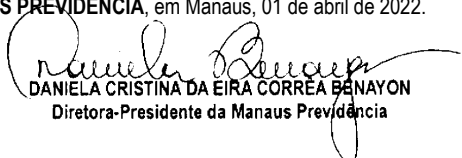
DESIGNA substituto de servidor afastado por motivo de férias regulamentares.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II do Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.852, de 26 de outubro de 2017, e o que mais no documento n.º 2022.17848.17852.9.003485 (Sigid), **resolve**

DESIGNAR o servidor **MATHEUS CANTO DA COSTA**, matrícula n.º 000.266-6A, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em provimento de Chefe de Setor de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 25.04.2022 a 14.05.2022, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **BRUNA VELOSO VIEIRA MACHADO**, afastada por motivo de férias regulamentares

GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 01 de abril de 2022.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 178/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 18, da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 inciso II e artigo 14, inciso XXX, do Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 001/2018, celebrado entre a **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV** e a **PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.**, tudo em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, artigo 67, e artigo 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

– Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual; e

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à MANAUS PREVIDÊNCIA;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – **ALTERAR** a Portaria n.º 272/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, datada de 23/08/2019, publicada no DOM Edição n.º 4668;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de **Gestor, Fiscais e Suplente de Contrato**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

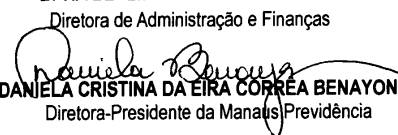
NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Alice Brilhante Braz	Chefia Auxiliar	000.305-0B	Gestor
Antônio Roberto da Silva Sousa	Chefe de Setor de Manutenção de Benefícios	000.031-0C	Fiscal
Helena Rebelo de Souza	Técnico Previdenciário	000.270-4A	Fiscal
Itamar Vilhena da Silva Junior	Técnico Previdenciário	000.262-3A	Fiscal
Francisca Poliane Lima Rio	Gerente de Previdência	000.215-1 A	Suplente

III – **DETERMINAR** que esta portaria tenha eficácia a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 01 de abril de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2020;

2. **CONTRATANTES:** MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, associação de natureza

privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 01.659.386/0001-00, com sede e foro na cidade de Goiânia/GO, na Av. Araguaia, nº 1.544, Ed. Albano Franco – Setor Leste Vila Nova, CEP 74.645-070;

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, referente à prestação dos serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão, na forma identificada no item “4 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2022;

4. VALOR TOTAL: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho nº 2022NE00120, de 31 de março de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903502 – Auditoria Externa.

6. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02.04.2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 01 de abril de 2022.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018;

2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, nesta cidade;

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, referente a prestação dos Serviços de Execução de Sistema de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, residente no computador central da PRODAM, com uso remoto por parte da MANAUSPREV e integração dos dados com o SISPREV, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2022, bem como reajuste do valor mensal em aproximadamente 17,78% (dezesete inteiros e setenta e oito centésimos por cento), que passará de R\$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 71.011,16 (setenta e um mil, onze reais e dezesseis centavos);

4. VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 852.133,92 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho nº 2022NE00078, de 23 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 71.011,16 (setenta e um mil onze reais e dezesseis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.126.0007.2022.0000 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33.90.40.94 – Serviço de desenvolvimento, Manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC;

6. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 01 de abril de 2022.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 018/2022 – MANAUSCULT

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 c/c o inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 25/2013 e Decreto de 01.01.2021.

CONSIDERANDO, que compete à MANAUSCULT, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o fornecimento de refeições preparadas tipo buffet, para atender as necessidades desta Fundação, quanto às ações coordenadas e apoiadas, por esta Manauscult, devido à existência do Termo de Contrato nº 006/2022-MANAUSCULT celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult e a empresa R.A.A. FERREIRA – ME.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de fiscalização do fornecimento de refeições preparadas tipo buffet, para atender as necessidades desta Fundação, quanto às ações coordenadas e apoiadas, por esta Manauscult, a contar de 18 de março de 2022:

GESTOR DO CONTRATO:

Andrea Oliveira da Silva – Matrícula nº 080.114-3J

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

II – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à Gestão, mediante despacho do titular da Pasta, e em eventual impedimento de um dos fiscais, o Gestor do Contrato assumirá as funções inerentes à fiscalização.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Adahilton Silva da Câmara – Mat: 080.112-7C (Membro)

Márcia Silveira Bezerra – Mat: 080.039-2C (Membro)

III – Na ausência de qualquer um dos membros, estes serão substituídos pelos servidores abaixo relacionados:

SUBSTITUTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Priscila Ribeiro Oliveira – Mat: 138.532-1A (Substituto)

Anderson Oliveira Ramires – Mat: 133.382-8C (Substituto)

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade dos produtos fornecidos à MANAUSCULT;

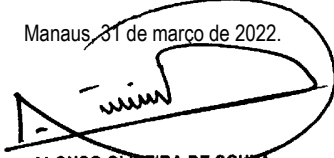
- Verificar se a entrega de materiais, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças – DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço.

A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.



ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 019/2022 – MANAUSCULT

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 c/c o inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 01.01.2021.

CONSIDERANDO, que compete à MANAUSCULT, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73, da Lei Federal n.º 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a prestação de serviço de Limpeza, Conservação e Higienização de áreas internas e externas, com o fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, devido à existência do Termo de Contrato nº 007/2022-MANAUSCULT celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa Ouro Preto Serviço de Conservação LTDA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de fiscalização da prestação de serviço de Limpeza, Conservação e Higienização de áreas internas e externas, com o fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, para atender as necessidades da sede desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Conselho Municipal de Cultura e dos espaços públicos: Biblioteca Municipal João Bosco Pantoja Evangelista, Museu da Cidade de Manaus, Casas 69 e 77, CAT Pavilhão Universal, CAT Ponta Negra e Centro Arqueológico de Manaus, a contar de 23 de setembro de 2021:

GESTOR DO CONTRATO:

Adahilton Silva da Câmara – Matrícula nº 080.112-7C

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

II – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à Gestão, mediante despacho do titular da Pasta, e em eventual impedimento de um dos fiscais, o Gestor do Contrato assumirá as funções inerentes à fiscalização;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Andréa Oliveira da Silva – Mat: 080.114-3I (Membro)
Fabiana Barreto Figueira Lopes – Mat: 085.798.0B (Membro)

III – Na ausência de qualquer um dos membros, estes serão substituídos pelos servidores abaixo relacionados:

SUBSTITUTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Márcia Silveira Bezerra – Mat: 080.039-2C (Substituto)
Anderson Oliveira Ramires – Mat: 133.382-8C (Substituto)

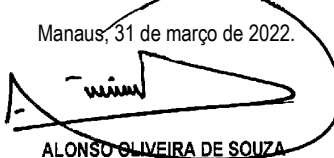
RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade dos produtos fornecidos à MANAUSCULT;
- Verificar se a entrega de materiais, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças – DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço.
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2022.



ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 0020/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para serviços segurança e vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e os espaços público.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada conforme Planilha Comparativa de Preços fl. 83.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 56-58 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 2022.23000.23037.0.005452.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e os espaços público, da empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**;

II – CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 1.023.199,80 (um milhão e vinte e três mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

À consideração do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT para ratificação.

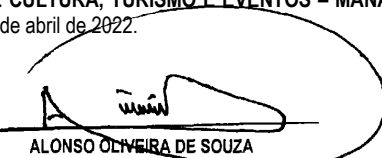
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, em Manaus, 01 de abril de 2022.


ANA CÉLIA DA SILVA SOUZA CARVALHO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, em Manaus, 01 de abril de 2022.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 063/2018 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 26.10.2018 e ao Quarto Termo Aditivo, celebrado em 03.11.2021.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa MILLENIUM SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI.
- OBJETO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre do DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 063/2018, da obrigação legal, do interesse da administração e acima de tudo o interesse público. Tendo como objeto prestação de serviço essencial de segurança e vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades desta Fundação e dos espaços coordenados por esta Manauscult.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883/94, da lei 9.032, de 1995, o 9.648, de 1998 e 9.854, de 1999.

Manaus, 30 de março de 2022.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento n.º 002/2022, cuja celebração ocorreu em 31/3/2022.
- PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a organização da sociedade civil o INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS – ICDLAM.
- OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto “promover a manifestação cultural durante a COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO

DO BAIRRO JORGE TEIXEIRA I, no mês de abril/2022 nas datas 01 e 02 tendo como protagonista as famílias residentes do bairro Jorge Teixeira I, para estimular a comunidade a participar da vida do território e expressar sua realidade social e cultural. O evento será organizado pelo ICDLAM nas dependências da Praça do referido bairro – localizado na zona leste de Manaus”.

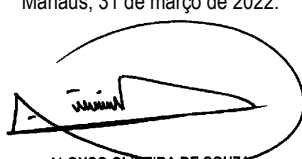
4. VALOR GLOBAL: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A administração pública municipal transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única, sendo creditada no mês de abril/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, correndo a despesa à conta da Nota de Empenho n.º 2022NE00178, de 28/3/2022 – Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult. Programa de Trabalho – 13.392.0084.2284.0000 – Execução de Emendas Parlamentares; Fonte do Recurso: 01000005 - Recursos Ordinários destinados às Emendas Parlamentares Municipais. Natureza da Despesa: 33503903 - Transf. Inst. Priv. Serv. de Terceiros - Emenda Parlamentar.

6. PRAZO: O presente Termo de Fomento terá vigência de trinta (30) dias, com início em 01 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2022, sendo a execução do objeto de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

7. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, Emenda Parlamentar n.º 069/2021, Parecer Jurídico n.º 018/2022, de 25/3/2022, despacho de dispensa de chamamento público, publicado no DOM de 25 de março de 2022, Edição 5311 nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n.º 2022.23000.23037.0.004895.

Manaus, 31 de março de 2022.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

PORTARIA Nº 0027/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.286, de 28 de dezembro de 2017, Anexo Único, Parte I;

CONSIDERANDO o que consta no processo (Sigid) nº 2021.27000.27011.0.014622.

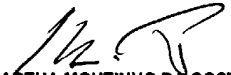
RESOLVE:

EXTINGUIR, por término do prazo contratual, nos termos do inciso I, do artigo 13 da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o vínculo do prestador de serviço temporário, abaixo relacionado, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, a contar de 1º.08.2021.

	Nome	Matrícula	Função
1	Cressiandra Ramos Muniz	131.488-2 A	Técnico-Enfermagem/RDA

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 30 de março de 2022.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
 ao Idoso "Dr. Thomas".

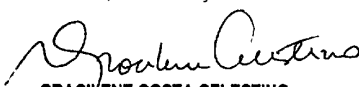
DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO**

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 2022.27000.27022.0.000488 (SIGED) - FDT, de interesse da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**,

DISPENSO o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa **DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº. **31.480.463/0001-21**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do setor de Nutrição da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", na distribuição diária de refeições, por intermédio da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária nº 52301; Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194 – **AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI**; Natureza da Despesa nº. 33903021 – Material de Copa e Cozinha; Fonte 1500; nos termos e justificativas constantes nos autos.

À consideração da Senhora Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para fins de ratificação.

Manaus, 30 de março de 2022.


GRACIELE COSTA CELESTINO
 Diretora de Área Adm., Planej. e Orçamento da FDT

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, a Dispensa de Licitação que trata o Processo nº. 2022.27000.27022.0.000488, no valor de **R\$ 64.651,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais)**.

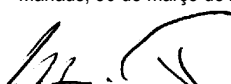
Manaus, 30 de março de 2022.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
 "Dr. Thomas"

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Extinção de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".
- CONTRATADOS:** Servidor abaixo relacionado.
- OBJETO:** Extinção de vínculo por Término da vigência do contrato de Prestação de Serviços, mediante processo 2021.27000.27011.0.014622.
- FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26.03.10.
- DATA DA RESCISÃO:** A contar de 1º.08.2021.

Manaus, 30 de março de 2022


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
 ao Idoso "Dr. Thomas"

	Nome	Matrícula	Função
1	Cressiandra Ramos Muniz	131.488-2 A	Técnico-Enfermagem/RDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

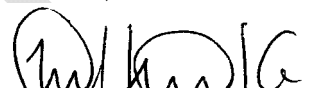
A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL DA COMPENSA II, NAC DA COMPENSA E FEIRA MUNICIPAL DO QUARENTÃO (LOTE 03) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC)**.

Data e Horário: 20/04/2022 às 08h30min (horário local).

Local: Avenida Constantino Nery Nº 4080 – Chapada, Manaus/AM, Sede da Comissão Municipal de Licitação – CML.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **04/04/2022** no site sistemas.manaus.am.gov.br ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no horário das 08 às 14 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 01 de abril de 2022.


MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
 da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2022-CML/PM
 (Processo n. 2022/16330/20696/00036 – UGCM/SEMAD)
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Eventual fornecimento de Tijolo para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Data e Horário: 20/04/2022 às 09h00 (horário local).

Local: Av. Compensa Nº 770 - Vila da Prata, Manaus/AM, CEP 69030-575, Escola de Serviço Público Municipal – ESPI.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **05/04/2022** no site sistemas.manaus.am.gov.br ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6333 / 6376.

Manaus, 01 de abril de 2022.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO
 Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
 da Comissão Municipal de Licitação – CML



**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo
Coronavírus, somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

IVSON COELHO E SILVA
Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com